

Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº162 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.955, 27 de agosto de 2019.

ALTERA A LEI Nº13.476, DE 20 DE MAIO DE 2004, QUE AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL A DOAR BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 1.º da Lei nº13.476, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica a Administração Pública Estadual autorizada a doar bens e equipamentos integrantes de seu patrimônio e considerados excedentes ou sem utilidade para o serviço público estadual em favor de entidade pública ou de entidade privada filantrópica ou benemerente, quando reconhecida, por Lei, de utilidade pública, bem como os bens adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover o fortalecimento institucional ou a execução de atividades ou ações de relevante interesse social e ainda aqueles adquiridos para fins de premiação de programas a que os referidos municípios tenham aderido”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2016, para fins de convalidação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.956, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Bruno Gonçalves)

DENOMINA JOÃO ALVES DE LIMA O TÚNEL DA CE-040, NO ANEL VIÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado João Alves de Lima o túnel da CE – 040, no Anel Viário.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.957, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia do Colégio Militar de Fortaleza, a ser comemorado anualmente no dia 1.º de junho, data de fundação da instituição.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.958, 27 de agosto de 2019.

ALTERA A LEI Nº13.193, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, QUE CRIA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º Fica criado, no âmbito da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, o Programa

Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2.º

.....

§ 2.º A Supervisão dos convênios, acordos, ajustes e termos de parceria de interesse do Programa ficarão a cargo da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, sendo a sua fiscalização de competência da Coordenadoria de Cidadania.

.....

Art. 5.º O Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará será administrado por um Conselho Deliberativo com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;

.....

III - 1 (um) representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

.....

XIII – 1 (um) representante de entidade executora do Programa de Proteção.

.....

§ 2.º As execuções das atividades necessárias ao Programa ficarão a cargo da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, devendo os agentes delas incumbidos ter formação e capacitação profissional compatíveis com suas tarefas.

§ 3.º Os órgãos policiais, bem como os demais órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, prestarão colaboração e apoio necessário às execuções do Programa.

Art. 6.º A solicitação objetivando ingresso no Programa poderá ser encaminhada à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS:

.....

§ 2.º Para fins de instrução do pedido, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS poderá solicitar, com aquiescência do interessado:

.....

III - em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade ou a iminência de grave coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada provisoriamente sob custódia de órgão policial pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, no aguardo de decisão do Conselho Deliberativo, com comunicação imediata a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 7.º

.....

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de seus membros e sua execução ficará sujeita à disponibilidade orçamentária.

Art. 8.º

.....

IX – apoio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS para o cumprimento das obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal;” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o § 1.º do art. 5.º da Lei nº13.193, de 10 de janeiro de 2002.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.959, 27 de agosto de 2019.

ALTERA A LEI Nº13.202, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, QUE RECONHECE, NOS TERMOS QUE INDICA, DIREITO À INDENIZAÇÃO ÀS PESSOAS DETIDAS POR MOTIVOS POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 2 DE SETEMBRO DE 1961 A 15 DE AGOSTO DE 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 1.º do art. 2.º da Lei nº13.202, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

§ 1.º A Comissão Especial funcionará junto à Secretaria da Proteção



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que a dotará de recursos humanos e materiais necessários, podendo ser assessorada por servidores públicos estaduais, designados pelo Governador do Estado”. (NR)

Art. 2.º O art. 3.º da Lei nº13.202, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º A Comissão Especial referida no artigo anterior será composta por 13 (treze) membros, designados pelo Governador do Estado, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

§ 1.º Deverão compor a Comissão Especial:

- I – 1 (um) representante da Associação dos Ex-Presos Políticos;
- II – 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado;
- III – 1 (um) representante da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;
- IV – 1 (um) representante da Secretaria da Cultura – Secult;
- V – 1 (um) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag;
- VI – 1 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
- VII – 1 (um) representante da Secretaria da Casa Civil;
- VIII – 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece;
- IX – 1 (um) representante do Ministério Público do Estado – MPCE;
- X – 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção Ceará;
- XI – 1 (um) representante do Conselho Regional de Medicina – CREMEC;
- XII – 1 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- XIII – 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP.

§ 2.º A Comissão de que trata o caput deste artigo poderá promover atividades educativas e culturais relativas ao tema”. (NR)

Art. 3.º O art. 4.º da Lei nº13.202, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O pedido de indenização fundado nesta Lei deverá ser encaminhado à Comissão Especial.

.....

Parágrafo único. O pedido poderá ser apresentado a qualquer tempo, instruído com as informações e documentos necessários à análise do caso.” (NR)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.960, 27 de agosto de 2019.

**ALTERA A LEI Nº12.786, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1997, E A LEI Nº15.368,
DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Ficam acrescidos ao art. 5.º da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, os incisos VIII e IX, com a seguinte redação:

“Art. 5.º

.....

VIII – atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, podendo, no cumprimento dessa finalidade, regular, explorar, organizar, dirigir, coordenar, executar, fiscalizar, delegar e controlar a prestação de serviços relativos ao Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e aos Terminais Rodoviários de Passageiros e, ainda, promover as licitações para as concessões e permissões inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, bem como criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas e os itinerários relativos ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará;

IX – exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento”. (NR)

Art. 2.º Ficam sub-rogados para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE os termos de permissão do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros celebrados pelo DERT, em decorrência das atribuições estabelecidas no art. 46 da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3.º As taxas de serviços referentes ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, prestados no exercício das atribuições estabelecidas no art. 46 da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, serão devidas à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, nas hipóteses de incidência previstas no Anexo II da Lei Estadual nº15.368, de 13 de junho de 2013, segundo os coeficientes delimitados.

Parágrafo único. Os valores das taxas de serviços serão obtidos



mediante a multiplicação do coeficiente estabelecido no Anexo II da Lei Estadual nº15.368, de 13 de junho de 2013, pelo valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, ou por outro índice que venha a substituí-la, para o respectivo exercício.

Art. 4.º Os valores recolhidos em virtude da aplicação de multas e penalidades por cometimento de infrações à Lei Estadual nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, e às demais disposições legais, regulamentares e pactuadas pertinentes ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros reverterão à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, na forma disposta na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Os créditos decorrentes de multas aplicadas por cometimento de infração à legislação de transporte, referidos no caput, quando não pagos no prazo fixado para recolhimento, serão inscritos como Dívida Ativa não tributária da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 5.º O art. 4.º da Lei Estadual nº15.368, de 13 de junho de 2013, passa a vigorar com os acréscimos do § 3.º e do inciso III, ao seu § 1.º, bem como com alteração na redação do § 2.º, nos seguintes termos:

“Art. 4.º.....

§ 1.º.....

III – no caso de débitos já inscritos em dívida ativa, esses só poderão ser parcelados no montante integral inscrito em cada título executivo.

§ 2.º Uma vez concedido o parcelamento previsto no parágrafo anterior, as concessionárias e permissionárias somente poderão solicitá-lo novamente após sua quitação integral, ainda que rescindido por inadimplemento de parcelas ou descumprimento de norma administrativa, caso em que ficará vedado novo parcelamento pelo período de 12 (doze) meses a partir da rescisão.

§ 3.º A manutenção de todo e qualquer parcelamento estará sempre condicionada à regularidade do pagamento de taxas vincendas, conforme a ocorrência dos respectivos fatos geradores”. (NR)

Art. 6.º Autoriza a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE a desenvolver aplicativos para avaliações dos serviços públicos regulados por parte da população cearense.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se o § 4.º do art. 46 da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, o § 5.º do art. 8.º e o art. 9.º da Lei Estadual nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, os arts. 1.º e 2.º da Lei nº14.719, de 26 de maio de 2010, e as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.961, 27 de agosto de 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAGAR INDENIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES E OCUPANTES AFETADOS PELA DESAPROPRIAÇÃO OU PELO DESAPOSSAMENTO DOS IMÓVEIS SITUADOS NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO DA VIA PAISAGÍSTICA E URBANIZAÇÃO DO PROJETO RIO COCÓ E DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARANGUAPE E MARACANAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades e após homologação pela Procuradoria-Geral do Estado, autorizado a pagar indenização aos proprietários, possuidores e ocupantes afetados pela desapropriação ou pelo desapossamento dos imóveis situados nas áreas de implantação do traçado da Via Paisagística e Urbanização do Projeto Rio Cocó no Município de Fortaleza, situadas dentro da poligonal do Decreto nº32.025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2016, do Decreto nº31.939, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de maio de 2016, e do Decreto nº31.642, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2014, e dos imóveis situados nas áreas de implantação do traçado da Via Paisagística e Urbanização do Projeto Rio Maranguapinho, nos Municípios de Fortaleza, Maranguape e Maracanaú/CE, situadas dentro da poligonal do Decreto nº32.714, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2018, do Decreto nº31.978, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2016, do Decreto nº31.990, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2016, e do Decreto nº31.991, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2016.

Art. 2.º Consideram-se possuidores e ocupantes para os fins de recebimento da indenização prevista no art. 1.º os que possuam ou ocupem imóveis residenciais ou mistos e que contem, pelo menos, 12 (doze) meses de posse ou ocupação do imóvel, anteriores à data da publicação desta Lei, podendo a indenização ser composta pelo valor da edificação e das benfeitorias.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.962, 27 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A PESSOAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEPP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A PESSOAS

Art. 1.º Fica criado o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas do Estado do Ceará - SEPP, que se constitui no conjunto articulado de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta e da sociedade civil, ações, serviços, planos, políticas, atos normativos, projetos e programas destinados à prestação de proteção especializada, diferenciada, complementar e subsidiária às vítimas e testemunhas, aos defensores de direitos humanos, às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte, e aos seus familiares, aos servidores públicos civis e militares ameaçados ou vítimas de violência, e a suas famílias, e demais pessoas ameaçadas, tendo como objetivo a integração e o fortalecimento dos Programas de Proteção e do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência e o fiel cumprimento dos fins a que se destinam.

CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS, DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art. 2.º O Sistema Estadual de Proteção a Pessoas tem por fundamento legal:

I – a Constituição Federal de 1988;

II – a Constituição do Estado do Ceará de 1989;

III – as Convenções e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário;

IV – o Decreto Federal nº7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

V – a Lei Federal nº9.807, de 13 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.518, de 20 de junho de 2000, que institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – Provita, bem como a Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002, que institui o Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – Provita/CE, e suas alterações;

VI – o Decreto Federal nº6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH, o Decreto Federal nº8.724, de 27 de abril de 2016, que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH, bem como o Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, e suas alterações;

VII – o Decreto Federal nº9.579, de 22 de novembro de 2018, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, bem como o Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013, que institui o Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, e suas alterações;

VIII – a Lei Estadual nº14.215, de 3 de outubro de 2008, que institui o Programa Estadual de Apoio à Vítima de Violência e o Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência – CRAVV, naquilo que não conflitar com esta Lei.

Art. 3.º São princípios do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas:

I – a dignidade da pessoa humana;

II – a promoção, defesa e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III – a proteção integral e a prioridade absoluta de crianças e adolescentes;

IV – a não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, deficiência, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status.

Art. 4.º O Sistema Estadual de Proteção a Pessoas observará, nas normas regulamentares e nas ações específicas dos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas e do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, as seguintes diretrizes:

I – as ações planejadas e articuladas devem respeitar as peculiaridades de cada Programa de Proteção e a forma de atuação do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência de acordo com as normativas específicas;

II – os órgãos e as instituições públicas estaduais devem estar articulados para garantir o acesso às políticas públicas de forma adequada às características e necessidades dos usuários do Sistema de Proteção;

III – a sociedade civil organizada deverá participar da construção, do controle e da deliberação da política de proteção, especialmente no Comitê Estadual de Proteção a Pessoas e nos conselhos dos programas que integram o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas;

IV – a inclusão voluntária, mediante o compromisso de cumprimento das condições específicas estabelecidas para cada programa, deverá ser definida preservando-se a integridade física e psicológica do protegido, o sigilo do Sistema e a reinserção social do usuário;

V – a autonomia das decisões de inclusão, exclusão e desligamento



dos usuários tomadas pelas instâncias competentes de deliberação dos Programas de Proteção deverá ser preservada;

VI – a autonomia do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência no acolhimento e acompanhamento dos casos pertinentes ao seu escopo de atendimento deverá ser preservada.

Art. 5.º O Sistema Estadual de Proteção a Pessoas tem como objetivos:

I – articular e integrar os Programas de Proteção e o Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, promovendo a troca de experiências e a discussão conjunta de temas comuns, a fim de garantir a efetividade de suas ações;

II – estabelecer cooperação entre as secretarias de Estado, os órgãos públicos e entidades da sociedade civil conveniadas para a execução dos Programas de Proteção e do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência com o objetivo de aprimorar a execução de suas ações e diretrizes;

III – promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela execução dos Programas de Proteção, o Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, as secretarias e os órgãos públicos responsáveis pelas políticas públicas necessárias à proteção e à reinserção social dos protegidos, no âmbito estadual, bem como ao provimento do atendimento qualificado e integral à vítima de violência;

IV – promover a institucionalização das parcerias e cooperações técnicas para o aprimoramento dos Programas de Proteção e a melhor execução do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência;

V – apoiar ações de capacitação dos atores que integram o Sistema;

VI – colaborar para a consecução dos objetivos precípuos dos Programas de Proteção e do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, para a garantia da integridade física e psicológica e para a reinserção social dos protegidos, com preservação do sigilo e da confidencialidade das informações;

VII – promover ações capazes de oferecer condições para a tramitação célere de processos judiciais e administrativos dos quais sejam parte ou com eles colaborem pessoas sob proteção e atendidos no Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência;

VIII – acompanhar e garantir a celeridade da tramitação da celebração de convênios, de termos de colaboração e dos seus respectivos aditivos e apostilamentos, objetivando a execução dos Programas de Proteção;

IX – acompanhar a elaboração das leis do processo orçamentário no sentido de garantir os recursos necessários à consecução plena dos objetivos de todos os programas que integram o SEPP.

§ 1.º Para o cumprimento de suas ações, o SEPP contará com o aporte de recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

§ 2.º Para o atendimento célere e imprescindível às vítimas de violência, o Estado garantirá as condições físicas e financeiras para a execução das ações do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6.º Integram o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas os seguintes órgãos/entidades ou programas:

I – Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – Provita/CE;

II – Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE;

III – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE;

IV – Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência – CRAVV;

V – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;

VI – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE;

VII – Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc;

VIII – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa;

IX – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS;

X – entidades da sociedade civil que executam diretamente os Programas de Proteção;

XI – órgãos do sistema de justiça que compõem os colegiados dos Programas de Proteção.

Parágrafo único. Caso seja necessária a criação de novos Programas de Proteção com objetivo de ampliar a rede de proteção prevista nesta Lei, poderão esses ter representação no SEPP.

Art. 7.º Fica criado o Comitê Estadual de Proteção a Pessoas – COEPP, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, articulador e orientador, responsável pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.

Art. 8.º O COEPP é composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das seguintes instituições:

I – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por meio do Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção;

II – Secretaria da Educação do Estado do Ceará;

III – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

IV – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

V – órgãos colegiados dos Programas;

VI – entidades executoras dos Programas;

VII – coordenações das equipes técnicas do PPCAAM/CE, Provita/

CE, PEPDDH/CE e CRAVV;

VIII – O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;

IX – O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1.º Havendo uma mesma entidade como executora de mais de um Programa, esta terá direito a apenas uma representação no COEPP.

§ 2.º A participação no COEPP, assim como nas comissões permanentes e nos grupos temáticos, será considerada como de relevante interesse público, vedada qualquer remuneração.

Art. 9.º O COEPP poderá instituir comissões permanentes e temporárias, destinadas ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidas ao plenário, cuja competência e funcionamento serão definidos no ato de sua criação.

§ 1.º O COEPP poderá convidar para as suas reuniões especialistas e representantes de entidades e órgãos públicos e privados.

§ 2.º O COEPP reunirá-se em caráter ordinário trimestralmente e extraordinariamente por convocação da sua coordenação ou por requerimento da maioria de seus membros, quando necessário.

Art. 10. A Coordenação do COEPP ficará a cargo da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por meio do Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção.

Art. 11. Ao COEPP compete:

I – propor instrumentos, normas e fluxo de funcionamento do SEPP;

II – avaliar a sua implementação e execução;

III – coordenar o processo de construção do Plano Estadual de Proteção a Pessoas;

IV – acompanhar o desenvolvimento integrado da política pública de proteção no âmbito nacional, estadual e municipal;

V – propor aos órgãos competentes as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento a pessoas ameaçadas;

VI – elaborar o seu regimento interno, que será aprovado pelo voto de (2/3) dois terços de seus membros.

CAPÍTULO IV DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Seção I

Do Provita/CE

Art. 12. O Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – Provita/CE consiste no conjunto de medidas adotadas com o fim de proporcionar proteção e reinserção social, em local seguro, a vítimas e testemunhas que, por sua contribuição efetiva em investigação ou processo criminal, encontrem-se coagidas ou expostas à grave ameaça em razão de sua cooperação com o Sistema de Justiça no âmbito do Estado do Ceará.

§ 1.º O Conselho Deliberativo do Provita/CE é instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e normativa, com poder de direção e de deliberação sobre o Programa e vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, sendo composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, competindo-lhe decidir sobre a inclusão e a exclusão de usuário e promover a articulação de órgãos e secretarias para a execução de políticas públicas demandadas pelo Programa e por seus usuários.

§ 2.º Os procedimentos para inclusão no Provita/CE, os legitimados para solicitá-la, as medidas de proteção adotadas e o encerramento da proteção são regidos pela legislação mencionada no inciso V do art. 2.º desta Lei.

Seção II

Do PEPDDH/CE

Art. 13. O Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, articulando as forças de segurança e, consequentemente, garantindo a continuidade de suas atividades, buscando, além disso, desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos.

§ 1.º A Coordenação Estadual do PEPDDH/CE é instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e normativa, de composição paritária e vinculada à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, competindo-lhe, entre outras atribuições, implementar e fortalecer a política estadual de proteção aos Defensores e às Defensoras dos Direitos Humanos, articulando os atores da rede de proteção a pessoas ameaçadas, e deliberar sobre os casos que lhe são encaminhados.

§ 2.º Os procedimentos para inclusão no PEPDDH/CE, os legitimados para solicitá-la, as medidas de proteção adotadas e o encerramento da proteção são regidos pela legislação mencionada no inciso VI do art. 2.º desta Lei.

Seção III

Do PPCAAM/CE

Art. 14. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE consiste no conjunto de medidas que visam à proteção da integridade física e psicológica, ao acompanhamento psicossocial e jurídico, bem como à reinserção social em local seguro de crianças e adolescentes ameaçados de morte, ou em risco de serem vítimas de homicídio, e de seus familiares.

§ 1.º O Conselho Gestor do PPCAAM/CE é instância colegiada



de natureza consultiva, orientadora e fiscalizadora, vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, sendo composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, competindo-lhe elaborar diretrizes para a implementação do Programa, acompanhar e avaliar a sua execução e decidir sobre as providências necessárias ao seu cumprimento.

§ 2.º Os procedimentos para inclusão no PPCAAM/CE, as Portas de Entrada, as medidas de proteção adotadas e o encerramento da proteção são regidos pela legislação mencionada no inciso VII do art. 2.º desta Lei.

Seção IV Do CRAVV

Art. 15. O Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência – CRAVV consiste em um serviço da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Cidadania, tendo por finalidade precípua proporcionar apoio psicossocial e orientação jurídica às vítimas diretas e indiretas dos seguintes crimes violentos: homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio, tortura e estupro. O CRAVV ainda tem por finalidade apoiar ações governamentais que busquem a redução dos efeitos traumáticos da violência sofrida, com o intuito de romper os ciclos de violência.

Seção V Do Conveniamento e das Parcerias

Art. 16. O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, poderá, na forma da legislação, celebrar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão, termos de parceria e instrumentos congêneres com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para a execução direta dos Programas de Proteção.

Parágrafo único. Poderão ser celebradas parcerias e termos de cooperação técnica com instituições de ensino, saúde e assistência social e com órgãos e entidades públicas para a consecução dos objetivos do SEPP e para a produção de conhecimento.

CAPÍTULO V DA ARTICULAÇÃO DO SEPP

Seção I Da Gestão do SEPP

Art. 17. A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos é o órgão responsável pela implementação e execução dos Programas de Proteção no âmbito do Estado do Ceará assim como pelo funcionamento do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, competindo-lhe também a gestão do SEPP.

Art. 18. A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos criará mecanismos destinados ao acolhimento provisório e emergencial, em caráter transitório, de pessoas que solicitaram ingresso nos Programas de Proteção, enquanto aguardam deliberação acerca da sua inclusão, ou que se encontrem em situações emergenciais similares, com a finalidade de resguardar a incolumidade dos pretensos usuários, tendo em vista comprovada situação de risco atual e iminente de ofensa à sua vida ou integridade física.

Parágrafo único. A proteção a que se refere o caput deste artigo estende-se a pessoas que, a critério da SPS, se encontrem em situação de ameaça iminente de morte, em caso de comprovada situação de risco à vida ou à integridade física.

Art. 19. O Estado do Ceará buscará celebrar instrumentos de cooperação com os municípios a fim de garantir a execução de medidas protetivas de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Art. 20. Sem prejuízo de outras fontes de recurso, o financiamento dos Programas poderá fazer uso das destinações previstas no Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, previsto na Lei Complementar nº191, de 13 de janeiro de 2019.

Seção II Das Ações de Segurança Pública

Art. 21. Competem à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social as ações operacionais de escolta e proteção aos Programas, inclusive as ações emergenciais, podendo ser acionada pelos Coordenadores dos Programas de Proteção.

Art. 22. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social também prestará auxílio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos no tocante à execução da política de proteção a pessoas ameaçadas e dos serviços do CRAVV, mediante a realização de análises de risco e demais ações de inteligência.

Seção III Da Rede Integrada de Apoio

Art. 23. O SEPP buscará a integração das políticas públicas para o fortalecimento dos atendimentos, para a eficácia da reinserção social dos usuários dos Programas de Proteção e para a melhor execução e atuação do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência por meio da articulação interinstitucional com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, outros órgãos governamentais e instituições da sociedade civil.

Art. 24. O Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência – CRAVV, em consonância com seu escopo, prestará apoio psicossocial e orientações jurídicas às pessoas não incluídas ou em desligamento dos Programas de Proteção, em avaliação realizada com a equipe técnica do respectivo Programa de Proteção.

Seção IV Das Entidades Executoras

Art. 25. Compete às entidades da sociedade civil executoras dos Programas de Proteção, entre outras atribuições:

I – integrar o SEPP;

II – executar diretamente os Programas de Proteção;

III – participar da composição das instâncias colegiadas de acompanhamento, fiscalização e deliberação do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas.

CAPÍTULO VI

DO SIGILO DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Art. 26. As medidas e providências relativas aos programas e às ações de proteção a pessoas ameaçadas serão adotadas e mantidas em sigilo pelos usuários, ex-usuários, agentes e ex-agentes envolvidos em sua implementação e execução, sob as penas da lei.

Art. 27. Os órgãos e as entidades do SEPP devem agir de modo a preservar a segurança e a privacidade dos protegidos.

Art. 28. A gestão de dados pessoais e sigilosos observará a Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 29. Fica autorizada a criação, no âmbito da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de sistema informatizado, de caráter sigiloso, contendo dados despersonalizados, quantitativos e qualitativos, referentes aos Programas e às ações de proteção a pessoas ameaçadas e vítimas de violência atendidas pelo CRAVV.

Art. 30. A coleta de dados adotada pelo monitoramento do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência no atendimento às vítimas atenderá a todas as disposições que ensejem a garantia do sigilo dos dados e das informações necessárias a cada caso acompanhado.

Parágrafo único. Fica vedado a esse sistema de informações coletar e/ou armazenar dados sobre o local de proteção das pessoas protegidas pelos Programas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Plano Estadual de Proteção a Pessoas será elaborado com base nas diretrizes e nos objetivos do SEPP dentro de 1 (um) ano após a entrada em vigor desta Lei, com vigência de até 10 (dez) anos, devendo ser monitorado e avaliado durante esse período, e estabelecerá metas e responsabilidades para a política de proteção a pessoas.

Art. 32. A Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, incluirá, nas matrizes curriculares dos seus cursos de formação inicial e continuada, seminários abordando a temática da proteção a pessoas ameaçadas e das vítimas de crimes violentos.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Proteção Provisória, destinado ao acolhimento provisório e emergencial, em caráter transitório, de pessoas em situação de ameaça, a ser regulamentado por decreto.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.963, 27 de agosto de 2019.

DENOMINA FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO O COMPLEXO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – CPCHOQUE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica denominado Francisco Ivens de Sá Dias Branco o Complexo de Policiamento de Choque – CPChoque no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.964, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

FICA INSTITUÍDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE GRANJA, DENOMINADO “GRANCHITÃO”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Festival Junino do Município de Granja, denominado “Granchitão”, realizado anualmente, no quarto final de semana do mês de julho, em razão



de sua relevância turística e do fomento à cultura da região.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.965, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Fernando Santana)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O SÃO JOÃO DO MIRANDÃO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DO CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o São João do Mirandão, realizado anualmente, no mês de junho, no Município do Crato.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.966, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Renato Roseno)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PADRE MARCO PASSERINI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Padre Marco Passerini, nascido na cidade de Morbegno, na Itália.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.967, 27 de agosto de 2019.

(Autoria: Ap. Luiz Henrique e coautoria do Walter Cavalcante)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO JIU-JITSU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Jiu-Jitsu, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de dezembro.

Parágrafo único. O Dia do Jiu-Jitsu tem o objetivo de incentivar a prática do esporte, conscientizando as pessoas dos principais benefícios dessa arte marcial por meio da promoção de eventos, que poderão ser realizados por integrantes da iniciativa pública ou privada.

Art. 2.º A data de 17 de julho, instituída por esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.219, de 27 de agosto de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº31.570 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 16.861, de 15 de abril de 2019, que promoveu a reforma administrativa no Estado, ensejando a necessidade de adequação do Decreto nº31.570, de 04 de setembro de 2014, no tocante à composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA, DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “h”, “k”, “l” do Decreto nº 31.570, de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3. O CONSEA Ceará será constituído por 36 (trinta e seis) membros titulares, com igual número de suplentes, todos nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo:

II – um terço de representantes do Governo do Estado, sendo neste caso, 1 (um) titular e 1 (um) suplente provenientes:

a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos

Humanos – SPS;

...
h) Secretaria do Meio Ambiente – SEMA;

...
k) Secretaria de Administração Penitenciária – SAP
l) Casa Civil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.220, de 27 de agosto de 2019.

ALTERA PRAZOS A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.888, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a complexidade dos levantamentos, diagnósticos, planejamento, negociação com fornecedores e implementação do programa de racionalização de uso e cumprimento de metas relativos às “utilities”; e, CONSIDERANDO, ainda, o período de transição governamental e a mudança de gestão dos órgãos e entidades envolvidos no cumprimento do disposto no Decreto nº 32.888, de 23 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Os prazos a que se referem os arts. 8º, 9º, 11 e 18, do Decreto nº 32.888, de 23 de novembro de 2018, passam a ser de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DECRETO Nº33.221, de 27 de agosto de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº32.024, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº162, DE 20 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos II, IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de nova definição do prazo a que se refere o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º O “caput”, do art. 4º, do Decreto nº 32.024, de 29 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Após 31 de dezembro de 2019, a instituição do plano municipal de saneamento básico, ou de plano específico, será condição para o acesso ao apoio financeiro do Estado do Ceará, nos termos do art.4º, §2º, da Lei Complementar nº 162, de 20 de junho de 2016.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.222, de 27 de agosto de 2019.

REGULAMENTA O INCISO II, DO ARTIGO 28, DA LEI Nº14.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes, que dispõe o inciso II, do art. 28, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO que o acesso à água deve ser um direito de todos, por tratar-se de um bem de uso comum do povo, recurso natural indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e de importância vital ao processo de desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO que o



uso prioritário dos recursos hídricos, em situação de escassez, é o consumo humano e a dessedentação de animais; CONSIDERANDO as diretrizes e normas para a conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional das bacias hidrográficas do Estado do Ceará, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Este Decreto estabelece diretrizes e normas para a conservação e recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras, assegurando os múltiplos usos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2.º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I- Mananciais: reservas de águas interiores superficiais ou subterrâneas, fontes, fluentes, ou emergentes, açudes e lagoas efetiva ou potencialmente utilizáveis para abastecimento público;

II- Bacia hidrográfica: área fisiográfica drenada por um curso ou cursos de água conectados que convergem direta ou indiretamente para um leito ou espelho de água;

III- Áreas de proteção permanente: áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, instituídas pelo Código Florestal, Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

IV- Enquadramento dos corpos hídricos: adequação dos mananciais, assegurando às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados como o abastecimento humano;

V- Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH: são entes regionais de gestão de recursos hídricos com funções consultivas e deliberativas, atuação em bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas, vinculados ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH;

VI- Comissões Gestoras dos Sistemas Hídricos: entidades auxiliares dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, que atuam de forma adstrita ao corpo hídrico para as quais foram criadas.

VII- Inventários Ambientais – IVAS: estudos que visam levantar, sistematizar e confrontar informações que se relacionem com a qualidade da água do reservatório inventariado ou do manancial.

VIII- Pagamento por Serviços Ambientais – PSA: consiste em instrumento desempenhado pela Política de Meio Ambiente de incentivo (monetário ou não monetário) às iniciativas individuais ou coletivas (provedores de serviços ambientais) que favoreçam a manutenção, preservação, conservação, recuperação dos mananciais e melhoria dos ecossistemas.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3.º São finalidades deste Decreto:

I- Assegurar a preservação, conservação e recuperação dos mananciais de interesse regional para o abastecimento das populações, visando os padrões de qualidade;

II- Fortalecer ações de monitoramento e fiscalização para a preservação, conservação e recuperação dos mananciais;

III- Promover a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos;

IV- Articular a gestão ambiental com a gestão dos recursos hídricos;

V- Incentivar programas, planos e projetos de reflorestamento e recuperação da mata ciliar dos mananciais, visando a proteção e conservação dos recursos hídricos e ambientais;

VI- Prevenir a degradação ambiental nos mananciais destinados para abastecimento humano das populações, assegurando seu uso prioritário.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4.º Para fins deste Decreto são Ações Estratégicas:

I- Criar um Banco de Dados integrado com o Sistema de Informações dos Recursos Hídricos;

II- Definir as Área de Conservação e Recuperação de Mananciais-ACRM;

III- Elaborar os Inventários Ambientais - IVAS;

IV- Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação dos Mananciais - PCRM;

V- Realizar o Monitoramento Qualitativo e Quantitativo;

VI- Criar o Selo Azul;

VII- Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

Art. 5.º O Banco de Dados Integrado é constituído pela coleta, tratamento, armazenamento, recuperação, disponibilização e integração de informações qualitativas e quantitativas dos mananciais e fatores intervenientes em sua gestão.

Art. 6.º São objetivos do Banco de Dados Integrado:

I- Coletar, tratar, armazenar, consistir, disponibilizar e integrar os dados ao Sistema de Informação de Recursos Hídricos;

II- Caracterizar e avaliar a qualidade ambiental dos mananciais na bacia;

III- Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Conservação e Recuperação Ambiental dos mananciais de interesse regional.

Art. 7.º As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais, serão definidas e propostas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, em articulação com as Comissões Gestoras.

Art. 8.º As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais, são áreas de intervenção e respectivas diretrizes serão regulamentadas em forma de resolução pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.

Art. 9.º Para fins previsto neste Decreto são objetivos do

estabelecimento da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais:

I- Desenvolver parcerias incentivando ações e projetos do uso sustentável da água e de atividades compatíveis com a revitalização ambiental do sistema hídrico;

II- Prever programa, projetos e ações de recuperação, proteção e conservação da qualidade ambiental;

III- Incentivar programa de monitoramento da qualidade ambiental;

IV- Promover programa de educação ambiental do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com o Sistema de Meio Ambiente e Secretarias de Educação Estadual e Municipais;

V- Promover ações e projetos de fiscalização conjunta com os órgãos ambientais.

Art. 10. As Áreas de Conservação e Recuperação dos Mananciais são áreas de microbacias, sub-bacias ou bacias hidrográficas, onde serão implementadas ações estratégicas de gestão, exercidas pela Comissão Gestora.

Art. 11. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais será realizada de forma participativa, tendo como instância deliberativa e consultiva a respectiva Comissão Gestora do sistema hídrico.

Parágrafo único - Caso o corpo hídrico não possua Comissão Gestora, o Comitê de Bacia Hidrográfica realizará a gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais.

Art. 12. A gestão da Área de Conservação e Recuperação de Mananciais ficará vinculada ao Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, garantida a articulação com o Sistema de Meio Ambiente.

Art. 13. Os Inventários Ambientais voltados para o monitoramento da qualidade da água dos mananciais, tem como finalidade:

I- Identificar a situação atual do manancial em relação à qualidade da água;

II- Verificar a adequação da qualidade da água aos múltiplos usos;

III- Identificar as principais fontes poluidoras do sistema hídrico;

IV- Subsidiar a definição de ações mitigadores dos impactos ambientais.

Art. 14. A elaboração e atualização dos Inventários Ambientais cabem à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, que fornecerá a infraestrutura técnica, científica e operacional.

Art. 15. O Plano de Conservação e Recuperação Ambiental será realizado em cada Área de Conservação e Recuperação dos Mananciais, contendo ações permanentes para conservação e recuperação das áreas degradadas, observando as seguintes diretrizes:

I- Diagnosticar a situação hidroambiental do manancial;

II- Definir diretrizes para o estabelecimento de restrições de ações que venham interferir na qualidade da água no entorno do manancial em parceria com o Poder Público municipal;

III- Promover ações a serem realizadas nos mananciais das bacias, sub-bacias ou microbacias hidrográficas, visando a conservação, recuperação ou revitalização ambiental dos recursos hídricos;

IV- Estimular o disciplinamento de uso e ocupação do solo nos municípios, objetivando o controle e o monitoramento da qualidade ambiental.

Art. 16. Os Planos de Conservação e Recuperação dos Mananciais serão elaborados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, em articulação com os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, representantes locais e Comissões Gestoras, visando o disciplinamento das áreas de intervenção de acordo com a legislação.

Art. 17. O Plano de Conservação e Recuperação do Manancial deverá ser aprovado em reunião específica da respectiva Comissão Gestora, que também será responsável pelo seu acompanhamento.

Art. 18. O monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos visa conhecer, proteger e elaborar cenários na expectativa de melhorar a qualidade e o aumento da disponibilidade dos recursos hídricos de forma integrada.

Art. 19. São ações estratégicas de monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos:

I- Capacitar o corpo técnico continuamente sobre processos de coleta de amostras de água, realização de medições em campo e demais atividades associadas a manuseio de equipamentos e confecção de relatório de monitoramento da qualidade da água;

II- Coletar a análise da qualidade da água em mananciais;

III- Estimular a criação de unidades de conservação pelos órgãos ambientais, visando à proteção dos mananciais;

IV- Identificar áreas críticas para subsidiar o diagnóstico das águas utilizadas para abastecimento público e outros usos, sem dissociar os aspectos quantitativos e qualitativos produzindo informações que subsidiem a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 20. A instituição do programa de certificação do compromisso de responsabilidade socioambiental, denominado “Selo Azul”, conferida pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, às personalidades físicas ou jurídicas que tenham se destacado pelo conjunto de ações na qualidade das águas dos mananciais quanto aos cuidados dos usuários em cada setor para com a proteção do meio ambiente e recursos hídricos, será objeto de resolução do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH.

Art. 21. As ações de Pagamento por Serviços Ambientais deverão ser definidas em lei específica.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As ações e projetos que aprimorem a preservação, conservação e recuperação dos mananciais deverão ser realizadas de forma articulada entre os Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 23. As ações de controle dos usos irregulares serão



desempenhadas pelos órgãos competentes dos Sistemas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme legislação pertinente em vigor.

Art. 24. O Estado articular-se-á com os municípios, tendo em vista a gestão dos recursos hídricos, o uso e a ocupação dos solos.

Art. 25. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.223, de 27 de agosto de 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº 16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA: Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS, de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, no período de 01/08/2018 a 01/01/2019.

NOMES	CARGO	CPF
Nara Albuquerque Goes	Supervisor de Núcleo	967.192.303-87

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** **

DECRETO Nº33.224, 27 de agosto de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará tem a missão de conceder orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos Defensoriais, bem como, ser de interesse do Estado do Ceará o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de construir vagas de estacionamento para atender o prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em virtude do elevado número de servidores, colaboradores e assistidos que utilizarão o imóvel; CONSIDERANDO que o prédio da sede da Central de Atendimento será construído no terreno já desapropriado nos termos do Decreto nº 32.407, de 31 de outubro de 2017, situado ao lado do terreno escolhido para construção das vagas de estacionamento. DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situada no município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 1.040,00 m², conforme estabelecido nos anexos I e II deste Decreto e nas poligonais cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SIRGAS2000 estão descritas a seguir:

Terreno 01: Um terreno situado nesta capital, denominado Terreno A, distando 46,00m para a Avenida do Ipase, sentido sul-norte, medindo 13,00m de frente e fundos, por 40,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 520,00 m², limitando-se:

Ao Norte (lado esquerdo): com terreno de propriedade de Antônio Bezerra Peixoto;

Ao Sul (lado direito): com terreno B, ora desmembrado, de propriedade de Maria Vanda Costa Lopes;

Ao Leste (frente): com a Rua Alberto Júnior, lado par;

Ao Oeste (fundos): com parte do terreno de propriedade de Wellington Soares e Silva.

PONTOS	COORDENADAS N	COORDENADAS E
P1	557826,71	9582757,54
P2	557786,88	9582753,91
P3	557788,06	9582740,96
P4	557827,89	9582744,59

Terreno 02:

Um terreno situado nesta capital, denominado Terreno B, distando 59,00m para a Avenida do Ipase, sentido sul-norte, medindo 13,00m de frente e fundos, por 40,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 520,00 m², limitando-se:

Ao Norte (lado esquerdo): com terreno A, ora desmembrado, de propriedade de Maria Vanda Costa Lopes;

Ao Sul (lado direito): com terreno de propriedade de Wellington Soares e Silva;

Ao Leste (frente): com a Rua Alberto Júnior, lado par;

Ao Oeste (fundos): com parte do terreno de propriedade de Wellington Soares e Silva.

PONTOS	COORDENADAS N	COORDENADAS E
P1	557827,89	9582744,59
P2	557829,07	9582731,65
P3	557789,24	9582728,02
P4	557788,06	9582740,96

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de vagas de estacionamento para atender o prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em virtude do elevado número de servidores, colaboradores e assistidos que utilizarão o imóvel, situado no município cearense de Fortaleza.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº. 61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento da Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

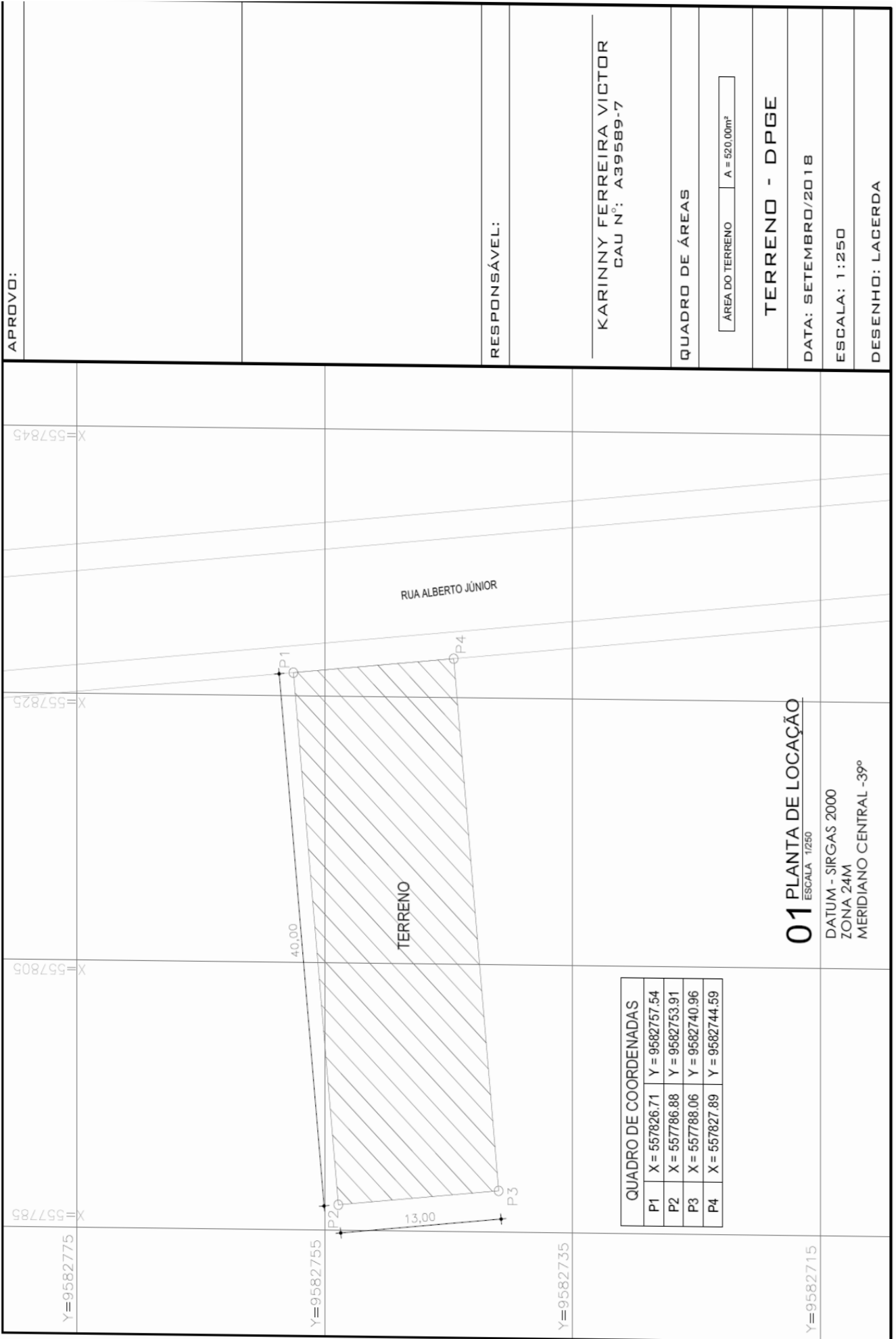
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO



ANEXO I



APROVO:

RESPONSÁVEL:

KARINNY FERREIRA VICTOR
 CAU Nº: A39589-7

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO A = 520,00m²

TERRENO - DPGE

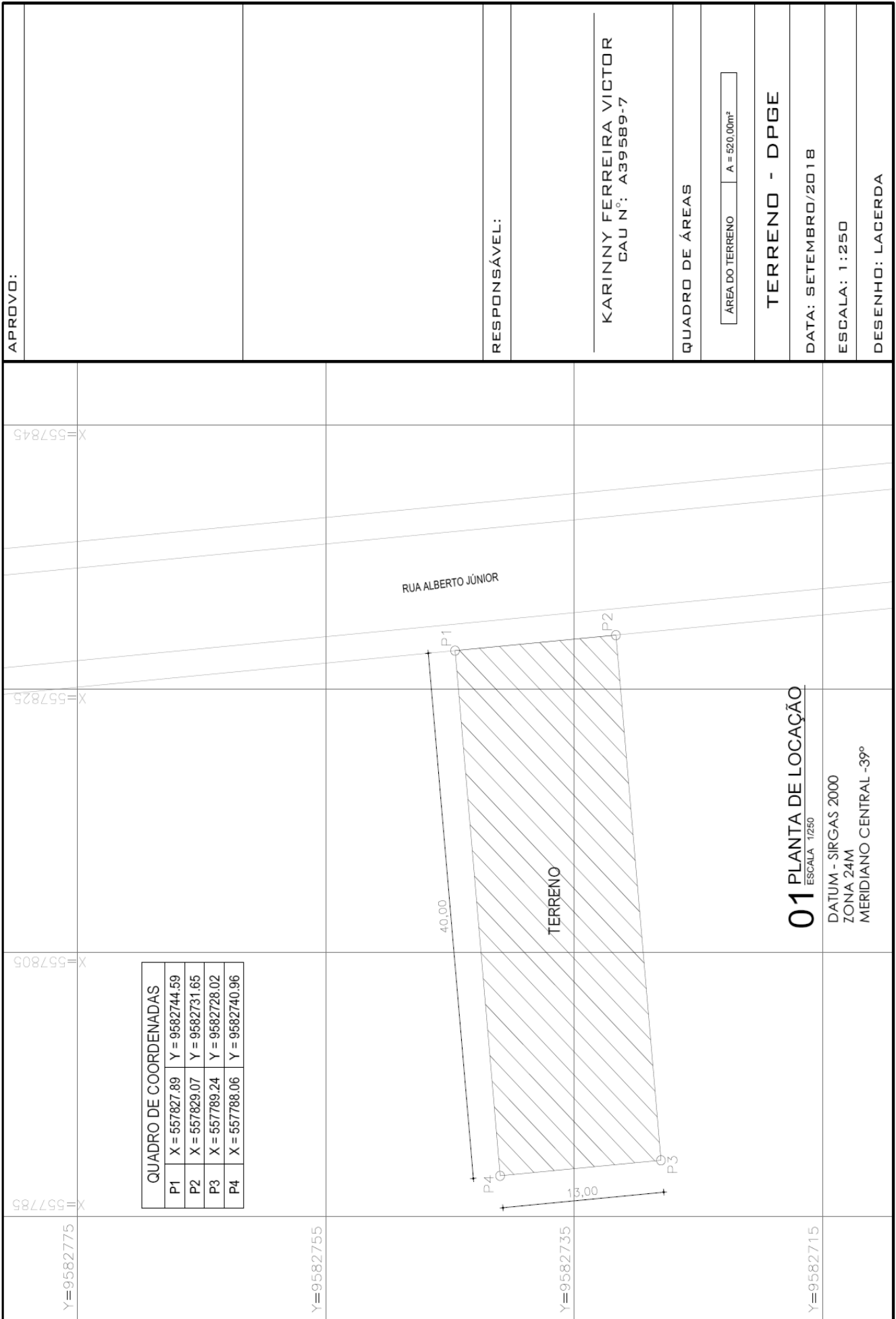
DATA: SETEMBRO/2018

ESCALA: 1:250

DESENHO: LACERDA



ANEXO II



APROVO:

RESPONSÁVEL:

KARINNY FERREIRA VICTOR
 CAU Nº: A39589-7

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO A = 520,00m²

TERRENO - DPGE

DATA: SETEMBRO/2018

ESCALA: 1:250

DESENHO: LACERDA



DECRETO Nº33.225, de 27 de agosto de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº29.687, DE 18 DE MARÇO DE 2009, PARA ATRIBUIR À ARCE COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM A LEI Nº16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO que a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração estadual, no artigo 46, inciso I, alínea h, atribuiu à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) a gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de alterações no Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, que aprova o Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, para adequação às novas competências da ARCE, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações

“Art. 3º ...

XLII - Ordem de serviço: documento emitido pela ARCE para início de operação dos serviços outorgados;

Art. 23. ...

§ 1º Caberá à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE fiscalizar o cumprimento da Lei estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações.

§ 2º As concessões e permissões de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sujeitar-se-ão à gestão e fiscalização pela ARCE, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas, com a cooperação dos usuários.

Art. 70. ...

I - ...

d) número do telefone da ARCE ou de outro órgão ou entidade designado pela ARCE para eventuais reclamações pelos usuários.

Art. 87. ...

§ 1º Compete à ARCE, de ofício ou a pedido do interessado, promover o reajuste e a revisão extraordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.

§ 2º Compete à ARCE promover a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.

Art. 103. ...

VI - Certidões negativas junto à Secretaria de Finanças do Município, Secretaria da Fazenda do Estado, Receita Federal, DETRAN/CE e ARCE, referentes respectivamente aos tributos federais, estaduais, municipais e taxas e multas de trânsito e transporte;

Art. 121. A ARCE exercerá as atribuições de fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará previstas neste Regulamento, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º A ARCE poderá celebrar convênio ou consórcio público para realizar de maneira indireta, associada ou por cooperação, suas atribuições de fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

§ 2º Além da competência prevista no caput deste artigo, caberá à ARCE exercer as atribuições relativas ao planejamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal.

Art. 124. A ARCE, no exercício da fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, tem pleno acesso a qualquer veículo ou instalação que diga respeito aos serviços, exercendo o poder de polícia, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes, podendo ser extensível a outros órgãos e entidades nos termos do art. 121, § 1º.

Art. 133. ...

§ 1º Na condução dos processos administrativos de que trata este Regulamento, a ARCE obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 136. ...

§ 1º Recebida a denúncia pelo órgão competente da ARCE, e não sendo caso de imediata lavratura de auto de infração, o pretenso infrator será cientificado da mesma para apresentar resposta que entender de direito.

Art. 138. ...

§ 1º A primeira via do auto de infração será entregue ao infrator ou ao preposto ou representante da empresa; a segunda via, a ser juntada aos autos do processo, servirá como recibo, devendo o infrator ou o preposto ou representante da empresa nela apor seu “ciente” (quando possível); a terceira via ficará arquivada no setor de fiscalização dos serviços de transportes da ARCE.

...

§ 5º A “Notificação de Autuação”, que observará os modelos aprovados em resolução da ARCE, poderá ser efetuada:

I - pessoalmente, por intermédio de servidor da ARCE, mediante recibo do destinatário ou de seu representante legal na segunda via

do documento;

...

Art. 139. ...

§ 3º No oferecimento da defesa, o autuado ou indiciado deverá indicar corretamente o endereço eletrônico (e-mail) para comunicações das decisões de julgamento das defesas e recursos interpostos, considerando-se cientificado na data de recebimento da mensagem.

Art. 141. Na fluência do prazo para oferecimento da defesa, será facultada o exame do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários com poderes expressos, nas dependências da ARCE e durante o expediente normal.

§ 1º Não será permitida a retirada dos autos do processo, das dependências da ARCE, para exame dos interessados sem a autorização do responsável, podendo ser substituída a retirada, quando possível, pelo fornecimento de cópia integral dos autos.

§ 2º A ARCE poderá substituir os processos físicos de defesa do Auto de Infração por sistema eletrônico de peticionamento e acompanhamento de processos.

Art. 145. Interposta defesa, será ela dirigida ao órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, que atuará e organizará o processo administrativo, acrescentando capa e contracapa, rubricando e numerando seguidamente todas as páginas, bem como apreciará a defesa apresentada, nos termos de resolução da ARCE.

§ 1º Acolhida a defesa, o Auto de Infração será cancelado ou a denúncia será julgada improcedente, sendo ambos arquivados, devendo a ARCE comunicar o fato ao autuado ou denunciado.

§ 2º Em caso do não acolhimento da defesa ou de seu não exercício no prazo previsto, será aplicada a respectiva sanção, devendo o órgão competente emitir o Documento de Arrecadação Estadual para pagamento da multa, com a informação sobre o não acolhimento da defesa, e comunicar o autuado ou denunciado.

Art. 147 Da decisão proferida em primeira instância caberá recurso ao Conselho Diretor da ARCE, em face de razões de legalidade e de mérito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do interessado.

§ 1º O recurso será interposto mediante requerimento escrito, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, devendo ser instruído, obrigatoriamente, com cópias do auto de infração recorrido e da decisão proferida pelo órgão de primeira instância, salvo se já constantes no respectivo processo, e facultativamente, de outros documentos que julgar convenientes.

§ 2º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo importa inadmissibilidade do recurso pelo Conselho Diretor da ARCE.

§ 3º O recurso será dirigido ao órgão que proferiu a decisão, a qual, no prazo de 10 dias úteis, poderá retratar-se ou encaminhará os autos ao Conselho Diretor da ARCE para o julgamento.

§ 4º O Conselho Diretor da ARCE, no julgamento do recurso, poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, na matéria que for de sua competência.

§ 5º Os recursos serão recebidos apenas no efeito devolutivo, mas, excepcionalmente, poderá ser concedido efeito suspensivo ao recurso por despacho fundamentado do Conselheiro da ARCE responsável pela relatoria.

Art. 149. A decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE no julgamento do pertinente recurso administrativo é definitiva, devendo esta ser formalmente comunicada ao infrator.

Parágrafo único. O Conselho Diretor da ARCE poderá aprovar súmulas relativas ao julgamento de infrações de transporte, com base em decisões reiteradas.

Art. 150. ...

§ 1º Os prazos iniciam-se e vencem em dias de expediente normal no ARCE.

Art. 151. ...

§ 1º A ARCE poderá exigir ressarcimento das despesas decorrentes do disposto neste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.226, 27 de agosto de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE ORÓS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o Programa de Governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região, visto que visa a disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; CONSIDERANDO que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos de que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais;

CONSIDERANDO que o trecho da Rodovia CE-593, no município cearense de Orós e seu Distrito Santarém, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município cearense de Orós e seu Distrito Santarém, cuja dimensão aproximada é de 11,54 km de extensão, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, SIRGAS 2000 estão descritas a seguir:

PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P1	9312318,347	510340,338	80,00	348°26'02"	NORTE
P2	9312396,722	510324,298	80,00	348°26'02"	NORTE
P3	9312475,098	510308,259	80,00	348°26'02"	NORTE
P4	9312553,473	510292,219	80,00	348°26'02"	NORTE
P5	9312631,849	510276,179	80,00	348°22'17"	NORTE
P6	9312710,206	510260,053	80,00	347°47'25"	NORTE
P7	9312788,397	510243,134	80,24	348°07'53"	NORTE
P8	9312866,921	510226,631	20,00	351°22'28"	NORTE
P9	9312886,695	510223,631	19,98	354°48'56"	NORTE
P10	9312906,591	510221,826	20,01	358°37'06"	NORTE
P11	9312926,595	510221,344	19,76	01°54'36"	NORTE
P12	9312946,341	510222,002	80,00	04°48'55"	NORTE
P13	9313026,056	510228,718	80,00	04°40'20"	NORTE
P14	9313105,787	510235,234	80,00	04°01'54"	NORTE
P15	9313185,589	510240,858	80,00	04°25'26"	NORTE
P16	9313265,346	510247,029	80,00	05°17'46"	NORTE
P17	9313345,005	510254,413	80,00	04°11'20"	NORTE
P18	9313424,787	510260,256	80,00	02°17'28"	NORTE
P19	9313504,721	510263,454	40,00	03°44'46"	NORTE
P20	9313544,638	510266,068	39,99	06°30'39"	NORTE
P21	9313584,370	510270,602	80,00	06°20'10"	NORTE
P22	9313663,878	510279,431	40,00	03°30'35"	NORTE
P23	9313703,806	510281,880	39,99	00°54'19"	NORTE
P24	9313743,791	510282,512	79,99	357°44'08"	NORTE
P25	9313823,721	510279,351	80,00	358°12'29"	NORTE
P26	9313903,680	510276,849	80,00	358°32'21"	NORTE
P27	9313983,654	510274,810	79,99	359°28'56"	NORTE
P28	9314063,646	510274,087	80,00	01°33'10"	NORTE
P29	9314143,614	510276,255	33,10	00°15'08"	NORTE
P30	9314176,716	510276,400	19,84	355°08'09"	NORTE
P31	9314196,486	510274,718	26,85	348°31'12"	NORTE
P32	9314222,802	510269,374	80,17	343°16'27"	NORTE
P33	9314299,578	510246,302	80,00	342°55'35"	NORTE
P34	9314376,052	510222,814	80,00	342°55'14"	NORTE
P35	9314452,524	510199,318	80,00	342°50'19"	NORTE
P36	9314528,962	510175,713	80,00	342°55'47"	NORTE
P37	9314605,438	510152,229	80,00	342°42'32"	NORTE
P38	9314681,819	510128,452	80,00	341°47'35"	NORTE
P39	9314757,814	510103,456	79,98	342°46'21"	NORTE
P40	9314834,210	510079,768	46,36	348°36'06"	NORTE
P41	9314879,658	510070,605	33,61	353°41'40"	NORTE
P42	9314913,064	510066,914	39,41	358°09'58"	NORTE
P43	9314952,454	510065,652	40,58	00°58'32"	NORTE
P44	9314993,027	510066,343	80,00	01°02'28"	NORTE
P45	9315073,011	510067,797	80,00	00°30'58"	NORTE
P46	9315153,005	510068,517	80,00	01°37'32"	NORTE
P47	9315232,972	510070,786	80,00	02°04'04"	NORTE
P48	9315312,919	510073,673	80,00	02°15'35"	NORTE
P49	9315392,857	510076,827	80,00	02°29'44"	NORTE
P50	9315472,779	510080,311	80,00	03°13'47"	NORTE
P51	9315552,649	510084,818	80,00	02°00'31"	NORTE
P52	9315632,597	510087,621	79,99	02°41'28"	NORTE
P53	9315712,497	510091,377	80,00	02°21'12"	NORTE
P54	9315792,430	510094,662	29,99	00°36'08"	NORTE
P55	9315822,421	510094,977	20,01	349°59'33"	NORTE
P56	9315842,125	510091,500	29,90	336°30'40"	NOROESTE
P57	9315869,545	510079,584	79,99	333°22'41"	NOROESTE
P58	9315941,058	510043,739	80,00	335°00'41"	NOROESTE
P59	9316013,565	510009,946	79,99	333°39'35"	NOROESTE
P60	9316085,247	509974,456	80,00	332°34'00"	NOROESTE
P61	9316156,249	509937,600	79,98	334°53'06"	NOROESTE
P62	9316228,667	509903,654	79,98	334°37'24"	NOROESTE
P63	9316300,933	509869,375	80,00	333°39'32"	NOROESTE
P64	9316372,623	509833,880	80,00	333°53'45"	NOROESTE
P65	9316444,462	509798,680	80,00	334°09'58"	NOROESTE
P66	9316516,467	509763,818	80,00	334°18'10"	NOROESTE
P67	9316588,555	509729,129	79,99	336°24'43"	NOROESTE
P68	9316661,858	509697,122	79,98	340°32'34"	NORTE
P69	9316737,274	509670,479	80,00	341°40'10"	NORTE
P70	9316813,215	509645,319	80,00	341°33'44"	NORTE
P71	9316889,108	509620,017	79,99	342°24'23"	NORTE
P72	9316965,361	509595,838	79,99	341°25'35"	NORTE
P73	9317041,182	509570,360	79,99	341°16'23"	NORTE
P74	9317116,942	509544,677	80,00	341°09'42"	NORTE
P75	9317192,653	509518,846	80,00	341°12'02"	NORTE



PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P76	9317268,382	509493,067	79,66	343°06'15"	NORTE
P77	9317344,603	509469,915	37,28	338°09'45"	NORTE
P78	9317379,205	509456,049	43,03	333°31'05"	NOROESTE
P79	9317417,722	509436,860	80,00	332°19'45"	NOROESTE
P80	9317488,573	509399,709	79,99	333°31'35"	NOROESTE
P81	9317560,175	509364,051	80,00	332°33'37"	NOROESTE
P82	9317631,170	509327,188	80,00	332°19'36"	NOROESTE
P83	9317702,019	509290,033	79,94	329°43'59"	NOROESTE
P84	9317771,064	509249,740	42,15	322°25'51"	NOROESTE
P85	9317804,472	509224,041	37,82	317°06'04"	NOROESTE
P86	9317832,178	509198,296	40,61	311°52'25"	NOROESTE
P87	9317859,288	509168,054	39,36	306°32'38"	NOROESTE
P88	9317882,723	509136,434	41,77	301°08'13"	NOROESTE
P89	9317904,321	509100,683	38,20	295°48'25"	NOROESTE
P90	9317920,952	509066,291	38,95	290°39'56"	OESTE
P91	9317934,696	509029,851	41,03	285°20'09"	OESTE
P92	9317945,546	508990,286	39,95	279°56'21"	OESTE
P93	9317952,441	508950,940	40,03	274°40'31"	OESTE
P94	9317955,703	508911,046	80,00	270°54'40"	OESTE
P95	9317956,976	508831,059	79,99	271°41'26"	OESTE
P96	9317959,336	508751,101	80,00	271°25'31"	OESTE
P97	9317961,325	508671,130	80,00	271°00'31"	OESTE
P98	9317962,734	508591,142	80,00	272°04'13"	OESTE
P99	9317965,624	508511,198	44,23	273°27'03"	OESTE
P100	9317968,286	508467,049	35,72	280°44'44"	OESTE
P101	9317974,945	508431,959	20,94	289°23'59"	OESTE
P102	9317981,899	508412,211	26,38	296°25'55"	NOROESTE
P103	9317993,644	508388,585	32,64	301°58'53"	NOROESTE
P104	9318010,934	508360,895	80,00	303°28'27"	NOROESTE
P105	9318055,059	508294,164	80,25	301°52'58"	NOROESTE
P106	9318097,446	508226,020	39,90	303°09'30"	NOROESTE
P107	9318119,268	508192,621	19,40	308°24'24"	NOROESTE
P108	9318131,318	508177,421	20,42	313°51'52"	NOROESTE
P109	9318145,468	508162,699	25,13	320°19'56"	NOROESTE
P110	9318164,810	508146,659	25,59	326°10'49"	NOROESTE
P111	9318186,073	508132,415	29,26	329°19'47"	NOROESTE
P112	9318211,237	508117,491	80,00	329°41'37"	NOROESTE
P113	9318280,303	508077,121	80,00	328°44'22"	NOROESTE
P114	9318348,688	508035,607	80,00	328°44'22"	NOROESTE
P115	9318417,074	507994,093	43,74	328°44'22"	NOROESTE
P116	9318454,461	507971,396	36,25	331°50'00"	NOROESTE
P117	9318486,414	507954,287	15,69	335°55'59"	NOROESTE
P118	9318500,739	507947,889	18,01	328°50'44"	NOROESTE
P119	9318516,152	507938,571	18,01	313°59'53"	NOROESTE
P120	9318528,662	507925,616	28,19	306°34'27"	NOROESTE
P121	9318545,459	507902,977	29,09	302°26'25"	NOROESTE
P122	9318561,062	507878,429	28,92	294°06'00"	NOROESTE
P123	9318572,870	507852,032	21,94	289°56'30"	OESTE
P124	9318580,354	507831,404	80,00	289°56'29"	OESTE
P125	9318607,639	507756,200	79,99	287°52'18"	OESTE
P126	9318632,185	507680,075	40,05	286°30'04"	OESTE
P127	9318643,562	507641,670	21,35	290°09'26"	OESTE
P128	9318650,919	507621,630	18,57	296°59'38"	NOROESTE
P129	9318659,349	507605,080	20,69	303°43'07"	NOROESTE
P130	9318670,837	507587,867	29,94	312°23'38"	NOROESTE
P131	9318691,023	507565,755	29,28	322°32'31"	NOROESTE
P132	9318714,262	507547,951	31,71	328°00'51"	NOROESTE
P133	9318741,160	507531,152	37,19	326°11'13"	NOROESTE
P134	9318772,062	507510,455	11,09	323°48'07"	NOROESTE
P135	9318781,009	507503,907	79,99	321°08'38"	NOROESTE
P136	9318843,302	507453,721	79,99	321°13'02"	NOROESTE
P137	9318905,656	507403,619	80,00	319°51'47"	NOROESTE
P138	9318966,814	507352,052	79,99	323°21'59"	NOROESTE
P139	9319031,005	507304,321	33,23	321°58'04"	NOROESTE
P140	9319057,178	507283,848	23,40	314°37'55"	NOROESTE
P141	9319073,618	507267,196	23,32	307°11'25"	NOROESTE
P142	9319087,716	507248,616	37,16	297°33'02"	NOROESTE
P143	9319104,905	507215,667	22,31	288°50'57"	OESTE
P144	9319112,114	507194,551	20,45	286°07'40"	OESTE
P145	9319117,795	507174,904	80,00	286°21'57"	OESTE
P146	9319140,336	507098,149	80,00	286°54'34"	OESTE
P147	9319163,604	507021,608	79,99	289°12'59"	OESTE
P148	9319189,932	506946,074	79,99	288°10'35"	OESTE
P149	9319214,883	506870,078	18,91	293°20'47"	NOROESTE
P150	9319222,376	506852,719	24,23	299°43'07"	NOROESTE
P151	9319234,388	506831,677	23,14	307°16'34"	NOROESTE
P152	9319248,401	506813,265	13,69	311°46'04"	NOROESTE
P153	9319257,518	506803,057	79,99	314°18'57"	NOROESTE
P154	9319313,399	506745,825	32,34	309°06'25"	NOROESTE
P155	9319333,801	506720,727	37,18	303°46'46"	NOROESTE



PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P156	9319354,473	506689,823	10,45	300°12'24"	NOROESTE
P157	9319359,730	506680,793	80,00	298°12'10"	NOROESTE
P158	9319397,537	506610,291	80,00	299°38'06"	NOROESTE
P159	9319437,094	506540,757	80,00	299°40'26"	NOROESTE
P160	9319476,699	506471,248	80,00	299°51'23"	NOROESTE
P161	9319516,524	506401,868	20,53	304°26'23"	NOROESTE
P162	9319528,137	506384,934	20,05	311°28'35"	NOROESTE
P163	9319541,415	506369,913	17,84	318°42'58"	NOROESTE
P164	9319554,821	506358,143	22,02	325°43'24"	NOROESTE
P165	9319573,015	506345,742	33,47	330°27'26"	NOROESTE
P166	9319602,138	506329,237	33,74	330°27'26"	NOROESTE
P167	9319631,494	506312,599	12,29	326°53'00"	NOROESTE
P168	9319641,787	506305,885	14,13	321°49'15"	NOROESTE
P169	9319652,891	506297,153	15,59	315°17'48"	NOROESTE
P170	9319663,974	506286,184	16,56	309°35'19"	NOROESTE
P171	9319674,526	506273,423	33,70	306°40'28"	NOROESTE
P172	9319694,655	506246,393	43,97	305°23'03"	NOROESTE
P173	9319720,116	506210,545	36,02	301°38'37"	NOROESTE
P174	9319739,012	506179,882	32,04	303°01'20"	NOROESTE
P175	9319756,472	506153,020	22,23	312°36'45"	NOROESTE
P176	9319771,523	506136,658	12,82	320°56'05"	NOROESTE
P177	9319781,474	506128,582	12,85	326°49'39"	NOROESTE
P178	9319792,230	506121,551	36,01	333°39'23"	NOROESTE
P179	9319824,497	506105,573	43,97	336°10'17"	NOROESTE
P180	9319864,717	506087,810	38,66	342°32'31"	NORTE
P181	9319901,598	506076,211	41,28	350°04'25"	NORTE
P182	9319942,260	506069,095	79,99	356°37'28"	NORTE
P183	9320022,116	506064,385	80,00	357°11'11"	NORTE
P184	9320102,018	506060,458	80,00	357°06'40"	NORTE
P185	9320181,916	506056,426	46,19	357°08'15"	NORTE
P186	9320228,051	506054,119	33,79	00°30'17"	NORTE
P187	9320261,843	506054,416	24,62	06°49'23"	NORTE
P188	9320286,287	506057,341	25,49	12°34'17"	NORTE
P189	9320311,171	506062,890	29,86	16°11'41"	NORTE
P190	9320339,850	506071,220	27,48	17°35'08"	NORTE
P191	9320366,044	506079,522	36,93	20°02'55"	NORTE
P192	9320400,738	506092,182	15,59	20°30'22"	NORTE
P193	9320415,337	506097,643	32,23	22°17'02"	NORTE
P194	9320445,164	506109,866	30,02	22°24'55"	NORTE
P195	9320472,913	506121,312	17,75	20°30'22"	NORTE
P196	9320489,536	506127,529	23,55	20°30'22"	NORTE
P197	9320511,594	506135,779	56,45	19°29'18"	NORTE
P198	9320564,810	506154,611	27,47	18°47'23"	NORTE
P199	9320590,815	506163,459	19,17	15°10'57"	NORTE
P200	9320609,316	506168,479	18,71	09°10'47"	NORTE
P201	9320627,783	506171,464	14,63	02°28'26"	NORTE
P202	9320642,397	506172,095	26,27	355°56'23"	NORTE
P203	9320668,602	506170,235	53,71	351°38'38"	NORTE
P204	9320721,745	506162,429	40,08	350°29'52"	NORTE
P205	9320761,280	506155,812	39,91	347°59'58"	NORTE
P206	9320800,317	506147,514	28,77	350°24'43"	NORTE
P207	9320828,684	506142,722	51,23	351°27'22"	NORTE
P208	9320879,343	506135,111	30,69	350°27'25"	NORTE
P209	9320909,609	506130,023	24,00	344°28'35"	NORTE
P210	9320932,738	506123,598	25,25	334°41'37"	NOROESTE
P211	9320955,564	506112,805	31,73	328°47'49"	NOROESTE
P212	9320982,704	506096,367	48,26	329°26'07"	NOROESTE
P213	9321024,255	506071,828	25,62	335°54'07"	NOROESTE
P214	9321047,641	506061,368	25,96	344°06'20"	NORTE
P215	9321072,609	506054,258	28,35	353°15'57"	NORTE
P216	9321100,759	506050,935	30,17	02°15'58"	NORTE
P217	9321130,907	506052,128	49,80	08°04'25"	NORTE
P218	9321180,213	506059,122	38,92	08°42'07"	NORTE
P219	9321218,682	506065,010	41,08	10°16'01"	NORTE
P220	9321259,106	506072,332	41,64	10°45'36"	NORTE
P221	9321300,013	506080,106	38,36	10°18'33"	NORTE
P222	9321337,750	506086,970	21,68	04°39'32"	NORTE
P223	9321359,359	506088,731	27,94	357°46'47"	NORTE
P224	9321387,274	506087,648	30,35	351°05'06"	NORTE
P225	9321417,254	506082,946	41,17	352°25'16"	NORTE
P226	9321458,059	506077,516	38,83	352°55'35"	NORTE
P227	9321496,591	506072,735	42,17	350°54'16"	NORTE
P228	9321538,232	506066,068	37,82	349°53'33"	NORTE
P229	9321575,460	506059,432	80,00	350°40'12"	NORTE
P230	9321654,401	506046,463	17,68	349°46'27"	NORTE
P231	9321671,798	506043,324	40,00	79°46'27"	LESTE
P232	9321678,899	506082,689	22,18	169°46'27"	SUL
P233	9321657,070	506086,627	80,14	170°43'10"	SUL
P234	9321577,979	506099,551	36,52	169°42'35"	SUL
P235	9321542,050	506106,074	43,47	171°11'01"	SUL



PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P236	9321499,093	506112,737	37,32	173°02'09"	SUL
P237	9321462,048	506117,262	42,67	172°10'47"	SUL
P238	9321419,773	506123,068	34,07	171°46'12"	SUL
P239	9321386,059	506127,944	22,64	177°48'33"	SUL
P240	9321363,435	506128,810	23,26	183°08'26"	SUL
P241	9321340,206	506127,535	41,78	189°30'52"	SUL
P242	9321298,997	506120,628	38,20	190°45'36"	SUL
P243	9321261,469	506113,497	41,04	190°31'22"	SUL
P244	9321221,123	506106,002	38,96	188°55'30"	SUL
P245	9321182,633	506099,958	53,33	188°19'09"	SUL
P246	9321129,861	506092,241	26,64	182°56'06"	SUL
P247	9321103,253	506090,877	22,80	173°30'49"	SUL
P248	9321080,594	506093,453	19,85	164°06'20"	SUL
P249	9321061,501	506098,890	18,55	156°10'24"	SUDESTE
P250	9321044,529	506106,385	19,14	151°01'26"	SUDESTE
P251	9321027,785	506115,657	43,47	148°25'41"	SUDESTE
P252	9320990,751	506138,415	36,10	151°01'06"	SUDESTE
P253	9320959,175	506155,905	26,08	159°30'42"	SUL
P254	9320934,743	506165,034	28,00	167°26'13"	SUL
P255	9320907,411	506171,125	25,88	170°55'50"	SUL
P256	9320881,858	506175,204	47,96	171°28'58"	SUL
P257	9320834,430	506182,307	32,04	170°09'31"	SUL
P258	9320802,863	506187,783	41,58	168°04'13"	SUL
P259	9320762,184	506196,377	38,42	170°49'25"	SUL
P260	9320724,257	506202,504	38,95	171°26'33"	SUL
P261	9320685,736	506208,301	22,20	173°02'34"	SUL
P262	9320663,702	506210,989	18,84	176°43'04"	SUL
P263	9320644,892	506212,068	20,92	182°09'02"	SUL
P264	9320623,989	506211,283	29,96	190°02'10"	SUL
P265	9320594,488	506206,062	29,07	196°50'54"	SUL
P266	9320566,662	506197,636	80,00	199°32'12"	SUL
P267	9320491,269	506170,883	35,23	200°30'22"	SUL
P268	9320458,276	506158,544	44,77	202°24'55"	SUL
P269	9320416,884	506141,470	32,73	201°23'46"	SUL
P270	9320386,413	506129,531	47,26	199°34'43"	SUL
P271	9320341,884	506113,694	39,63	196°37'29"	SUL
P272	9320303,913	506102,356	22,35	193°12'50"	SUL
P273	9320282,159	506097,248	18,01	188°02'51"	SUL
P274	9320264,324	506094,727	37,48	180°49'17"	SUL
P275	9320226,844	506094,189	42,49	177°05'08"	SUL
P276	9320184,410	506096,350	80,00	177°06'30"	SUL
P277	9320104,512	506100,385	80,00	177°11'21"	SUL
P278	9320024,609	506104,308	79,99	176°35'42"	SUL
P279	9319944,758	506109,059	40,66	169°10'41"	SUL
P280	9319904,817	506116,694	39,26	160°30'24"	SUL
P281	9319867,808	506129,795	36,85	155°29'30"	SUDESTE
P282	9319834,274	506145,083	25,17	153°10'07"	SUDESTE
P283	9319811,810	506156,446	17,92	143°16'55"	SUDESTE
P284	9319797,443	506167,162	25,93	128°43'56"	SUDESTE
P285	9319781,217	506187,392	53,99	121°33'31"	SUDESTE
P286	9319752,961	506233,396	79,99	125°58'03"	SUDESTE
P287	9319705,982	506298,134	25,92	130°31'59"	SUDESTE
P288	9319689,138	506317,833	27,19	138°42'52"	SUDESTE
P289	9319668,710	506335,770	26,84	146°59'35"	SUDESTE
P290	9319646,203	506350,390	40,67	150°47'28"	SUDESTE
P291	9319610,701	506370,239	24,78	149°43'20"	SUDESTE
P292	9319589,303	506382,732	14,54	144°18'25"	SUDESTE
P293	9319577,498	506391,212	23,73	134°40'53"	SUDESTE
P294	9319560,811	506408,086	36,89	122°29'21"	SUDESTE
P295	9319540,998	506439,199	19,30	119°40'26"	SUDESTE
P296	9319531,444	506455,967	80,00	119°40'26"	SUDESTE
P297	9319491,839	506525,475	80,00	119°40'26"	SUDESTE
P298	9319452,234	506594,984	79,99	118°48'18"	SUDESTE
P299	9319413,692	506665,078	49,68	118°43'09"	SUDESTE
P300	9319389,819	506708,647	30,31	122°44'55"	SUDESTE
P301	9319373,424	506734,138	37,51	127°26'34"	SUDESTE
P302	9319350,618	506763,921	22,73	131°36'25"	SUDESTE
P303	9319335,525	506780,916	19,74	134°05'05"	SUDESTE
P304	9319321,790	506795,097	35,92	135°07'42"	SUDESTE
P305	9319296,333	506820,440	28,46	132°40'34"	SUDESTE
P306	9319277,040	506841,366	15,68	126°50'46"	SUDESTE
P307	9319267,636	506853,914	21,45	119°07'55"	SUDESTE
P308	9319257,195	506872,649	27,13	111°14'14"	LESTE
P309	9319247,367	506897,939	31,30	107°43'24"	LESTE
P310	9319237,838	506927,755	79,99	108°51'27"	LESTE
P311	9319211,985	507003,450	79,98	107°37'51"	LESTE
P312	9319187,759	507079,676	80,00	106°45'36"	LESTE
P313	9319164,690	507156,276	51,85	105°59'35"	LESTE
P314	9319150,404	507206,120	28,14	109°09'54"	LESTE
P315	9319141,167	507232,698	28,91	116°02'09"	SUDESTE



PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P316	9319128,477	507258,675	19,92	122°23'51"	SUDESTE
P317	9319117,806	507275,493	31,12	129°02'51"	SUDESTE
P318	9319098,202	507299,660	26,64	136°33'54"	SUDESTE
P319	9319078,860	507317,973	25,17	142°08'38"	SUDESTE
P320	9319058,989	507333,418	28,18	143°58'43"	SUDESTE
P321	9319036,201	507349,987	44,65	143°27'23"	SUDESTE
P322	9319000,331	507376,571	35,67	140°52'37"	SUDESTE
P323	9318972,662	507399,076	79,67	139°54'53"	SUDESTE
P324	9318911,706	507450,379	80,00	141°16'12"	SUDESTE
P325	9318849,301	507500,429	28,93	140°40'29"	SUDESTE
P326	9318826,922	507518,762	51,06	143°02'04"	SUDESTE
P327	9318786,129	507549,464	43,63	147°10'00"	SUDESTE
P328	9318749,468	507573,120	36,31	145°14'56"	SUDESTE
P329	9318719,635	507593,817	24,93	132°52'42"	SUDESTE
P330	9318702,671	507612,086	23,49	121°58'24"	SUDESTE
P331	9318690,235	507632,008	22,61	111°35'33"	LESTE
P332	9318681,915	507653,031	27,68	106°30'04"	LESTE
P333	9318674,052	507679,573	61,19	106°57'54"	LESTE
P334	9318656,199	507738,097	80,00	109°33'53"	LESTE
P335	9318629,410	507813,475	55,53	109°56'30"	LESTE
P336	9318610,471	507865,675	24,46	112°52'12"	SUDESTE
P337	9318600,965	507888,212	26,18	118°55'57"	SUDESTE
P338	9318588,300	507911,124	33,00	125°17'19"	SUDESTE
P339	9318569,235	507938,063	20,79	127°07'24"	SUDESTE
P340	9318556,687	507954,640	19,67	135°10'21"	SUDESTE
P341	9318542,737	507968,506	19,06	145°17'58"	SUDESTE
P342	9318527,069	507979,355	41,21	154°18'24"	SUDESTE
P343	9318489,937	507997,220	79,99	149°05'12"	SUDESTE
P344	9318421,308	508038,316	80,00	148°44'22"	SUDESTE
P345	9318352,923	508079,830	80,00	148°54'51"	SUDESTE
P346	9318284,413	508121,135	80,00	149°43'51"	SUDESTE
P347	9318215,320	508161,460	31,96	146°59'00"	SUDESTE
P348	9318188,519	508178,875	23,73	139°45'43"	SUDESTE
P349	9318170,406	508194,203	23,73	131°23'19"	SUDESTE
P350	9318154,718	508212,005	27,50	124°30'06"	SUDESTE
P351	9318139,140	508234,669	53,02	121°29'43"	SUDESTE
P352	9318111,442	508279,876	79,99	122°52'00"	SUDESTE
P353	9318068,033	508347,061	38,34	123°28'36"	SUDESTE
P354	9318046,887	508379,037	41,65	121°37'38"	SUDESTE
P355	9318025,048	508414,498	14,58	115°24'37"	SUDESTE
P356	9318018,792	508427,669	23,55	107°54'35"	LESTE
P357	9318011,551	508450,074	21,59	99°19'47"	LESTE
P358	9318008,051	508471,376	20,24	94°21'17"	LESTE
P359	9318006,514	508491,555	80,00	92°22'53"	LESTE
P360	9318003,191	508571,485	80,00	91°05'01"	LESTE
P361	9318001,678	508651,470	80,00	91°06'22"	LESTE
P362	9318000,133	508731,454	80,00	92°06'25"	LESTE
P363	9317997,192	508811,397	80,00	90°39'28"	LESTE
P364	9317996,274	508891,392	38,52	92°19'04"	LESTE
P365	9317994,716	508929,885	41,46	96°36'16"	LESTE
P366	9317989,947	508971,067	39,70	101°33'09"	LESTE
P367	9317981,996	509009,966	40,27	106°25'44"	LESTE
P368	9317970,606	509048,594	41,90	111°26'20"	LESTE
P369	9317955,292	509087,592	38,08	116°18'55"	SUDESTE
P370	9317938,412	509121,725	38,31	120°58'21"	SUDESTE
P371	9317918,697	509154,572	41,67	125°50'56"	SUDESTE
P372	9317894,295	509188,345	39,46	130°47'42"	SUDESTE
P373	9317868,515	509218,216	40,52	135°40'17"	SUDESTE
P374	9317839,530	509246,530	36,83	140°23'14"	SUDESTE
P375	9317811,158	509270,012	43,15	145°15'48"	SUDESTE
P376	9317775,702	509294,597	79,98	151°04'52"	SUDESTE
P377	9317705,696	509333,272	80,00	152°19'37"	SUDESTE
P378	9317634,847	509370,426	79,99	152°56'45"	SUDESTE
P379	9317563,610	509406,808	79,99	153°08'27"	SUDESTE
P380	9317492,250	509442,947	80,00	152°23'35"	SUDESTE
P381	9317421,358	509480,019	34,66	154°23'20"	SUDESTE
P382	9317390,105	509495,001	45,32	159°16'08"	SUL
P383	9317347,723	509511,042	79,99	163°10'03"	SUL
P384	9317271,159	509534,205	80,00	160°59'37"	SUL
P385	9317195,523	509560,258	80,00	161°18'24"	SUL
P386	9317119,746	509585,897	79,94	161°03'25"	SUL
P387	9317044,137	509611,847	80,04	161°48'23"	SUL
P388	9316968,095	509636,839	79,99	162°14'04"	SUL
P389	9316891,916	509661,247	80,00	161°34'38"	SUL
P390	9316816,016	509686,529	80,00	161°40'10"	SUL
P391	9316740,075	509711,689	79,98	160°00'34"	SUL
P392	9316664,916	509739,031	79,99	155°46'35"	SUDESTE
P393	9316591,972	509771,849	80,00	154°15'35"	SUDESTE
P394	9316519,910	509806,593	80,00	154°09'58"	SUDESTE
P395	9316447,906	509841,454	80,00	153°50'56"	SUDESTE



PONTO	NORTE	ESTE	DISTANCIA	AZIMUTE	SENTIDO
P396	9316376,095	509876,713	80,00	153°28'13"	SUDESTE
P397	9316304,522	509912,444	79,99	155°14'45"	SUDESTE
P398	9316231,883	509945,938	79,98	154°16'32"	SUDESTE
P399	9316159,831	509980,652	80,00	152°26'28"	SUDESTE
P400	9316088,908	510017,665	79,99	154°18'27"	SUDESTE
P401	9316016,831	510052,342	80,00	154°47'19"	SUDESTE
P402	9315944,454	510086,417	79,99	153°16'55"	SUDESTE
P403	9315873,001	510122,383	18,77	158°38'21"	SUL
P404	9315855,520	510129,220	20,63	167°03'55"	SUL
P405	9315835,411	510133,838	13,89	174°52'22"	SUL
P406	9315821,574	510135,080	19,64	180°02'39"	SUL
P407	9315801,937	510135,064	27,57	182°18'28"	SUL
P408	9315774,391	510133,954	59,45	182°21'12"	SUL
P409	9315714,989	510131,513	79,99	182°44'12"	SUL
P410	9315635,091	510127,694	80,00	181°57'51"	SUL
P411	9315555,140	510124,952	80,00	183°09'42"	SUL
P412	9315475,266	510120,540	79,76	182°33'52"	SUL
P413	9315395,586	510116,971	80,24	182°16'22"	SUL
P414	9315315,411	510113,789	80,00	182°04'04"	SUL
P415	9315235,464	510110,902	80,00	181°39'36"	SUL
P416	9315155,499	510108,585	80,00	180°33'25"	SUL
P417	9315075,506	510107,808	80,00	181°00'01"	SUL
P418	9314995,521	510106,411	45,86	180°56'49"	SUL
P419	9314949,666	510105,653	34,13	178°00'36"	SUL
P420	9314915,556	510106,838	47,10	172°29'02"	SUL
P421	9314868,859	510113,000	32,86	166°54'06"	SUL
P422	9314836,851	510120,447	79,99	162°23'29"	SUL
P423	9314760,607	510144,646	80,00	161°47'35"	SUL
P424	9314684,612	510169,642	80,00	162°51'20"	SUL
P425	9314608,169	510193,224	80,00	162°54'43"	SUL
P426	9314531,700	510216,731	80,00	162°50'36"	SUL
P427	9314455,260	510240,330	80,00	162°55'35"	SUL
P428	9314378,786	510263,818	80,00	162°55'35"	SUL
P429	9314302,312	510287,306	46,51	162°56'10"	SUL
P430	9314257,851	510300,953	33,49	164°31'59"	SUL
P431	9314225,578	510309,884	18,30	168°38'22"	SUL
P432	9314207,641	510313,487	26,40	174°02'21"	SUL
P433	9314181,380	510316,229	34,71	179°46'30"	SUL
P434	9314146,667	510316,366	80,56	181°35'56"	SUL
P435	9314066,140	510314,118	39,56	180°07'12"	SUL
P436	9314026,580	510314,035	40,44	178°58'25"	SUL
P437	9313986,148	510314,759	80,00	178°32'21"	SUL
P438	9313906,174	510316,799	80,00	178°13'24"	SUL
P439	9313826,214	510319,279	79,99	177°41'52"	SUL
P440	9313746,285	510322,493	39,04	180°40'52"	SUL
P441	9313707,251	510322,029	40,96	183°10'20"	SUL
P442	9313666,357	510319,762	42,51	185°44'12"	SUL
P443	9313624,057	510315,513	37,48	186°39'58"	SUL
P444	9313586,826	510311,162	40,56	186°38'08"	SUL
P445	9313546,535	510306,475	39,43	184°13'22"	SUL
P446	9313507,213	510303,571	80,00	182°14'05"	SUL
P447	9313427,275	510300,452	80,00	184°03'18"	SUL
P448	9313347,480	510294,795	80,00	185°16'56"	SUL
P449	9313267,819	510287,430	80,00	184°30'54"	SUL
P450	9313188,072	510281,133	80,00	184°01'54"	SUL
P451	9313108,270	510275,508	80,00	184°35'51"	SUL
P452	9313028,531	510269,096	80,00	184°55'37"	SUL
P453	9312948,828	510262,225	27,17	181°51'43"	SUL
P454	9312921,674	510261,343	23,16	176°59'14"	SUL
P455	9312898,547	510262,560	29,65	171°38'41"	SUL
P456	9312869,212	510266,868	80,00	167°59'51"	SUL
P457	9312790,963	510283,504	80,00	167°47'25"	SUL
P458	9312712,773	510300,424	80,00	168°25'05"	SUL
P459	9312634,402	510316,485	80,00	168°26'02"	SUL
P460	9312556,026	510332,525	80,00	168°26'02"	SUL
P461	9312477,651	510348,565	76,55	168°26'02"	SUL
P462	9312402,651	510363,914	83,43	16°10'39"	NORTE
P463	9312482,778	510387,159	39,85	22°58'17"	NORDESTE
P464	9312519,469	510402,712	40,00	115°05'44"	SUDESTE
P465	9312502,503	510438,936	32,49	203°22'02"	SUDOESTE
P466	9312472,679	510426,050	23,72	197°59'31"	SUL
P467	9312450,120	510418,724	23,90	195°37'26"	SUL
P468	9312427,101	510412,286	80,00	195°37'26"	SUL
P469	9312350,057	510390,741	80,00	195°48'04"	SUL
P470	9312273,081	510368,957	79,99	198°18'03"	SUL
P471	9312197,134	510343,839	59,55	198°59'34"	SUL
P472	9312140,828	510324,459	40,00	288°59'34"	OESTE
P473	9312153,846	510286,637	60,45	18°59'34"	NORTE
P474	9312211,008	510306,311	65,70	18°31'48"	NORTE
P475	9312273,298	510327,189			



Art. 2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Faixa de Domínio da Rodovia CE-593, cuja abrangência envolve o trecho compreendido entre o entroncamento da CE-153(Orós) e o Distrito de Santarém, no município de Orós/CE.

Art. 3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

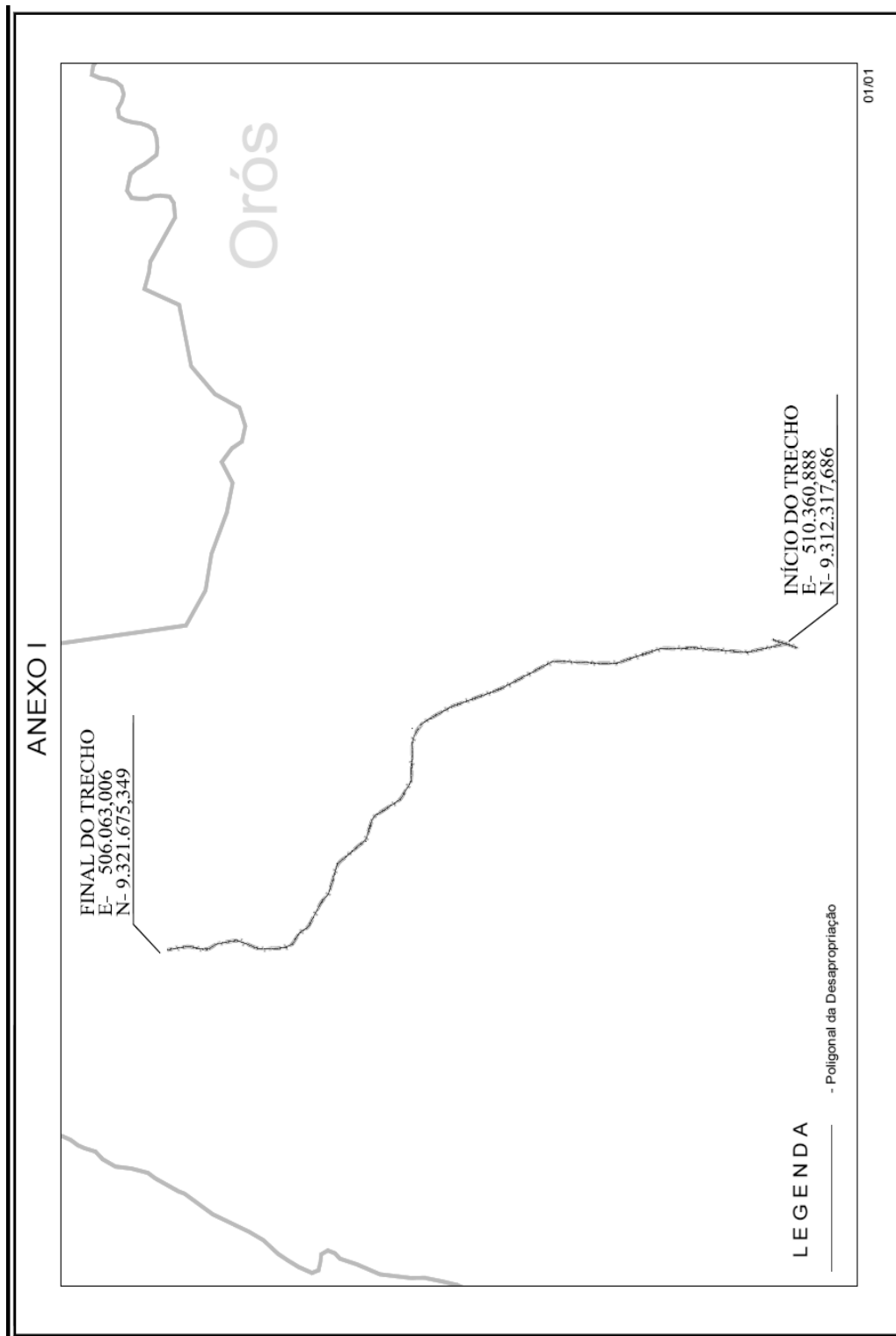
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I



*** ** *

DECRETO Nº33.236, de 28 de agosto de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 197.366.244,79 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA

ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar a realização dos cursos de formação continuada da AESP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, suplementação de dotação orçamentária do vigente orçamento, com recursos próprios oriundos do Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, com base no Art. 150 – Item I – da Lei n. 9.809 – de 18.12.73..Ofício 22/2019/DETRAN(16.08.2019). CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para reforço das dotações de concessão do Pasesp. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para atender despesas do Projeto - Fortalecimento à Recepção de Dados e à Geração de Informações Hidrometeorológicas em parceria com a Cogeh. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, para realizar despesas com a Etice e manutenção de Impressoras. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para atender a nova atribuição da FUNTELC, requisitada pela Casa Civil, que é realizar a cobertura em vídeo e reportagem da agenda do Governador. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas e projetos: Município de Alto Santo - aquisição de ambulância, repasse de recursos para ações de saúde em Quixada e Ibicuitinga, atender folha de pessoal do Lacen (Laboratório Central), repasse de recursos para ações de saúde na atenção básica em Camocim e Brejo Santo, Contrato referente ao Ceo Rodolfo Teófilo e manutenção das unidades próprias da Secretaria da Saúde (Hospitais). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para manutenção e funcionamento de T.I. - Fermoju - 1º grau, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, reforma e ampliação. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, para ações de reforma e ampliação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre despesas, para ajuste na folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender pagamento de desapropriações referentes aos Projetos Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pró Moradia e de melhorias da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais (municípios do interior do Estado). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de comunicação de dados com a Etice, para a Arquivo Público, Museu da Imagem e do Som, Casa Juvenal Galeno e Sobrado Jose Lourenço. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com evento programado para a Universidade Estadual do Ceará, pagamento das ações voltadas ao incentivo à aprendizagem dos alunos do ensino médio – ENEM, execução de projetos pedagógicos, reformas e adequações dos Centro de Educação Infantil – CEI, expansão da infraestrutura com manutenção das unidades escolares do ensino médio e avaliação do SPAECE. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de 04 (quatro) equipamentos de bodyscanner (Raio X- scanner de corpo e periféricos) por meio de ata de registro de preços e aquisição de caminhão basculante 6x4 visando auxiliar no serviço de manutenção e conservação das vias de acesso às unidades prisionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender a demanda das ações Profisco II - Otimização da Gestão de Projetos e Processos, Adequação do Parque Tecnológico e manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades para atender despesas com o VLT Parangaba /Mucuripe, Projeto: Assessoria Técnica à Seinfra - Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura e repasse para o Metrofor. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de rabeções para núcleos da Pefoce, manutenção e funcionamento integrado do CIOPAER da Sspds, manutenção e funcionamento administrativo e viaturas para o Corpo de Bombeiros no Complexo Industrial e Portuario do Pecem – CIPP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, referentes a ação de capacitação para o Ministério de Direitos Humanos da Coordenadoria das Mulheres, atender demandas do PROARES e execução do Projeto Esporte & Superação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para execução do Projeto PAC Prevenção Seca - Desapropriação, Construção e Supervisão do Barragem Amarelas no Município de Beberibe e despesas na área de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender a execução dos seguintes Projetos: Implantação de cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento água, projeto de irrigação na minha propriedade - Implantação de sistemas de Irrigação, Apoio a Pesca Artesanal e Melhoria de Beneficiamento de Pescado, Estruturação das Colônias de Pescadores do Estado do Ceará, apoio ao Projeto Casa do Pescador; Conclusão do Matadouro Público no município de Uruoca e Implantação de Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, para realização do seminário Cidade Segura - Múltiplos Olhos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender manutenção e funcionamento administrativo - TJ 1º Grau. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, da Polícia Civil, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Turismo, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo e do Tribunal de Justiça, R\$ 197.366.244,79 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	20.000,00	20.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	1.560,00	0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	140.000,00	140.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	600.000,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	30.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	54.557.824,20	5.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	25.814,51
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	388.964,53
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	250.000,00	250.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	7.651.157,00	7.651.157,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	17.924.316,57	17.924.316,57
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	0,00	7.500.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	4.564.111,55	0,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	800.048,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	8.513.581,17	20.613.892,21
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	1.261.940,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	15.032.000,00	32.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.555.000,00	12.702.726,28
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	6.532.579,78	6.532.579,78
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.050.000,00	31.050.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.488.125,80	6.488.125,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	2.332.000,00	3.432.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.146.222,65	14.307.516,55
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.855.560,56	22.000.233,56
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	4.782.925,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	1.560,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	5.183.000,00	5.183.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	1.710.000,00	1.710.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	3.150.418,00	3.150.418,00
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 6.70.00 - Superávit – DETRAN		30.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 6.70.00 - Superávit – FUNSEG		7.500.000,00	
Operações de Crédito Internas - 2.46.45 – BNDES - SEDUC		5.000.000,00	
Convênios com Órgãos Privados – Fonte - 2.88.89 – FUNCEME		25.814,51	
TOTAL		197.366.244,79	197.366.244,79

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do Superávit Financeiro do exercício anterior e recursos oriundos de Operações de Crédito.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.236, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS				Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100111	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22494	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	3.150.418,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 3.150.418,00
						Total do Órgão: 3.150.418,00
						Total da Secretaria: 3.150.418,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18777	Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Promoção da Melhoria nas Estruturas Públicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	08100005	ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	25.752.009	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18749	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Área de Energia				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
						Total do Órgão: 1.050.000,00
						Total da Secretaria: 1.050.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	32323	Reaparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	282.82	1	992.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	23031	Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	23033	Manutenção Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	140.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 2.332.000,00
						Total do Órgão: 2.332.000,00
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	21879	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	8.485.581,17
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	23052	Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará				
Região:	01	CARIRI	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 8.513.581,17
						Total do Órgão: 8.513.581,17
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18060	Modernização da Frota				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	241.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	34419	Construção de Quartéis				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	359.000,00
			INVESTIMENTOS			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:		600.000,00
				Total do Órgão:		600.000,00
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22652	Manutenção da AESP/CE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
				Total do Órgão:		20.000,00
				Total da Secretaria:		11.465.581,17
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	19018	Reequipamentos dos Postos Fiscais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
Ação:	19019	Renovação da Frota de Veículos				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	167.000,00
Ação:	22582	Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.165.579,78
Função.Subfunção.Programa:	04.122.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	32399	PROFISCO II - Otimização das Obrigações Tributárias				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	400.000,00
Ação:	32392	PROFISCO II - Atualização da Plataforma Tecnológica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	300.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		6.532.579,78
				Total do Órgão:		6.532.579,78
				Total da Secretaria:		6.532.579,78
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18527	Apoio à Implantação de Projetos Produtivos de Irrigação				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	217.150,00
				Total da Unidade Orçamentária:		217.150,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18522	Implementação de Cisternas				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	502.487,48
Ação:	18541	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	544.999,99
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	445.451,62
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	194.927,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	418.603,34
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	100.699,82
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	5.373,30
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	203.681,49
Ação:	32386	Apoio a Implantação de Cisternas				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	170.186,52
				Total da Unidade Orçamentária:		2.638.410,56
				Total do Órgão:		2.855.560,56
				Total da Secretaria:		2.855.560,56
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	17656	Reforma e Ampliação - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	17658	Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	32298	Implantação de Sistemas de TI - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18671	Desenvolvimento de Projetos de Educação Inclusiva e Promoção da Igualdade				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	18673	Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18660	Desenvolvimento das Ações de Redução do Abandono e da Evasão Escolar				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	18676	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	40.000,00
Ação:	18678	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18679	Desenvolvimento das Ações do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18833	Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18834	Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18835 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico dos Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	22583 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	375.000,00
Ação:	32297 Apoio Pedagógico para os Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18836 Reforma do Panorama Artesanal para Implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18683 CEI - Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	246.45	1	100.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	246.45	1	50.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	246.45	1	100.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	246.45	1	80.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	246.45	1	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.367.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18668 Aquisição de Materiais e Equipamentos Específicos para Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
Ação:	18675 Acessibilidade Arquitetônica para Pessoas com Deficiência				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.555.000,00
					Total do Órgão: 3.555.000,00
					Total da Secretaria: 3.555.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	22516 Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel - BPGMP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 32.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18225 Formação Artística e Cultural				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.500.000,00
Ação:	34449 Promoção dos Agentes Comunitários de Cultura (SuperAção)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.000.000,00
					Total do Órgão: 15.032.000,00
					Total da Secretaria: 15.032.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I				
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	282.82	1	5.183.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.183.000,00
					Total do Órgão: 5.183.000,00
					Total da Secretaria: 5.183.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22118 Manutenção e Funcionamento de TI - CASA CIVIL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 140.000,00
					Total do Órgão: 140.000,00
					Total da Secretaria: 140.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	18517 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	435.888,45
					Total da Unidade Orçamentária: 435.888,45
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.121.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00646 Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.572.180,42
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	42.100.311,04
Ação:	00660 Reforço de Dotação para Atualização dos Gastos Correntes do Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	6.560.479,76
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	888.964,53
					Total da Unidade Orçamentária: 54.121.935,75
					Total do Órgão: 54.557.824,20
					Total da Secretaria: 54.557.824,20
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32368 Promoção do Acesso à Iniciação Esportiva a Crianças e Adolescentes				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.782.925,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.782.925,00
					Total do Órgão: 4.782.925,00
					Total da Secretaria: 4.782.925,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18914 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda do Governo Estadual							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		101.375,44
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		1.224.889,76
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		194.299,28
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		1.354.543,76
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		76.268,58
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		59.511,51
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		57.865,43
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		72.331,78
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		30.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547.557,81
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		100.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		100.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		60.429,74
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		167.149,56
								Total da Unidade Orçamentária: 7.146.222,65
								Total do Órgão: 7.146.222,65
								Total da Secretaria: 7.146.222,65
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	34471 Aquisição de Equipamento do Projeto Mais Família Ceará							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			282.82	1		5.000,00
Ação:	34472 Implementação do Projeto Mais Família Ceará (Programa de Superação da Pobreza)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.82	1		5.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	18386 PROARES III - 1ª Fase - COMP II - Implantação de Centros Especializados da Assistência Social							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
Ação:	18398 PROARES III - 1ª Fase - COMP II - Implantação de Unidades de Medidas Socioeducativas							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		100.000,00
Ação:	18405 PROARES III - 1ª Fase - COMP II - Programa de Formação e Qualificação do Sistema Socioeducativo							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		100.000,00
Ação:	32291 PROARES III - 1ª Fase - COMP II - Fortalecimento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	18409 PROARES III - 1ª Fase - COMP III - Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			248.59	1		800.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 2.300.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	18864 Aprendizagem e Orientação de Jovens e Adolescentes no Mundo do Trabalho							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		500.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		350.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		150.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		400.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		400.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		58.125,80
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA							
Ação:	22690 Apoio a Empreendedores para Acesso ao Crédito							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			282.82	1		5.000,00
Ação:	32306 Fortalecimento da Economia Solidária com Ações Integradas a Grupos Solidários							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			282.82	1		5.000,00
Ação:	32312 Capacitação e Formalização a Empreendedores para Acesso ao Crédito							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.82	1		5.000,00
Ação:	34368 Apoio à Integração de Políticas Públicas de Inclusão Produtiva							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.82	1		5.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 2.178.125,80
								Total do Órgão: 4.488.125,80
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
Ação:	22959 Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0		450.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	810.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	450.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.710.000,00
					Total do Órgão: 1.710.000,00
					Total da Secretaria: 6.198.125,80
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO VICEGOV				
Ação:	23123 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ASSESSORIA DA VICE GOVERNADORIA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.560,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.560,00
					Total do Órgão: 1.560,00
					Total da Secretaria: 1.560,00
					Total do Movimento: 121.650.797,16

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.236, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	23013 Manutenção e Funcionamento de TI - Fermoju - 1º grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.420.157,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.420.157,00
Unid. Orçamentária:	04200091 PRESIDÊNCIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	34377 Reestruturação das Equipes Multiprofissionais da Infância e Juventude - FERMOJU - 1º grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 16.000,00
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	18468 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	210.000,00
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	670.00	1	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.210.000,00
					Total do Órgão: 7.651.157,00
					Total da Secretaria: 7.651.157,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	80.000,00
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	14.141,57
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	420.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 514.141,57
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	358.075,00
					Total da Unidade Orçamentária: 358.075,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	700.000,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	8.200.000,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	7.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 16.400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	650.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 650.000,00
Unid. Orçamentária:	24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.100,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.100,00
					Total do Órgão: 17.924.316,57
					Total da Secretaria: 17.924.316,57
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22147 Manutenção e Funcionamento Administrativo - URCA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
					Total do Órgão: 250.000,00
					Total da Secretaria: 250.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18906 Elaboração de Estudos e Avaliação Relacionados aos Projetos de Combate à Pobreza				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	800.048,00
			Total da Unidade Orçamentária:		800.048,00
			Total do Órgão:		800.048,00
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22812 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.564.111,55
			Total da Unidade Orçamentária:		4.564.111,55
			Total do Órgão:		4.564.111,55
			Total da Secretaria:		5.364.159,55
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.242.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	34372 Atendimento Integral a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
			Total do Órgão:		2.000.000,00
			Total da Secretaria:		2.000.000,00
			Total do Movimento:		33.189.633,12

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.236, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21808 Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.150.418,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.150.418,00
			Total do Órgão:		3.150.418,00
			Total da Secretaria:		3.150.418,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	31132 Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	3	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.783.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00655 Participação Acionária - METROFOR				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	101.00	0	30.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		31.050.000,00
			Total do Órgão:		31.050.000,00
			Total da Secretaria:		31.050.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21874 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	642.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	23032 Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.058.000,00
Ação:	32323 Reparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	72.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	222.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	32.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	222.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	222.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	222.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
Ação:	23033 Manutenção Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.432.000,00
			Total do Órgão:		3.432.000,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	21879 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	8.485.581,17
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	7.698.325,33
Ação:	22442 Pagamento de Compensação Pecuniária por Atingimento de Meta				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.401.985,71
Ação:	23052 Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	28.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		20.613.892,21
			Total do Órgão:		20.613.892,21
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	21785 Realização de Cursos de Formação Continuada				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
			Total do Órgão:		20.000,00
			Total da Secretaria:		24.065.892,21
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	18029 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Unidades do Sistema Penitenciário					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	381.000,00	
Ação:	18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	661.930,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	219.010,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 1.261.940,00
						Total do Órgão: 1.261.940,00
						Total da Secretaria: 1.261.940,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.060 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL					
Ação:	32390 PROFISCO II - Otimização da Gestão de Projetos e Processos					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59	1	600.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.126.053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA					
Ação:	19020 Adequação do Parque Tecnológico					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	767.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA					
Ação:	22001 Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.165.579,78	
						Total da Unidade Orçamentária: 6.532.579,78
						Total do Órgão: 6.532.579,78
						Total da Secretaria: 6.532.579,78
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	32328 Promoção do Assessoramento Técnico aos Projetos					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	45.150,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	26.230,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	3.440,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	7.740,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.720,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	2.580,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	2.580,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.720,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	37.840,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	9.030,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.750,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	860,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	67.510,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 217.150,00
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	18555 Implantação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária					
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	57.500,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 57.500,00
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS					
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	18301 PSJ III - 1ª Fase - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.106.166,81	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	862.062,85	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.130.420,63	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.698.249,80	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	295.967,13	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	838.690,09	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.010.632,10	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.427.901,21	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	399.191,47	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	302.136,63	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	2.331.731,83	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	4	552.986,04	
Ação:	18522 Implementação de Cisternas					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	7	38.844,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	7	47.928,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	7	47.804,45	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	7	69.125,23	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	7	109.844,22	
Ação:	18541 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	282.82	1	38.300,30	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	110.00	7	1.133.354,40
		INVESTIMENTOS	282.82	1	162.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	207.121,93
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	358.246,71
Ação:	32380 PSJ III - 1ª Fase - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4	2.858.939,23
Ação:	32386 Apoio a Implementação de Cisternas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	13.156,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	15.976,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	141.145,94
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	204.097,02
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	36.753,14
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18302 PSJ III - 1ª Fase - Comp. I - Inclusão Econômica				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	95.563,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	70.433,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	758.225,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	255.726,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	502.325,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	412.455,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	59.454,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	261.283,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	30.893,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	71.083,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	5.770,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	29.007,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	30.756,00
					Total da Unidade Orçamentária: 21.356.670,34
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18541 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	14.713,22
					Total da Unidade Orçamentária: 14.713,22
Unid. Orçamentária:	21100028 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	17983 Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Marinha e Continental				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	354.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 354.200,00
					Total do Órgão: 22.000.233,56
					Total da Secretaria: 22.000.233,56
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18672 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	662.708,27
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	964.250,79
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18064 Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	400.000,00
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	300.000,00
Ação:	18820 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	375.000,00
Ação:	18823 Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Escolar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00
Ação:	18827 Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.926.842,58
Ação:	22631 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	18836 Reforma do Panorama Artesanal para Implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	393.924,64
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18683 CEI - Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	246.45	1	5.430.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.702.726,28
					Total do Órgão: 12.702.726,28
					Total da Secretaria: 12.702.726,28
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	22518 Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	16.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				16.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.122.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE					
Ação:	22512 Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	7.000,00
Ação:	22513 Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	4.000,00
Ação:	22534 Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				16.000,00
		Total do Órgão:				32.000,00
		Total da Secretaria:				32.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS					
Ação:	22094 Manutenção e Funcionamento de TI - SRH					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		282.82	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.82	1	163.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				183.000,00
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	18045 Construção da Barragem Amarelas em Beberibe					
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		282.82	1	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				5.000.000,00
		Total do Órgão:				5.183.000,00
		Total da Secretaria:				5.183.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL					
Órgão:	30000000 CASA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA					
Ação:	22118 Manutenção e Funcionamento de TI - CASA CIVIL					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	140.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				140.000,00
		Total do Órgão:				140.000,00
		Total da Secretaria:				140.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR					
Ação:	22171 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SETUR					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	1.560,00
		Total da Unidade Orçamentária:				1.560,00
		Total do Órgão:				1.560,00
		Total da Secretaria:				1.560,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00629 Concessão do PASEP					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				5.000.000,00
		Total do Órgão:				5.000.000,00
		Total da Secretaria:				5.000.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais					
Região:	01 CARIRI	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	1.495.537,72
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	200.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	500.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	100.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	300.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	300.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	300.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	149.999,98
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	299.999,98
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	500.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	600.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	300.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	250.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	350.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais					
Região:	01 CARIRI	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	102.159,97
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0	150.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		101.00	0	137.179,56
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa				Valor
		INVESTIMENTOS		101.00	0	134.070,73
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa				Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	97.274,71
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.514.680,42
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:		INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	646.613,48
Ação:	18150 Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dendê e Recuperação da Faixa de Proteção do Mangue				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	3	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 14.307.516,55
					Total do Órgão: 14.307.516,55
					Total da Secretaria: 14.307.516,55
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARES III - 1ª Fase - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	2.000.000,00
		INVESTIMENTOS	248.59	7	2.200.000,00
Ação:	18413 PROARES III - 1ª Fase - COMP IV - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.300.000,00
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18265 Capacitação de Agentes Públicos para Melhoria do Atendimento aos Grupos Vulneráveis				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	30.000,00
Ação:	18407 Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra os Grupos Vulneráveis				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.158.125,80
					Total da Unidade Orçamentária: 2.188.125,80
					Total do Órgão: 6.488.125,80
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPS				
Ação:	22629 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.082.000,00
Ação:	22732 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	628.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.710.000,00
					Total do Órgão: 1.710.000,00
					Total da Secretaria: 8.198.125,80
					Total do Movimento: 133.625.992,18

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.236, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	23013 Manutenção e Funcionamento de TI - Fermoju - 1º grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.420.157,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.420.157,00
Unid. Orçamentária:	04200091 PRESIDÊNCIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 16.000,00
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17419 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	210.000,00
Ação:	17422 Reforma e Ampliação - FERMOJU				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	670.00	1	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.210.000,00
					Total do Órgão: 7.651.157,00
Órgão:	04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS				
Unid. Orçamentária:	04200053 PRESIDÊNCIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	23022 Reforma e Ampliação / FUNSEG				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	670.00	1	7.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 7.500.000,00
					Total do Órgão: 7.500.000,00
					Total da Secretaria: 15.151.157,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	28.845.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.00	1		30.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			30.000.000,00	
				Total do Órgão:			30.000.000,00	
				Total da Secretaria:			30.000.000,00	
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		200.000,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		50.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		150.000,00	
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		101.00	0		20.000,00	
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		94.141,57	
				Total da Unidade Orçamentária:			514.141,57	
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		16.400.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			16.400.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN							
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	22517 Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Normal							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		650.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			650.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22748 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação nos Centros Especializados em Odontologia sob Gestão Estadual							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		2.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			2.100,00	
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		358.075,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			358.075,00	
				Total do Órgão:			17.924.316,57	
				Total da Secretaria:			17.924.316,57	
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS							
Ação:	18420 Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.89	1		25.814,51	
				Total da Unidade Orçamentária:			25.814,51	
				Total do Órgão:			25.814,51	
				Total da Secretaria:			25.814,51	
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	24.722.077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA							
Ação:	22838 Manutenção da Estação Geradora e dos Sinais de Áudio da TV							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		196.544,00	
Ação:	22841 Criação, Produção, Repaginação e Veiculação de Programas Televisivos - TV Ceará							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		192.420,53	
				Total da Unidade Orçamentária:			388.964,53	
				Total do Órgão:			388.964,53	
				Total da Secretaria:			388.964,53	
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22148 Manutenção e Funcionamento de TI - URCA							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		250.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00	
				Total do Órgão:			250.000,00	
				Total da Secretaria:			250.000,00	
				Total do Movimento:			63.740.252,61	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 3001911-3, no período de 26 a 27 de junho do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 903,72 (novecentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, §§ 1º e 3º da Lei nº 9.503/97-CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN nº 005, de 18 de março de 2008, RESOLVE, **reconduzir** o Sr. **CICERO ROBÉRIO PEREIRA DE PAIVA**, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - CETRAN-CE, representante do Município de Juazeiro do Norte/CE, por 02 (dois) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº498/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2019.

Carmen Silveira de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	799.710-1-4	V	06 a 10/08/2019	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Acopiara, Quixelô e Mauriti-CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99
Paulo de Tarso Marcelo Rocha	2º Sargento PM	800.058-7-3	V	06 a 10/08/2019	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Acopiara, Quixelô e Mauriti-CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016-GABGOV

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA Nº 460/2016 nº 12/2016 -GABGOV QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE E CASA CIVIL(Cliente nº9006096).; II - CONTRATANTE: Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Sede na Av. Barão de Studart, nº 505, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará; V - ENDEREÇO: Sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 05999850/2019; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/08/2019 a 19/08/2020.; IX - VALOR GLOBAL: Valor Global estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo - ENEL.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02.; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Pioneiro, nº. 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666 / 1993 e no Processo Administrativo VIPROC nº. 06883499 / 2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **alteração nos quantitativos do Contrato nº016/2016**, com a redução de 1 (um) cargo de Assessor de Direção Superior e de 1 (um) Assistente Técnico II e o acréscimo de 2 (dois) cargos de Técnico Administrativo II; IX - VALOR GLOBAL: Com a presente alteração, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.057.751,87 (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.047.230,01 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo não altera a vigência do Contrato nº. 016 / 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Condições Coletivas de Trabalho; XII - DATA: Fortaleza, 26 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Cibelle de Souza Coelho Santos, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, com Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, com sede na Rua Jose Edmilson Rocha, nº 135, Bairro Centro, Potengi-CE, CEP 63.160-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XI POTENGI FEST", a realizar-se entre os dias 01/09/2019 e 03/09/2019, visando contribuir para o resgate, a valorização e a salvaguarda das manifestações culturais e populares do Município de Potengi-CE, com a realização de uma das maiores festas populares do Município, o evento é de caráter tradicional e de notório conhecimento popular que se tornou uma importante e expressiva manifestação de cultura popular de todo o Município, proporcionando a preservação dos costumes e tradições da cultura popular, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 06119900/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 86.900,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.08 1.19023.01.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto 2019. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues, Prefeita Municipal de Potengi-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2019 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA** - matrícula nº 300030-1-2, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DNS-2, lotado na FUNTELC a viajar a cidade de São Paulo/SP, representando, no período de 27 a 28/08/2019 a Titular da Pasta, a fim de PARTICIPAR DO EVENTO DA SET EXPO 2019 que acontecerá no Centro de Convenções do Expo Center Norte, e para tratar de assunto de interesse da Funtelc, o , concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.691,96 (Hum mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total R\$ 2.460,78 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181146 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar e Mobiliários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11462018, até o dia 13/09/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001
IG Nº1016523000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns**, resíduos da construção civil, resíduos do Grupo B e resíduos Classe I (óleos lubrificantes), produzidos pelas atividades rotineiras da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviço de Desinsetização e Desratização de toda área da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará**, abrangendo desde um monitoramento de rotina até completa eliminação dos vetores existentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8052019, até o dia 09/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001
IG Nº1019044000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos (Carro), com motorista, combustível e todos os custos necessários** à execução do serviço às expensas integrais da contratada, para atender às necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da ESP/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8322019, até o dia 10/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003
IG Nº1022729000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Serviço de logística e infraestrutura na organização e realização de eventos** para promoção das ações Institucionais do NUTEC na III Feira do Conhecimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº1015246000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Serviço de engenharia para manutenção de redes de fibras óticas do Cinturão Digital do Ceará (CDC)**, incluindo infraestruturas aéreas urbanas, rurais e redes de acesso internas das edificações, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8312019, até o dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº994875000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de assento para cadeira de rodas** para suprir as necessidades dos agentes de segurança pública e seus dependentes atendidos pela Assessoria Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8562019, até o dia 09/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1010490000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamento de som e iluminação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5742019, até o dia 09/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013
IG Nº1014911000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190013 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de carimbos e de borrachas para carimbos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7522019, até o dia 13/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022
IG Nº1018954000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190022 de interesse da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento** para transporte de pessoas a serviço da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, bem como pequenas cargas, encomendas e malotes, no âmbito do Município e Região Metropolitana de Fortaleza-CE, mediante uso de software e/ou plataforma web, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7672019, até o dia 13/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023
IG Nº1019610000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCCE, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de refeições prontas**, devidamente embaladas em recipientes adequados, com distribuição, para os presos que se encontram custodiados nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7972019, até o dia 09/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190026 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de impressão de 45.000 (quarenta e cinco mil) cartilhas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8542019, até o dia 10/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190029 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará** durante o XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias (ENCOB) em Foz de Iguaçu/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9042019, até o dia 13/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190033
IG Nº1017280000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190033 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte de Passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus** para as unidades escolares e administrativas da capital, região metropolitana de Fortaleza e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7702019, até o dia 13/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190071 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Grupos Geradores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8232019, até o dia 12/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190077 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7922019, até o dia 12/09/2019 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190079 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Datadomain em operação na sala cofre dos servidores** da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação GETIC, na sede da Cagece, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8522019, até o dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190087 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de atualização de cadastro comercial de imóveis e clientes georreferenciado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8632019, até o dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190101 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Lacre Padrão Cagece / Inmetro - EA017**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8732019, até o dia 13/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190109**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190109 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Juntas, Curvas, Tês, Luvas e Redução em Ferro Fundido Dúctil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8012019, até o dia 10/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190114 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registros, Válvulas e Ventosas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 8792019, até o dia 12/09/2019 às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190126

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190126 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de conservação predial das instalações operacionais da Unidade de Negócio da Bacia do Acarú e Coreaú – UNBAC**, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8302019, até o dia 13/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190154

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190154 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Gestão Patrimonial**, compreendendo os serviços de inventário físico de bens móveis, inclusive equipamentos, e georreferenciamento dos bens imóveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8532019, até o dia 10/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190473
IG Nº993487000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190473, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes e Insumos**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4732019, até o dia 12/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190520
IG Nº0996335000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190520, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Locação de Colchões Pneumáticos**, (Sistema de Prevenção de Escaras) 12 Kits Composto por 01 (Um) Colchão Pneumáticos com Compressor Acoplado, para uso dos Pacientes de Terapia Intensiva, por um período de 12 (meses), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5202019, até o dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190619
IG Nº1007621000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190619, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças originais** ou similares pelo período de 12 (Doze) Meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192019, até o dia 13/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190627

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190627, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6272019, até o dia 12/09/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190641
IG Nº1013648000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190641 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (colchões para camas e berços)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6412019, até o dia 09/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190744

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190744 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Implante Coclear Constando Parte Interna e Parte Externa)**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7442019, até o dia 09/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190780

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190780 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7802019, até o dia 09/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190783
IG Nº1019751000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190783 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças de reposição originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, dos equipamentos Respiradores, modelos: Inter 3; Inter 5; Inter Plus; Inter Plus VASPS; Inter NEO e 8400 STI de marca Intermed, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7832019, até o dia 09/09/2019 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190815

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190815 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit Telas e Manipuladores)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8152019, até o dia 09/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190839**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190839 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (pulseira de identificação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8392019, até o dia 10/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190865
IG Nº1018268000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190865 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de realização de exames** para avaliação de fagócitos por dihidrorodamina ou dosagem de ânions superóxido e exame para dosagem de anticorpos antipneumococo de 07 ou 10 sorotipos em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8652019, até o dia 09/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190866
IG Nº1018862000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190866 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Polpas de Frutas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8662019, até o dia 13/09/2019 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190868**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190868 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Dieta Infantil)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8682019, até o dia 13/09/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190875**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190875 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8752019, até o dia 10/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190876 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Shunt de carótida)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8762019, até o dia 10/09/2019, às

8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190885**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190885 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Eletrodos Diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8852019, até o dia 12/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190887**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190887 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos (cones)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8872019, até o dia 09/09/2019, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190891**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190891 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8912019, até o dia 10/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190893**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190893 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8932019, até o dia 10/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190894**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190894 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registros de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8942019, até o dia 13/09/2019 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190895**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190895 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Locação de Equipamento médico Hospitalar (Aspirador Portátil)**, para atender às necessidades da Rede de unidades de saúde da SESA, conforme especifica-

ções contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8952019, até o dia 13/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190896**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190896 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8962019, até o dia 12/09/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190905**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190905 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório (ácido periódico, Giemsa e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9052019, até o dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190002
IG Nº1021362000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190002, de interesse da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, para atender a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190003
IG Nº1002613000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190003 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e campo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190026
IG Nº1022737000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190026, de interesse da Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Transporte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –

Edson Queiroz, no dia 10/09/2019 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 278.2019-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares**, fisioterápicos e laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, por não haver proposta com valor aceitável para contratação, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0284/2019 - Comprasnet, de interesse da ARCE, cujo OBJETO é **Serviço de Apoio Técnico à ARCE**, necessário à atividade de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive verificação do cumprimento das metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 628/2019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC OCRE, PVC PBA E COLAR TOMADA PARA TUBO PVC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 211/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de laboratório - diversos**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190669**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0669/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATÊTER BALÃO INTRA-AÓRTICO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006
IG Nº0961206000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA da Concorrência Pública Nacional Nº 20180006 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, cujo objeto é a **execução da obra destinada à construção do Terminal Rodoviário no Município de Itarema/Ce**, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. REALIZAÇÃO: às 9h (nove) horas, do dia 03 de outubro de 2019, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Adendo 02 e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RETOMADA

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL REFORMULADO DE LICITAÇÃO Nº 20190003-REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE MONTAGEM RÁPIDA Realização: às 9 horas do dia 19 setembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE RETOMADA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS Nº20190004

IG Nº0998570000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20190004 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará, às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. O Adendo Nº 01 e seus anexos encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº55/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "b", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES** Alceu de Castro Galvão Júnior, Mário Augusto Parente Monteiro, Rinaldo Azevedo Cavalcante, Cássio Tersandro de Castro Andrade e Alisson José Maia Melo, ocupantes dos cargos de Diretor Executivo, Coordenadores e Analista de Regulação, respectivamente, desta Autarquia, a viajar à cidade de Maceió/AL, no período 14 a 16 de agosto de 2019, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5ª ExpoABAR, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 10h, na sede da ARCE, estavam presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco; os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; o Diretor Executivo Alceu de Castro Galvão Júnior; e o Assessor, Alexandre Caetano da Silva. Com a palavra, o Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Rabello Franco, colocou em pauta o Orçamento 2020 - ARCE, que foi devidamente apresentado para os presentes, ficando aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Término: 11h00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Alceu de Castro Galvão Júnior
DIRETOR EXECUTIVO
Alexandre Caetano da Silva
ASSESSOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº130/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO PAULO DA SILVA**, a partir de 19 de Agosto de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº131/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIANO NETO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 1661171-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de João Pessoa/PB, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, a fim de participar do XII Fórum Interestadual de Regularidade, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 1.754,22 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.503,43 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 41100001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 9669. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA ANDREZA BEZERRA LIMA**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº 3001221-6, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 03 de setembro de 2019, a fim de participar do Curso Certificação em Ouvidoria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.049.22596.10.33901400.1.00.00.0.30 - 9692. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 / 2019

PROCESSO Nº06309130 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE**. PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SEDE DA CGE, BEM COMO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL : R\$ 2.414,34 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9671 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 CONTRATADA : **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, CNPJ Nº.: 20.365.863/0001-70, Rua João Tomé,486, Monte Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325.220 DISPENSA : Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03 / 2019

PROCESSO Nº06308915 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SEDE DA CGE, BEM COMO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR



GLOBAL : R\$ 2.662,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9671 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 CONTRATADA : **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI ME**, CNPJ Nº.: 25.179741/001-02, Rua José Alexandre dos Santos, 221, Parque Iracema, Maranguape-CE, CEP: 61.948-310 DISPENSA : Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04 / 2019

PROCESSO Nº : 06363584 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS E 04 (QUATRO) BOTTÕES DE GÁS DE COZINHA 13KG, PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155, EM CANINDÉ JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL : R\$ 2.941,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9671 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc.II, art. 26, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº. 28.397/2006. CONTRATADA : **ALEXANDRE CHAVES CRUZ - EPP**, CNPJ Nº.: 05.860.178/0001-26, Rua Militar, 325, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé-CE. DISPENSA : Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2019

PROCESSO Nº : 06309296 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TIC (CD-R, MÍDIA DVD, CARTUCHO Nº. 664 COLORIDO, CARTUCHO 664 PRETO, TONER MLT-D111S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONSUMO DA SEDE DA CGE, BEM COMO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 EM CANINDÉ/CE. JUSTIFICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR VALOR GLOBAL : R\$ 1.987,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9685 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inc.II, art. 26, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº. 28.397/2006. CONTRATADA : **COMERCIAL RODRIGUES EIRELLI - EPP**, CNPJ Nº.: 31.435.975/0001-76, Av. Deputado Paulino Rocha, nº. 640, Jabuti, Itaitinga-CE, CEP: 61.880-000 DISPENSA : Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 / 2019

PROCESSO Nº : 06942614 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PARA O EVENTO "ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP 2019"** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 101/2019, CONTRATADA : **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP**, CNPJ nº. 04.716.733/0001-88, Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88.010-970 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO : Antônio Marconi Lemos da Silva, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA 54 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenador DNS 2, matrícula nº 300007-1-4, para exercer a função de Ouvidor da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, cujas competências são: I – receber, registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Assessoria Especial da Vice-Governadoria; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria da Assessoria Especial da Vice-Governadoria funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o órgão e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado pelo Órgão; VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica e mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior do Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – Integrar à Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA**, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 6888783/2018 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 28 de agosto de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05 de setembro de 2014, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 19

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	300521-1-0	17/09/2017
2	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	300497-1-3	02/10/2017
3	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300476-1-3	17/09/2017
4	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	300544-1-5	17/09/2017
5	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	300486-1-X	17/09/2017
6	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHÃES	300482-1-0	17/09/2017
7	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300570-1-5	17/09/2017
8	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	300470-1-X	15/01/2018
9	GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	300415-1-8	17/09/2017
10	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	300559-1-8	17/09/2017
11	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300426-1-1	17/09/2017
12	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300563-1-0	17/09/2017
13	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	300593-1-X	18/11/2017
14	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300434-1-3	17/09/2017



QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
15	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300465-1-X	17/09/2017
16	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300442-1-5	17/09/2017
17	POMPEU BESSA PIREES	300403-1-7	17/09/2017
18	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	300578-1-3	17/09/2017

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIROC Nº 05248862/2019, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **HEITOR SOARES GONÇALVES**, Matrícula Funcional Nº 4733591-4 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 27/03/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIROC Nº 05505601/2019, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora **FRANCISCA MARIA FORTE NETA**, Matrícula Funcional Nº 4309821-7 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 26 de junho de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIROC Nº 06085606/2019, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES LIMA FILHO**, Matrícula Funcional Nº 430918-2-4 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 04 de julho 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº422/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 07204765/2019, RESOLVE: Art.1º **Tornar público o quantitativo de AGENTES PENITENCIÁRIOS** integrantes dos Grupos Operacionais da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme transcrito abaixo:

GRUPAMENTO	QUANTITATIVO
GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP	177
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS-GORE CARIRI	33
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS - GORE CENTRO SUL	31
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS - GORE JAGUARIBE	26
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS - GORE - SERTÃO CENTRAL	18
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS - GORE - SOBRAL	23
GRUPO DE OPERAÇÕES REGIONAIS - GORE - LITORAL OESTE	21
CORPO DA GUARDA PENITENCIÁRIA - CGP	46
GRUPO DE CUSTÓDIA	14
GRUPO DE INSPEÇÃO E VISTORIA - GIV	16
TOTAL	405

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº422/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974, o Acórdão Nº 4948/2018 - TCU - 1ª Câmara, considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº 06119772/2019, RESOLVE, instituir a **Comissão de Recebimento de Bens/Equipamentos Doados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN**, no âmbito desta Secretaria, designando os **SERVIDORES**: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 111.801-1-8, SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, matrícula nº 473.105-1-2, JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA, matrícula nº

473.147-1-2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **BSM REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.034.619/0001-29, situada na Av. Antônio Sales, nº. 1465, Loja 01, Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP: 60135-101, Fone: (85) 3226-7675, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILSON DIAS DE ABREU. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA UNIDADE PRISIONAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM (Cadeia Pública Masculina)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.180 29.03.449052.2.82.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; NILSON DIAS DE ABREU, BSM REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - ME e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.007.154/0001-70, sediada à Caixa Postal – 16509 na Cidade de Curitiba/PR, Fone: (41) 3388-3410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCINEIDE APARECIDA CORREA DA MAIA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e fisioterápicos para equipar os consultórios de atendimento aos internos das unidades prisionais do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180015 – SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.298,20 (trinta e três mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.180 29.03.449052.1.00.00.0 18100004.14.122.004.18029.03.449052.2.82.82.1. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LUCINEIDE DA MAIA, ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP; e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005 / 2019

PROCESSO Nº : 03396732 / 2019 OBJETO: **aquisição de escudos balísticos nível III-A**, conforme os quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: necessidade de manutenção da segurança e disciplina no interior das unidades prisionais VALOR GLOBAL: R\$ 633.200,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais



) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.34459.03.449 052.29201.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : empresa **INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.887.936/0001-65 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Mariana Justa Furtado Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/CIDADES/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de gerenciamento de manutenção dos veículos da Secretaria das Cidades**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frotas, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas de manutenção, junto a credenciada rede de oficinas e concessionárias compreendendo serviços de lavagens e mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019 – IFPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05513400/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Tucuruí. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em Conformidades da Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000.15.122.500.22195.03.33903900.1.00.00.0.20 – Serviços 4310001.15.122.500.22195.03.3390.1.00.00.0.20 – Material. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Dário da Costa Barbosa Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 4432103/2018, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN nº 20180013/CIDADES/CCC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **vencedora**, o **CONSÓRCIO GCA – COMOL**, formado pelas empresas GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.759.265/0001-80 e a empresa COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.506.515/0001-68, com o valor global de R\$ 3.172.320,77 (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 22 de agosto de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007 / 2019

PROCESSO Nº : 06510005 / 2019 OBJETO: **Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, para a prestação de serviços VOICE OVER IP - VOIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da SOP, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de Voz sobre IP (VoIP) para a superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP tem como objetivo a gestão e controle da utilização dos recursos de telefonia disponibilizados aos usuários, disponibilização de contas por usuários com tarifador de ligações em reais (R\$), bem como na implementação da Rota de menor Custo - RMC para obtenção de custos menores por chamadas, além da diminuição com gasto de telefonia entre a sede e as demais unidades que dispõe da infraestrutura de rede de dados e que possam aderir a essa tecnologia, que inclusive pode ser implementada sobre software livre. VALOR GLOBAL : R\$ 125.415,36 (cento e vinte e cinco

mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200014.26.122.500.21845 - Manutenção e Funcionamento de TI - SOP; 08200014.04.126.500.21869 - Manutenção e Funcionamento de TI - SOP; Elemento de Despesa: 339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Regiões: 03 - Grande Fortaleza e 15 - Estado do Ceará; Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA** : Declarada em 12 de agosto de 2019 por Felipe Souza Pinheiro - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP. RATIFICAÇÃO : Ratificada em 12 de agosto de 2019 por Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0154.000159/2019-36-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 496.387,13 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 41.365,59 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de agosto de 2019, para terminar em 19 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, Representante da Contratada.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000009/2019-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 939.989,01 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo), em percentual correspondente a 18,92%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.110.972,88 (seis milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada..
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0869.000022/2019-61-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.358.421,72 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 696.535,14 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de outubro de 2019, para terminar em 01 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002428/2019-69-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:



repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 112.536,96 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.443,55 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa no exercício da Presidência e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001115/2019-48-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 660.993,50 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.931.921,98 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0790.000025/2019-83-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 836.498,83 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de dezembro de 2019, para terminar em 20 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Laurindo Ailton de Sousa, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0790.000028/2019-71-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.305.629,98 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de dezembro de 2019, para terminar em 28 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Roberto Arcanjo Matos, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2019 PROCESSO NÚMERO 00190190/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Retificador Carregador e Banco de Baterias para Eta Oeste e Gavião para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA:

atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190004, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA** (CNPJ: 14.309.992/0001-48) - item 01, com o valor unitário de R\$36.999,00 a quantidade de 2 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece, Reinaldo Stuart Junior, Diretor Industrial da Empresa Weg Drives & Controls Automação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2019 PROCESSO NÚMERO 00933893/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Mangueiras para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190044, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 08.369.645/0001-08) – GRUPO 04 - item 15, com o valor unitário de R\$5.642,00 a quantidade de 15 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$1.725,99 a quantidade de 5 unidades - GRUPO 06 - item 19, com o valor unitário de R\$ 4,81 a quantidade de 500 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$1,70 a quantidade de 500 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$0,66 a quantidade de 100 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$2,42 a quantidade de 1.500 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$13.169,42 a quantidade de 6 unidades; item 24, com o valor unitário de R\$13.169,42 a quantidade de 2 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece, Sandro Márcio Cunha dos Santos, Diretor Comercial da Empresa Big Store Comércio e Serviços Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2019 PROCESSO NÚMERO 01883458/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Kit's Cavaletes Padrões PKC002 E PKC003** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190061, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0001-05) - item 01, com o valor unitário de R\$17,40 a quantidade de 110.000 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$20,50 a quantidade de 5.000 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$27,80 a quantidade de 10.000 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$28,80 a quantidade de 35.000 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$31,52 a quantidade de 3.000 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$28,13 a quantidade de 6.000 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$7,11 a quantidade de 50.000 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$15,00 a quantidade de 20.000 unidades. RATIFICAÇÃO:

José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Doal Plastic Industria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2244749 / SADDO

PROCESSO Nº : 0148.000091 / 2019-38- Cagece OBJETO: **Aquisição do imóvel** localizado na Rua Hilton Gondim Bandeira, nº 1015 - Aracati/CE, registrado na matrícula nº 1705 - Cartório Registro de Imóveis Jorge Almeida - 3º Ofício da Comarca de Aracati JUSTIFICATIVA: Considerando o extravasamento de manilhas de esgoto de responsabilidade da Cagece em local adjacente ao imóvel acima mencionado; Considerando que o terreno não poderá ser usado por outrem por motivos de segurança do entorno e de próxima localização do sistema de esgoto da Cagece; Considerando a necessidade de que a Cagece detenha a propriedade do referido imóvel para a manutenção dos serviços de esgoto prestados; Considerando que a localização condicionaram a escolha do imóvel, não há outra opção a não ser a compra do referido imóvel VALOR GLOBAL : R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA : **ANTONIO DA SILVA BARBOSA** DISPENSA : autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 25 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1544ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0148.000091/2019-38-Cagece. Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº243/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce o cargo de Coordenador nesta Secretaria, matrícula nº 300098-1-9, a **viajar** nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, ao município de Iguatu-CE, para visita técnica no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 67,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), acrescida de 05% (cinco por cento), no valor total de 121,44 (cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos, com atuação na área Técnico-Administrativa, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **DAVI MARTINS DE OLIVEIRA**, aprovado e classificado em 2º lugar, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior - Biblioteconomia, referência 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES do Poder Executivo criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 e Lei nº 16.467 de 19/12/2017, DOE 28/12/2017, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLASC – Quixadá da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES do Poder Executivo criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 e Lei nº 16.467 de 19/12/2017, DOE 28/12/2017, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº01/2016-SEPLAG/SECITECE, PUBLICADO NO DOE 20/10/2016 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº828/2017-CD, PUBLICADA NO DOE 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	GILDENIA MOURA DE ARAUJO ALMEIDA	12º
	FORTALEZA	MARCIZO VEIMAR CORDEIRO VIANA FILHO	13º
COMUNICAÇÃO SOCIAL	FORTALEZA	SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	2º

CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LIMOEIRO DO NORTE	RENATO SANTOS DA SILVA	13º
	MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	14º

CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR – VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FORTALEZA	WELLINGTON DE SOUSA BRITO	9º

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, regido pelo Edital nº 07/2015-FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado pela Resolução nº 597/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogado pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada no DOE de 13/11/2017, e considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, **RESOLVE NOMEAR** a candidata **LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA**, classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo nº 29 – Botânica, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe Assistente, referência D, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicção Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015, com lotação na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPE/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min e de 14h às 16h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepeg; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPE/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida);

A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata, e serão indicados no ato de seu comparecimento no DEPE/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estrado do Ceará – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários. A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006 / 2019

PROCESSO Nº : 04739935 / 2019 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (um) DESTILADOR DE ÁGUA, PILSEN 220V, CAPACIDADE 10 L/H, POTÊNCIA 7000W e 01 (um) REFLECTÔMETRO RQFLEX 20 REFLECTOQUANT, conforme especificações

previstas na Solicitação de Aquisição, Termo de Referência e Justificativa Técnica do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP. JUSTIFICATIVA: O equipamento DESTILADOR DE ÁGUA PILSEN é utilizado diretamente nas análises instrumentais, sendo empregados no preparo de soluções padrão e amostras empregadas nas análises de ICP OES e análises de cromatografia líquida e gasosa. O equipamento REFLECTÔMETRO é empregado na análise de alimentos líquidos por técnica reflectométrica para determinação de sacarose. O projeto acima tem como objetivo acreditar os ensaios laboratoriais conforme a ISO 17025 e credenciar o laboratório no Ministério da Agricultura - MAPA, visando atender as demandas do Estado referente as análises de alimentos em amostras com selo SIF, amostras de produtor rural e outras demandas do Estado. Para isso, são necessários pesquisas para desenvolver e validar os métodos das técnicas de cromatografia e espectrometria de emissão para posterior aplicação. VALOR GLOBAL : R\$ 7.368,80 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.035.32418.03.44905200.2.76.00.1.40-9320. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.838.344/0001-10, estabelecida à Rua Serra da Borborema, nº 40 – Bairro Campanário, Diadema – SP, CEP: 09.930-580. DISPENSA : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019 que visa a contratação da empresa ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.838.344/0001-10, ao preço total de R\$ 7.368,80 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicada. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 006/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005 / 2019

PROCESSO Nº : 04070300 / 2019 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Serviço de Avaliação da Proficiência do Laboratório de Microbiologia de Água e Alimentos da Nutec**. JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Tecnologia de Alimentos-Nutea da Nutec tem como objetivo atender as demandas tecnológicas do setor alimentício do Estado, priorizando suas atividades nos serviços de análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo e avaliação de produtos alimentícios. O laboratório sob comento, para garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios de Contagem de Staphylococcus positiva em matriz manteiga, e Contagem de Bactérias mesófilas aeróbia/ anaeróbias facultativas em matriz CMS, monitora periodicamente a validade de seus resultados por meio da participação em ensaios de proficiência, atendendo ao disposto no item 10.1.a) da Norma NIT -DICLA – 026 (Rev.º11), norma advinda da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro. Conforme esta norma as atividades de ensaio de proficiência devem ser organizadas por um provedor acreditado pela Cgcre/Inmetro, objetivando conformidade com a norma ABNT NBR ISO /IEC 17025:2017. Os programas de ensaios de proficiência por comparação interlaboratorial permitem avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, propiciando o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados nestes programas geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. Por tudo isso, cada vez mais, a participação em programas de ensaios de proficiência é considerada parte integrante do Sistemas de Controle de Qualidade de laboratórios. O Provedor de Ensaios de Proficiência - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SC (PEP-SENAI-SC) é acreditado pela Cgcre/Inmetro no que tange à promoção de programas de ensaios de proficiência, conforme escopo de acreditação. Além disto, o SENAI realiza continuamente, na área de alimentos, atividades de ensaios de proficiência, por meio de rodadas, onde é permitido ao laboratório selecionar um analito a ser analisado e uma matriz tendo em vista atender aos critérios representativos do escopo de acreditação em microbiologia de alimentos definidos pelo Inmetro. Outros provedores do mercado não ofertam a integralidade dos ensaios de proficiência requeridos pelo NUTEA, bem como não permitem selecionar o analito e a matriz, desta forma, o planejamento do plano de proficiência determinado pelo Nutea e seus ensaios laboratoriais acreditados poderão ser descontinuados até a realização do ensaio de proficiência. Assim, ao selecionarmos o PEP-SENAI-SC evita-se o fracionamento na prestação do serviço para



diferentes empresas, bem como ao atendimento do plano de participação dos ensaios de proficiência, pois o SENAI possui um calendário flexível frente aos outros provedores no sentido de enquadrar-se facilmente na necessidade da Nutec com relação ao período de execução do nosso programa de ensaios de proficiência, além de contemplar o nosso PEP na sua totalidade. Vale salientar também, que o relatório do resultado do ensaio de proficiência do SENAI possui um melhor tratamento estatístico junto ao seu resultado (z score), sendo este um diferencial em relação a forma simples que os outros provedores apresentam os seus resultados. Deste modo, a contratação desta instituição de notória especialização vem satisfazer, em sua totalidade, os objetivos do NUTEA/Nutec, sendo portanto viável a inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.035.32417.03.3390.3900.2.76.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 que visa a avaliação de Proficiência do Laboratório de Microbiologia de Água e de Alimentos da Nutec pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0001-55. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0009 – SECULT/CE

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o conteúdo no Processo nº 8072532/2017, e em especial no AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E nº 159, datado de 23 de agosto de 2019, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20180009, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Projeto Modernização e Implementação do setor Braille nas Bibliotecas Públicas, tendo como vencedora a empresa Grupo 1, a empresa **TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de R\$ 367.939,40 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), do Grupo 3, a empresa **INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), do Grupo 4, a empresa **DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$ 53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), do Grupo 5, a empresa **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA ME**, no valor de R\$ 127.240,72 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), e do Grupo 6, a empresa **GERALDO C GUIITTI**, no valor de R\$ 79.137,22 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois). Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2019

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará- Ematerce, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.891.690/0001-65. OBJETO: A **prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de São João do Jaguaribe, para implementação do Plano de Ação Municipal, elaborado entre as partes e com a participação dos agricultores familiares e suas organizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza- Ce VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS : Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe

Luiz Airesvaldo Leal
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2019

PROCESSO Nº : 9929952 / 2018 OBJETO: O escopo do Contrato pretendido será a **locação do imóvel situado na Rua Paula Clotilde, nº 91, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara/CE** para o funcionamento da Unidade Local desta Agência na cidade de Jaguaribara/CE, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do contrato. JUSTIFICATIVA: Funcionamento do Núcleo Local desta ADAGRI em Jaguaribara/CE para continuidade dos serviços de sanidade agropecuária prestados pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.1.00.00.0.20-13904; 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.00.1.20-13903 e 56200006.20.609.052.22842.14.33903600.1.00.00.0.30-14143. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Parecer Projur 141/2019 e Processo Viproce nº 9929952/2018. CONTRATADA : Sr. **NILZELITON DIÓGENES DANTAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20010021974-80, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.573.223-87, representante legal de Bruno Cintra Diógenes, brasileiro, solteiro, RG nº 998821285-77 SSP/CE e do CPF nº 011.840.963-84, residente e domiciliado à Rua Paula Clotilde, nº 115, bairro Centro, CEP 63.490-000, Jaguaribara/Ce. DISPENSA : Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, em consonância com o Parecer nº 141/2019 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração. Karine Fátima Barros de Oliveira - ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer Técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõem o presente Processo, integralmente resguardado pela legalidade, conforme norma prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Karine Fátima Barros de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2019

PROCESSO Nº : 05706070 / 2019; Fortaleza/Ce OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de capatazia visando o apoio necessário** para o atendimento nos locais de foco da Peste Suína Clássica – PSC, no Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: A urgência na necessidade da contratação, observando que ADAGRI não dispõe de tempo hábil para realização de procedimento licitatório, considerando o estado emergencial em razão da ocorrência de Peste Suína Clássica, conforme Decreto Estadual nº 32.849/2018, bem como o Decreto Estadual nº 32.879/2018, que amplia as áreas afetadas pela Peste Suína Clássica – PSC e declara estado de emergência zoonosológica na Região do Sertão de Sobral, da Serra da Ibiapaba e do Maciço de Baturité; VALOR GLOBAL : R\$ 161.168,40 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20 e 56200006.20.122.50.0.22304.15.33903600.2.70.00.1.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA : **REESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.082.438/0001-27; DISPENSA : Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, em consonância com o Parecer nº 180/2019 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Karine Fátima Barros de Oliveira - ORDENADORA DE DESPESAS; RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõem o presente processo, considerando que ambas encontram-se resguardadas pela legalidade preestabelecida no dispositivo normativo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 32.849/2018 que declara emergência sanitária em razão da ocorrência de focos de Peste Suína Clássica – PSC no Estado do Ceará e no Decreto Estadual nº 32.879/2018 que amplia as áreas afetadas pela referida Peste, declarando estado de emergência zoonosológica na Região do Sertão de Sobral, da Serra da Ibiapaba e do Maciço de Baturité. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Karine Fátima Barros de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03587171/2019 e 03587562/2019-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de abril de 2019, do Ato datado de 28 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de julho de 2017, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora



MARIA ROSEANE DE ASSIS SOUSA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 16012815, lotada na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DA COSTA PENHA**, matrícula 122688-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIEL LUZ PINHEIRO**, matrícula 479038-15, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, matrícula 480840-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARINE DOS SANTOS BESSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo

único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANGELICA MARIA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR, PRISCILA ALVES FONSECA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº 15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOABE DE CASTRO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO BEZERRA LOPES CHAVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DA COSTA PENHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, CELIA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1025/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MIGUEL ANGELO BEZERRA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMMISSIONADOS, CARREIRA E DESEMPENHO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1026/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR ANTONIA ALVES DA COSTA PENHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1027/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR JOABE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CARIDADE - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1028/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR CARINE DOS SANTOS BESSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CASCABEL - EEMTI MARCONI COELHO REIS (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1029/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1030/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1031/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PRISCILA ALVES FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na INDEPENDÊNCIA - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1032/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CELIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 para ter exercício na, CAMOCIM - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1033/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na FORTALEZA - R6 - EEMTI ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1034/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DIOGO BARRETO BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1039/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 para ter exercício na, CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1042/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1063/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANGELICA MARIA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2017/
PROCESSO Nº5349846/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Montezuma, nº 60, Bl. 2, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP. Nº 60.410.770, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2017, publicado no D.O.E de 27.02.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº5349846/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato** resultando em repercussão financeira positiva (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a contratação do remanescente das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, LOTE III, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$166.529,51 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), representando 14,51% (quatorze vírgula cinquenta e um por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$92.265,19 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), representando 8,04% (oito vírgula quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$74.264,32 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 108-127 e Documento emitido pelo DAE, à fl. 134 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 01 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2018/
PROCESSO Nº05065644/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO ME, estabelecida à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, nº 85, Cambéba, Fortaleza Ce, CEP: 60.822-325 inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, brasileira, portadora do RG nº 2002010129232 SSP/CE, CPF nº 013.821.153-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2018, publicado no D.O.E de 27.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05065644/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto o serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, locação de espaços físicos e de equipamentos e serviço de transporte) para realização de ações de formação e eventos objetivando o desenvolvimento da formação de docentes, gestores e do corpo técnico das Credes/Sefor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 e 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – CODEA/ Diversidade e Inclusão Educacional às fls. 03 datado em 26/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 DE AGOSTO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 26 de agosto de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
06571942/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM Ananias do Amaral Vieira inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, Mombaça/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2019 publicado no D.O.E de 29/04/2019 e de acordo com o processo nº 03174705/2019 e regulamentado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEFM Ananias do Amaral Vieira. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.671,20 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), que representa 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - Contratante, Marcos Alcântara Pinheiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA 02- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
06777427/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, inscrita

no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, SEFOR 1 - Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.891.097/0001-00, neste ato representada pela Sr. JHAMYSON DA SILVA CHAVES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019, publicado no DOE de 16/05/2019 e de acordo com o processo nº 03454864/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 002/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 19.960,70 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - Contratante, TESTEMUNHAS: 01- Jose Ivanildo F. Alves 02- Ivoneide P. da Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº
07001090/2019**

I - ESPÉCIE: 04 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CISNE SALES DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.302.072/0001-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 25/09/2018 e de acordo com o processo nº 724363/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 05 SALAS DE AULA, REFORMA DO AUDITÓRIO E SERVIÇOS ELETRICOS da Escola EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22 de julho de 2019 até 19 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CISNE SALES DE FREITAS - CONTRATANTE, FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Larissa Rifane de Oliveira, 02 - Antonio Fernando Vieira. Fortaleza, 22 de agosto de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1008864/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0153-19, CREDE 13 - CRATEÚS/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21 271 579/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAEL DA SILVA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM CAMINHÃO CARRO PIPA 7000LTS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/03729 e Termo de Participação 2019/004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro



de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), - contado a partir da data de sua PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial do Estado, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220(Duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023.2263112339039001000003000-5282. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, RAFAEL DA SILVA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ WILSON BATISTA 2 - MARCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7627614/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0610-00- CREDE 18 - Araripe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo Sr. JAADZON YACKOB BEZERRA CALDAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO**, na EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 007/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 37.704,17 (trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14550. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, JAADZON YACKOB BEZERRA CALDAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Carlos de Almeida Neto, 02 - Maria Auriselia de Oliveira Sousa, Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/2019/PROCESSO Nº05251510/2019 E 06454164/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA – SISAR/BME, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, S/N, Pici – Fortaleza – Ceará, CEP 60.440-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.172.294/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DALVA LEITÃO MACIEL, brasileira, portadora do RG nº 565248-82 SSP-CE, inscrito no CPF nº 384.219.923-68, residente e domiciliada na localidade de Sítio Catarina II, Barreira/CE, CEO 62795-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, na região de atuação da bacia Hidrográfica Metropolitana e Municípios das bacias vizinhas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 2210002.12.362.023.22663.04.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DALVA LEITÃO MACIEL - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares, Fortaleza 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 161/2019/PROCESSOS Nº6422415/2018, 05997857/2019 E 06959967/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: 2LA EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.218.522/0001-75, com sede na Rua Ana Lúcia Dias, 101, sala A, Lagoa Redonda, CEP. 60.831-500, Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, a Sra. SANDRA MARIA FERNANDES BASTOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 910.130.088-40 SSP/CE, e do CPF nº 511.919.623-34, residente e domiciliado na Rua Rossa Cruz, nº 1024, Maraponga, Fortaleza - Ce, CEP. 60.711-735, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Serviço de apoio logístico (locação de expositores - estandes para exposição dos projetos escolares, mesas e cadeiras)**, para viabilizar a realização do III Ceará Científico – Etapa Estadual da Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180063 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1349, Fonte 76, Programa 023, PA 18064, Elemento 339039, Região 03 – Fortaleza. Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18064.03.339039.67600.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SANDRA MARIA FERNANDES BASTOS - 2LA Eventos Ltda - ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Thereza A. Silva, 2. André de Jesus, Fortaleza 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05083839/2019

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, inscrita no C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15- Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Elias Augusto de Sousa CONTRATADA: FORTE COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 02893936/0001-14, representado neste ato pelo Sr Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite no 03/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.315,00 (quatoze mil trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2730113000.- 14350 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - CONTRATANTE, Raimundo Oscar Teixeira Forte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DANIELA JORGE FREITAS, 02 - TANIA MARIA DE SOUZA DINIZ. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05199870/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53 - CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES- EPP**, inscrita no CNPJ sob no 05.087.353/0001-94, Sra. Maria Onete Ferreira Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/16566 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no DOE e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, contados a partir da publicação em DOE e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE, Maria Onete Ferreira Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIENE MELO DE PAIVA, 02 - MARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05020772/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, Fortim - CE, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 - 5265. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo - Contratante, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Danielle Barbosa Gregório de Sena 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01321913/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Camilo Brasiliense, Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, CREDE 8 - Capistrano, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Tarciana de Sousa Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de COMUNICAÇÃO DE DADOS – LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2019 FORO: Redenção-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33904000.10000.0.30.00 – 14540. DATA DA ASSINATURA: 02 agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva - Contratante, Tarciana de Sousa Nogueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes 02- Rita Maria e Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03542410/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0357-78, Ubajara/Ce, neste ato representada pela Sra Diretora, Francisca Tatianni Carneiro Cruz CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, Ubajara-Ce, neste ato representada pelo Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA EMERGENCIAL DA FOSSA**, na EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 010/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Ubajara-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.572,66 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.08.33903900.10000.0.40.00 – 14206. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Tatianni Carneiro Cruz - Contratante, WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Trícia Gardênia G. da Luiz 02- Marily de Souza M. Lopes. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07024090/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM MARIA MENEZES CRISTINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, CREDE 6 - COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.442/0001 - 90, representado neste ato pela Sra. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17020 FORO: COREAÚ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze)



meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE e após a data de 28 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados serão de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE e após a data de 28 de outubro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33904000.10000.0.30.00 - 14516. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Eudeane Holanda de Aguiar Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2 - Francisco Neudo dos Santos Junior, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06848138/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE, Fortaleza/Ce, Telefone(85): 3101-2165, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA** inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 14, 15, 20, 23, 24, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.994,56 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - Contratante, THIAGO SOARES RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Pinto Porto 02- Maria da Penha Santos de Almeida. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03674287/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, Martinópolis/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0793-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Granja, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Martinópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,70 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248.. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GORETE FONTINELE - Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- OSMAR CARLOS DA COSTA 02- EREMITA MARIA DA COSTA. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01616158/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6 – Pires Ferreira/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ: 26.833.873/0001-79, Santa Quitéria - CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13950 e Termo de Participação 2019/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no DOE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (Quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a Publicação no DOE – CE;. VALOR GLOBAL: R\$ 431,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 – 5280. DATA DA ASSINATURA: PIRES FERREIRA/CE SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - Contratante, Francisco Lennon de Oliveira Lopes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria José de Azevedo 02- Silvana Ferreira Soares Ramos. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05707891/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, Martinópolis/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0793-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA: **JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.523.683/0001-20, Camocim, representado neste ato pelo Sr. JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Martinópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. . DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GORETE FONTINELE - Contratante, JEAN CANAFISTULA DE ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- OSMAR CARLOS DA COSTA 02- EREMITA MARIA DA COSTA. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05357785/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, CREDE 8 - ITAPIÚMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, representado neste ato pelo Sra. TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de comunicação de dados –Link de internet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: ITAPIÚMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339040001000003000-14540. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS 2 - PAULO ANGELO BEZERRA COSTA, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04678448/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão, CREDE 5 - São Benedito/Ce, neste ato representada por seu Diretor o Sr. Luiz Moura Filho CONTRATADA: JACINTO SOUSA RIBEIRO, neste ato representado por JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2019 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.738,43 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.2730113000-5251. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - Contratante, JACINTO SOUSA RIBEIRO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Patricia Alves Nes 02- Lucielma Alves do Nascimento. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05657037/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA E SOUSA-ME inscrita no CNPJ sob no 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2,7,8 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 005/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de. VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,60 (dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA AMANDA MENDES DE LIMA, 02 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06898623/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: DANIEL ALVES DA SILVA, neste ato representado por Daniel Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DE ORIGEM DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** com atendimento aos alunos

da ESCOLA FAMILIA AGRICOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0003 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0003 FORO: IPUEIRAS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 6.468,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Moreira da Rocha - Contratante, Daniel Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Régis dos Santos Braz 02- Jannaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06983043/2019

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SEFOR 3 - Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Elias Augusto de Sousa CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, Caucaia -Ce, representado neste ato pelo ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,07,09,10,14, e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.522,68 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236362023226630339030001000003000-14350 . DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - Contratante, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Daniela Jorge Freitas 02- Tania Maria de Sousa Diniz. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04942463/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, neste ato representado por Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DE ORIGEM DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** com atendimento aos alunos da ESCOLA FAMILIA AGRICOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0003 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0003 FORO: IPUEIRAS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Moreira da Rocha - Contratante, Alan da Silva Siqueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Régis dos Santos Braz 02- Jannaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07021369/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.514/0073-08, CREDE 06 - ALCÂNTARA/CE neste ato, representa do pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **A S R ASSESSORIA CONTÁBIL & LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.313.456/0001-07, representada pelo seu representante legal, o senhor Carlos René Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** para a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.514/0073-08 e nº. 00.273.843/0007-57; e para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº. 01.665.188/0001-50; a serem prestados conforme determinações e solicitações dos órgãos de normatização e fiscalização competentes, por um período de 12 meses; conforme especificações abaixo: CNPJ: 01.665.188/0001-50 (Unidade Executora) – Emissão de alvará de funcionamento, Procuração Eletrônica, ISS (mensais e sem movimento), GFIP (Sem movimento ou com fato gerador, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa; Obrigações fiscais e acessórias no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); pesquisa previdenciária e fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17012e Termo de Participação 20190007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALCÂNTARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01/09/2019. O PRAZO DE ENTREGA O prazo de realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após 01/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3390390 0.10000.0.30.00 –5280. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, Carlos René Portela Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS GOMES 2 - FRANCISCO MENDERSOM NASCIMENTO CARVALHO, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06848340/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0247-33, CREDE 6 - ITAREMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. José Vicente dos Santos CONTRATADA: **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EIT PASSAGEM RASA, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16534e Termo de Participação nº 2019/008, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 5.33903000.10000.0.30.00 – 5267. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE, Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Alice dos Santos 2 - Francisca Raimunda dos Santos, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07254142/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. José

Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 707,50 (SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 –14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE DIOGENES SOUZA RICARDO 2 - CRISTINA VIANA MENDES, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05364315/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **ALCIONE LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 024.618.823-55, neste ato representada por ALCIONE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.864,50 (onze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1 .30.00 -5244 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, ALCIONE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Tadeu Teófilo Arrais 2 - Nathaly de Lavor Pinheiro, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06825979/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, CREDE 6 - FORQUILHA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Kleber Rodrigues Alves CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 69.701.712/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16438e Termo de Participação 2018/0025, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de 01 de outubro de 2019. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2019, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 07 (sete) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 6.716,00 (Seis mil setecentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36



2.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00-5279. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCANTARA 2 - WILLIAM ALVES FONSECA, Fortaleza 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04790787/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) – UNIDADE PAPICU, inscrita no CNPJ nº 07954514/0802-18, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. DANIEL VASCONCELOS ROCHA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, – Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **ENTREGA ESCALONADA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DURANTE A VIGÊNCIA DESSE CONTRATO ÀS NECESSIDADES DO C.C.I PAPICU, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato. E os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade do CCI unidade Papicu.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.951,00 (três mil, nove centos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: DANIEL VASCONCELOS ROCHA - Contratante, CLAUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Mara Kelly C. V. Farias. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00771850/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI São José, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0305-47, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, Eusébio-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria das Graças Bandeira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO BANHEIROS, COZINHA, PISO, COBERTA, PINTURA, REFORMA ELETRICA GERAL, INCLUINDO QUADRA E PONTOS PARA INSTAÇÃO DE MAQUINAS DE AR CONDICIONADO, na EEMTI São José, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 221.372,95 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.0 5.44905100.27303.1.40.00 - 14605. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE, Maria das Graças Bandeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ADRIANO BRITO DA ROCHA 2 - UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA, Fortaleza 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05367133/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ 07.954514/0515-44 Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº

04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 16, 21, 23, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,66 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Neumann Rodrigues Gomes, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03212631/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57- CREDE 14 - MILHÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO 047.152.043-80**, inscrita no CNPJ sob nº 27.031.440/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2019 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 607,92 (seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE, NAYANE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02 - FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04472378/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0369-01 - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **A. ALUCERIO GOMES BEIJAMIM – ME**, inscrita no CNPJ sob o No 13.168.326/0001-74. Representado neste ato pelo Sr. Antonio Alucerio Gomes Beijamim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 6, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0008 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.336,50 (Dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) (Dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.12.33903000.27301.1.30.00- 5255. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE, Antonio Alucerio Gomes Beijamim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Régis dos Santos Braz, 02 - Jannaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04893950/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83 - CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Verônica Rosal Araujo CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - LTDA, - COOPAEFARC** CNPJ: 20.190.238/0001-34, representada pelo Presidente o Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada pública no 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada nas disposições da Lei Federal no 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.951,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 – 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Verônica Rosal Araujo - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlúcia Freire de Melo, 02 - Maria Almeida Rosal. Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 12 / 2019

PROCESSO Nº : 01022711 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada, na categoria de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares EEMTI e indígenas pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº 01022223/2019, que atualmente está na SEPLAG/CE, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa Pronta Resposta Serviços de Segurança Eireli ME ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (-1,51%), para o lote Único, Relatório de Classificação Final e Justificativa de Escolha do Fornecedor, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa Pronta Resposta Serviços de Segurança Eireli ME. (CNPJ 24.551.268/0001-80), para o LOTE ÚNICO situada à Rua: Doutor Expedito Mendes Chaves, nº 155, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.811-550, conforme documentação anexada aos autos VALOR GLOBAL : R\$ 1.164.564,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Escola Regular: Elemento 339037 : ENSINO REGULAR 37 Dotação Funcional 5290 2210 0022.12.362.023.22663.01.339037.10000.0 5294 22100022.12.362.023.22 663.02.339037.10000.0 5298 22100022.12.362.023.22663.03.339037.1000 0.0 5302 22100022.12.362.023.22663.04.339037.10000.0 5306 22100022.1 2.362.023.22663.05.339037.10000.0 5310 22100022.12.362.023.22663.06.3 39037.10000.0 5314 22100022.12.362.023.22663.07.339037.10000.0 5318 22100022.12.362.023.22663.08.339037.10000.0 5322 22100022.12.362.02 3.22663.09.339037.10000.0 5326 22100022.12.362.023.22663.10.339037.1 0000.0 5330 22100022.12.362.023.22663.11.339037.10000.0 5334 221000 22.12.362.023.22663.12.339037.10000.0 5338 22100022.12.362.023.2266 3.13.339037.10000.0 5342 22100022.12.362.023.22663.14.339037.10000.0 5345 22100022.12.362.023.22663.15.339037.10000.0 Escola Profissional Elemento 339037: ENSINO PROFISSIONAL 37 Dotacao Funcional 5087 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5091 22100022.12.362.020.

22669.02.339037.10000.0 5095 22100022.12.362.020.22669.03.339037.100 00.0 5099 22100022.12.362.020.22669.04.339037.10000.0 5103 22100022. 12.362.020.22669.05.339037.10000.0 5106 22100022.12.362.020.22669.06. 339037.10000.0 5109 22100022.12.362.020.22669.07.339037.10000.0 5112 22100022.12.362.020.22669.08.339037.10000.0 5115 22100022.12.362.02 0.22669.09.339037.10000.0 5118 22100022.12.362.020.22669.10.339037.1 0000.0 5121 22100022.12.362.020.22669.11.339037.10000.0 5124 221000 22.12.362.020.22669.12.339037.10000.0 5127 22100022.12.362.020.2266 9.13.339037.10000.0 5130 22100022.12.362.020.22669.14.339037.10000.0 5132 22100022.12.362.020.22669.15.339037.10000.0 Manutenção: Elemento 339037: MANUTENÇÃO 37 Dotacao Funcional 4973 22100022.12.122.5 00.22051.15.339037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA : **PRONTA RESPOSTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI ME** DISPENSA : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 22 / 2019

PROCESSO Nº : 05461841 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço** unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 33 (trinta e três) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 940 (novecentos e quarenta) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho, perfazendo 1.337 (um mil, trezentos e trinta e sete) km/dia, ida e volta, totalizando 200.550 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta) km em 150 (cento e cinquenta) dias letivos, conforme quantitativo e especificação previsto no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.964.904/0001-77, sediada em Cascavel-Ce, na Rod. Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Rio Novo, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Chorozinho pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos, justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto. Quanto à escolha do Executante, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 220 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls 223 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 772.117,50 (setecentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.04.33903 9.20700.1 22100022.12.362.023.22665.04.339039.10000.1 22100022.12.3 62.023.22665.04.339039.27302.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA : **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA** DISPENSA : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFI- CAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 23 / 2019

PROCESSO Nº : 02720544 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **execução do remanescente da obra de construção** do Centro de Educação Infantil Padrão (4 salas), no Município de Sobral - Ce JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de BWS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.079.526/0001-09 representada pelo Senhor Nilo Sérgio Viana Bezerra, RG nº 0608601977 CONFEACREACE, CPF nº 013.567.983-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 168/2015 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Concorrência Pública nº 20140058/SEDUC/CC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pelo DAE, constantes às fls. 154 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública VALOR



GLOBAL : R\$ 1.378.066,26 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.11.449051.24645.1; 22100022.12.365.008.1868 3.08.449051.28686.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (seis) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA : **BWS CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA** : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro- -SEDOC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação
Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2014/PROCESSO Nº02597289/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº 04/2014. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, representado por seu (sua) Prefeito(a), ARGEMIRO SAMPAIO NETO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 98029003025 SSP/CE e CPF/MF nº 891.015.453-53, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 02597289/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quarto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ (Permanecem as demais cláusulas inalteradas); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - - Secretária da Educação ARGEMIRO SAMPAIO NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aparecida Rejane P. Linhares. Fortaleza 23 de agosto de 2019 .

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº139/2019/PROCESSO Nº04563667/2019

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.682.651/0001-58, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM, portador(a) do RG 2004029074790 SSP/CE e CPF/MF 402.740.474.20, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENAFORTE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetín de Sena, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº141/2019/PROCESSO Nº05502521/2019

CEDENTE: Pelo presente instrumento a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, com CNPJ nº 079.549.14/0001-25, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, respondendo, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CESSIONÁRIO: **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ**, com CNPJ nº 33.400.188/0001-14, com sede e foro nesta cidade de Fortaleza, representada neste ato pelo Assessor Especial da Vice-Governadoria, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 230.572.893-04, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO à ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, de 01 (um) veículo automotor a seguir relacionados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente cessão de uso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019 SIGNATÁRIO: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, Respondendo, FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - Assessor Especial da Vice-Governadoria. TESTEMUNHAS: 1. Ana paula Freitas de Oliveira, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07280895/2019 - LOTE 224/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246324 - EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA RODRIGUES SALES - CPF: 61812774397 - MATRÍCULA: 22200178669616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176180814 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILANE DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 02/08/2019 a 17/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,56 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246324 - EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07280739/2019 - LOTE 223/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA - CPF: 05837692339 - MATRÍCULA: 22200178669713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176608210 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILIN MARIA GOMES SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/07/2019 a 23/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.653,64 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS



) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07280607/2019 - LOTE 222/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA TELMA DE SOUSA SILVA - CPF: 95399801353 - MATRÍCULA: 22200178669810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.218,99 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07280518/2019 - LOTE 221/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05560807346 - MATRÍCULA: 22200178669918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.645,30 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07280429/2019 - LOTE 220/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010886 - EEM FARIAS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISANDRO ANDRADE LIMA - CPF: 62114662349 - MATRÍCULA: 22200178670010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116155012 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSALIA DA CUNHA JORGE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; STEFFERSON RODRIGUES ALVES - CPF: 01251797318 - MATRÍCULA: 22200178670118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130242610 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIANE DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.203,42 (OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEM FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07280372/2019 - LOTE 219/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERYLDO GOMES RODRIGUES - CPF: 01421862360 - MATRÍCULA: 22200178671114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176811415 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOELA GABRIELA PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 25/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 792,50 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07280151/2019 - LOTE 218/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS JORGE TEIXEIRA - CPF: 06553510350 - MATRÍCULA: 22200178671211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112229712 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO - CPF: 02309790338 - MATRÍCULA: 22200178671319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112229712 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO - CPF: 88444198315 - MATRÍCULA: 22200178671416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960819 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIELE NEVES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARCIANO DOS SANTOS ALVES - CPF: 03010017316 - MATRÍCULA: 22200178671513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960819 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIELE NEVES LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/08/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.853,74 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07280070/2019 - LOTE 217/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO DE DEUS ARAGAO DE ASSIS - CPF: 04158154367 - MATRÍCULA: 22200178673214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOAO DE DEUS ARAGAO DE ASSIS - CPF: 04158154367 - MATRÍCULA: 22200178673311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.842,34 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº318/2018 - PROCESSO Nº190509248-0

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, e a empresa EMPRESA MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na alameda Rua 14, nº 441, Jereissati I - Maracanaú/CE, CEP: 61.900-250, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129 e do CPF nº 848.282.503-87, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 318/2018, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 190509248-0, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 318/2018**, que trata dos serviços de fornecimento de passagens terrestres para atender demandas da Secretaria da Educação do Ceará CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 190509248-0. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Contrato nº 318/2018 a partir do dia 05/07/2019, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Milena Paola de Souza Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº113/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ**

GUDEMBERG VIANA DO VALE, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 300101.16, lotado nesta SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a importância de R\$ 2000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0666 e 0667. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 039 / 2019 - PRÉ-RESERVA 1019250

PROCESSO Nº05540806 / 2019 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV OBJETO: **contratação** da empresa **NOVA SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.672.702/0001-38, **para atender as necessidades relativas à vigilância armada nas dependências** da Secretaria do Esporte e Juventude, bem como a vigilância armada e motorizada contemplando toda área do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Arena Castelão, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: O atraso na conclusão e homologação dos Pregões e a aproximação do término da vigência dos contratos trouxe de volta o mesmo problema do início do exercício, ou seja, a possibilidade da Arena Castelão fechar para os jogos e eventos. A vista disso, a Secretaria do Esporte e Juventude diligentemente na condição de gestora direta do equipamento e fazendo cumprir sua missão institucional de "administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos" toma a iniciativa de abrir novos procedimentos legais de Dispensa de Licitação a fim de conferir a agilidade necessária que o caso requer, até que os pregões já abertos sejam finalizados". Ressalte-se, por oportuno, que o Termo de Referência destaca que a contratação direta faz-se necessária, diante a aproximação do término da vigência do Cont. nº 003/2019, em 03 de agosto de 2019, em face da impossibilidade de prorrogação do mesmo, como a não conclusão do Pregão Eletrônico nº 002/2019 em tempo hábil, já em andamento na Procuradoria Geral do Estado - PGE. VALOR GLOBAL : R\$ 428.937,06 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903700.1.00.00.030-13743 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : NOVA SEGURANÇA EIRELI DISPENSA : Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 041 / 2019 - PRÉ-RESERVA 1024033

PROCESSO Nº05542876 / 2019 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: **contratação** da empresa **ADDITIVE BRASIL - TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, com fins a prestação de serviço de manutenção, sustentação, atualização, modernização e suporte técnico operacional dos sistemas corporativos** da Arena Castelão, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 10.821.491/0001-95 pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA APROXIMAÇÃO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO NO.001/2019 EM 15/07/2019, CUJO OBJETO DA CONTRATAÇÃO FOI REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO COMO AMPARO LEI FEDERAL NO. 8.666/93 ART 24 INCISO IV. COM A IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO MESMO, CUJA É VEDADO NA CLÁUSULA OITAVA DO ITEM 8.1 DO CONTRATO NO.00/2019, E A NÃO CONCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO. 7859087/2018 EM TEMPO HÁBIL, JÁ EM ANDAMENTO NA PGE, SURGE A NECESSIDADE DE UM OVO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SUPORTE ÀS AÇÕES ESTABELECIDAS E DESENVOLVIDAS COTIDIANAMENTE PELA SEJUV E PELO ESTÁDIO ARENA CASTELÃO, EQUIPAMENTO ESPORTIVO E DE ENTRETENIMENTO VOLTADO PRINCIPALMENTE PARA RECEBER JOGOS E EVENTOS DE GRANDE PORTE. OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ENQUADRAM-SE COMO SERVIÇOS CONTINUADOS, UMA VEZ QUE SUA INTERRUPÇÃO PODE COMPROMETER A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO OS EVENTOS QUE ALI OCORREM. DESTA FORMA A CONTRATAÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA CONTINUIDADE de tais serviços VALOR GLOBAL : R\$ 286.890,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33904000.1.00.00.030-16604. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : ADDITIVE BRASIL - TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA DISPENSA : Márcilio Catunda Ferreira Gomes - Secretário Executivo do Esporte RATIFICAÇÃO : Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando a anulação do registro sindical, constante no Processo nº 46205.016019/2015-67, RESOLVE a partir 03.06.2019, **CESSAR OS EFEITOS do Ato** publicado no Diário Oficial de 09.02.2018, que afastou os **SERVIDORES JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR e UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, para exercer as funções sindicais junto ao Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO NºCV/PRJ/0002/2019

CONVENIENTES: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE** e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ. OBJETO: **Fica estabelecido a quota** máxima mensal de 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil) litros de **óleo diesel** para utilização pelas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros nas Regiões Metropolitanas e 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros na Região do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 29.248 de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 16.710/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado ou modificado mediante termo aditivo, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos convenientes, com a concordância expressa do outro. Os convenientes reservam-se ainda o direito de denunciar ou rescindir, no todo ou em parte, mediante comunicação escrita, prévia e formal ao outro conveniente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: (zero reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO, Presidente do Conselho Diretor da ARCE e FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020 / 2019

PROCESSO Nº06601922 / 2019 SEFAZ / CEDEP OBJETO: **SEMINÁRIO FUTURA TRENDS 2019**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, que vai ao encontro de necessidades específicas da Secretaria da Fazenda, visando a melhoria no ambiente organizacional, proporcionando o bem-estar dos servidores/colaboradores e maximizando a produtividade. VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.060.32392.03.44 905200.2.48.59.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA : **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano Coordenadora de Gestão de Pessoas RATIFICAÇÃO : Fernanda Mara de O. M. C. Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018 (SACC Nº 1069245)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018, que tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem); II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "b" do inciso I do caput e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Processo nº 05108998/2019; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUINTA (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o contrato de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 14/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13 de agosto de 2018; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº960/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: LORENA SAMPAIO MARTINS, Matr. 2903-1-9; ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS, Matr. 3006517-4; IGOR DE OLIVEIRA MOTA, Matr. 3006501-8; CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO, Matr. 3006529-8; ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES, Matr 300588-1-X; BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU, Mat. 30065030-4, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO, para ajustes de divergências de lançamentos patrimoniais apontados pelo Tribunal de Contas bem como regularização dos imóveis doados e/ou comprados ao DETRAN/CE, e que encontram-se pendentes de escrituras e registros. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1011/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista documentação apresentada no processo administrativo de nº. 06414588/2019, de 23 de julho de 2019, embasado nos termos do Art. 33, alínea b, § 2º e 5º da Resolução nº 168/2004 – CONTRAN. RESOLVE: AUTORIZAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFIS. ANTONIO URBANO DE ALMEIDA**, situado à Av. Padre Ibiapina, nº. 1280, Bairro: Jacarecanga - Fortaleza / CE – CNPJ Nº. 03.768.202/0002-57, para ministrar Curso de Capacitação e Atualização para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos e Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisível; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 22 de agosto de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, CLAUDIR MONTEIRO JUNIOR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 02 de Julho de 2018. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº043/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº RES-CA 01, de 21 de Junho de 2018 **RESOLVE DESIGNAR CLAUDIR MONTEIRO JUNIOR**, a partir de 02 de Julho de 2018, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo CEGAS-III, para ter exercício na COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº044/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, VANESSA SOUSA DA SILVA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 02 de Julho de 2018. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº045/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº RES-CA 01, de 21 de Junho de 2018 **RESOLVE DESIGNAR VANESSA SOUSA DA SILVA**, a partir de 02 de Julho de 2018, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo CEGAS-III, para ter exercício na COORDENADORIA DE RISCO E CONFORMIDADE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº046/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, CELANIA PINTO LIMA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 20 de Maio de 2019. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº047/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº RES-CA 01, de 21 de Junho de 2018 **RESOLVE DESIGNAR CELANIA PINTO LIMA**, a partir de 20 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo CEGAS-II, para ter exercício na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016 - SEMA/CORREIOS
PROCESSO Nº05709045/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 52, II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato** original por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá início a partir de 28 de agosto de 2019, vigorando até 28 de agosto de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 4.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 57100001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Eugenia Maria Landim Barboza e Marília Ruth Oliveira Torres - Representantes Legais dos Correios SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº27/2009 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06095741/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 27/2009, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 27/2009 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº28/2009 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06096152/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO



VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 28/2009, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 28/2009 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2011 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06102551/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 01/2011, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 01/2011 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº13/2011 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06100338/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 13/2011, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 13/2011 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº39/2014 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06096500/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 39/2014, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 39/2014 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº40/2014 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06096969/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 40/2014, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 40/2014 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº90/2014 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06098570/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 90/2014, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 90/2014 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº17/2017 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº0609984/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a consequente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO



VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 17/2017, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subseqüente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 17/2017 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº19/2017 - SEMA/SOP
PROCESSO Nº06099488/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que trata da fusão do DER e DAE, e a conseqüente criação dessa Superintendência. DO OBJETO: O presente aditivo trata da **mudança de titularidade** para SOP, conforme Lei Estadual acima mencionada, bem como a alteração das datas de vencimento do documento de Arrecadação Estadual (DAE) vincendas. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 19/2017, tem as suas datas das parceladas vincendas alteradas para o dia 25 (vinte e cinco) dos meses subseqüente, permanecendo o mesmo valor anteriormente previsto. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 19/2017 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04508984/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Líduina Souza Brito, CPF nº 23485167304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Infantil, nível/referência 21, matrícula nº 401614-1-4, com óbito em 21/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.228,13 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	CÔNJUGE	16857607320	1.228,13	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04532982/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Aldevino da Costa, CPF nº 16375963320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº 401074-1-X, com óbito em 11/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$2.032,20 (dois mil e trinta e dois reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA CLENILDA OLIVEIRA DA COSTA	CÔNJUGE	50733095372	2.032,20	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04990840/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Oscar Aragão Soares, CPF nº 01882996372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Assuntos, referência 26, atualmente Técnicos em Assuntos Educacionais Classe IV, nível/referência 24, matrícula nº 300100-1-9, com óbito em 29/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.392,05 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCIA GOMES SOARES	CÔNJUGE	05759242334	4.392,05	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6975211/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eridan de Souza Bezerra, CPF nº 118.323.393-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 043111-1-6, com óbito em 22/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.393,53 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/10/2018:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Jose Yvon de Souza Bezerra	Cônjuge	031.147.403-91	1.393,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0229591/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIAS ELY DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 39355969368, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, classe 1, nível/referência A, matrícula nº 0051401-2, com óbito em 05/01/2018, **pensão** mensal até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 2.882,17 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2018 até 29/07/2018, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 29/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCA EDNA DA SILVA CARVALHO	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (Percentual de 30%)	14244933824	2.882,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1530414/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ANASTACIA VILANI MAGALHÃES DE ARRUDA, CPF nº 77173953391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e da Cidadania - SEJUS, atualmente Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo, classe IX, nível ANM-9, hoje Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 0030782-3, com óbito em 29/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.184,79 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/01/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Edmar de Arruda Coelho	Cônjuge	01557122334	1.184,79	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1139810/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 3º parágrafo único da EC nº 47/2005 combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO SOARES LUZ, CPF nº 091.400.413-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 1072651-4, com óbito em 07/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.589,46 (Hum mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 8,33% dos proventos do falecido, a partir de 07/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Gezi Mesquita Luz	Companheira	248.105.923-91	1.589,46	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/08/2018 e publicado no DOE em 07/08/2018, que concedeu pensão a Maria Gezi Mesquita Luz, companheira do ex-servidor Antônio Soares Luz, falecido em 07/02/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8348549/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Armando Ribeiro Rodrigues, CPF nº 10995404372, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Topógrafo, nível/referência 26, matrícula nº 004685-1-7, com óbito em 24/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.621,48 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/09/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	CÔNJUGE	50647784300	2.621,48	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08724770/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Bernadete Ribeiro Schindler, CPF nº 02490927353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Índice 340, atualmente, Professor, nível/referência A, matrícula nº 0412882-6, com óbito em 18/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.514,22 (um mil, quinhentos e catorze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LEONARDO BATISTA SCHINDLER	CÔNJUGE	02183226315	1.514,22	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5648360/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JULIO CESAR FAÇANHA AGUIAR, CPF nº 049.789.003-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Iniciante, referência 2, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 07102410, com óbito em 20/06/2013, pensão mensal no valor de R\$ 833,54 (Oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/06/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/02/2014: Nome: Maria Sandriane dos Santos Parentesco: Companheira CPF nº: 013.638.453-65 Valor R\$: 416,77 Nome: Eliandson dos Santos Aguiar Parentesco: Filho Menor (nascido em 27/05/2003) CPF nº: 614.949.653-80 Valor R\$: 416,77 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2289949/2014 e 2217115/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO ALVES PRUDÊNCIO, CPF nº 061.223.103-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços III – ATA 13, atualmente Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 004398-1-9, com óbito em 24/03/2014, pensão mensal no valor de R\$ 1.181,34 (um mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/05/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Lima Prudêncio	Viúva separada de fato (15%)	437.409.443-15	177,20
Leila Alves Prudêncio	Filha Menor (nascida em 09/05/1998)	075.246.993-28	1.004,14

A partir de 03/04/2014, data do requerimento da companheira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Lima Prudêncio	Viúva separada de fato (15%)	437.409.443-15	177,20
Leila Alves Prudêncio	Filha Menor (nascida em 09/05/1998)	075.246.993-28	590,67
Lúcia Alves Pinheiro	Ex-companheira (35%)	901.989.213-49	413,47

A partir de 09/05/2019, data em que Leila Alves Prudêncio completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Lima Prudêncio	Viúva separada de fato (15%)	437.409.443-15	196,12
Lúcia Alves Pinheiro	Ex-companheira (85%)	901.989.213-49	1.111,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7289340/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA CELIA ALVES DE SOUZA, CPF nº 263.605.193-72, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de ANALISTA JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNSC06, matrícula nº 12308/1-6, com óbito em 06/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.297,56 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 06/06/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/01/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Fabio Alexandre de Sousa	Companheiro	196.771.178-07	8.297,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 117380032/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ MOURA MARINHO, CPF nº 08857350304, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista I - ATA 26, atualmente Motorista, nível/referência 17, matrícula nº 0014511-1-4, com óbito em 06/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.489,44 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/01/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Farias da Silva Marinho	Cônjuge	165.411.113-91	1.489,44

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/06/2016 e publicado no DOE de 24/06/2016, que concedeu pensão a Maria Farias da Silva Marinho, cônjuge do ex-servidor Departamento Estadual de Rodovias, Luiz Moura Marinho, falecido em 06/01/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1457857/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, à **DEPENDENTE** do ex-servidor CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES, CPF nº 116.847.393-49, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de MÉDICO, nível/referência 15, matrícula



nº 0005631-6, com óbito em 12/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.585,01 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo), calculada com base na totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 12/02/2018, conforme descrição abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, constante no D.O.E. publicado em 02 /05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELIZABETH SAMPAIO DE OLIVEIRA ANTUNES	Cônjuge	230.030.893-91	R\$ 11.585,01	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6876577/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JACKSON MEIRELES ARRUDA, CPF nº 163.287.013-49, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD12, matrícula nº 000786, com óbito em 06/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.757,54 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 06/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca de Oliveira Pinho	Companheira	511.404.463-04	3.757,54	Art.6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8028676/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Garcia Junior, CPF nº 08114242353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº 082554-1-5, com óbito em 14.09.2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.955,35 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14.09.2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24.01.2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FILOMENA BRAGA DE OLIVEIRA GARCIA	Cônjuge	12348724391	2.955,35	(Art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01846617/2019 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, (filha), do ex-3º SARGENTO PM REFORMADO – RAIMUNDO JORGE DA SILVA, falecido no dia 19/03/1987 a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. MARIA NEUMA PAULINO SILVA, falecida em 12/02/2019, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme RESOLUÇÃO nº 706/1987, de 06/08/1987, no valor de R\$ 3.962,90 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2019. NOME: MARIA SILVANA PAULINO SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 18/09/1983) CPF: 014.183.223-18 VALOR: R\$ 3.962,90 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº 4922580/2003 - VIPROC, RESOLVE REVER o título de pensão publicado no D.O.E nº 226, do dia 29/11/2005, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 0169/2006, de 23/01/2006, que concedeu a **IAMARA MARIA LIMA RIBEIRO, MYLLENA KAREN LIMA RIBEIRO**, dependentes do ex- SOLDADO FRANCISCO ROBISON RIBEIRO DE SOUSA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 113022-1-1, CPF: 726.362.973-91, falecido em 15/01/04, pensão mensal de R\$ 837,25 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para incluir outro beneficiário, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 1.022,84 (hum mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), CESSANDO os efeitos do ato publicado no DOE nº 019, de 26/01/2018, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. 1. A partir do óbito em 15/01/2004.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
IAMARA MARIA LIMA RIBEIRO	CÔNJUGE	804 330 223 - 53	418,63
MYLLENA KAREN LIMA RIBEIRO FILHA	(nascido em 02/03/1995)	018 984 323 - 33	418,63

A partir da data do requerimento de Antônio Mateus Sousa da Silva Ribeiro em 14/02/2008.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
IAMARA MARIA LIMA RIBEIRO	CÔNJUGE	804 330 223 - 53	511,42
MYLLENA KAREN LIMA RIBEIRO	FILHA (nascido em 02/03/1995)	018 984 323 - 33	255,71
ANTÔNIO MATEUS SOUSA DA SILVA RIBEIRO	FILHO (nascido em 02/03/1995)	046 402 033 - 65	255,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997 e tendo em vista o que consta do processo nº 051640643/SPU, RESOLVE REVER, com base na Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982 e com fundamento na redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999 e nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000, o ato de pensão datado de 27/07/2005, publicado no DOE em 19/04/2006 e julgado legal pelo TCE, conforme Resolução nº 0051/2006, datado de 10/01/2006, que concedeu pensão a **TEREZINHA ROSA SILVA** e **ELDINE SILVA DE ABREU**, respectivamente companheira e filha inválida do ex-servidor da Polícia Civil, MOISÉS SILVA DE ABREU, falecido em 27/08/1998, para INCLUIR, a partir de 09/03/2017, data do requerimento da companheira, conforme DECISÃO JUDICIAL proferida no processo de nº 0508991-63.2000.8.06.0001, a Sra. LUISA BARBOSA DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira, na seguinte forma:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Lúisa Barbosa de Oliveira	Companheira	723.085.593-49	2.801,94
Eldine Silva de Abreu	Filha inválida	479.932.353-91	2.801,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº486/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019 e, de acordo com o art. 20, inciso VI do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** o estagiário **JORGE GABRIEL JUVÊNCIO DA SILVA**, a partir de 25 de julho de 2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizados pela Portaria nº 012/2019, de 11 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL				
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	200708.1.1	IV	21 A 23/8/2019	FORTALEZA-CE/ MANAUS-AM/ FORTALEZA-CE	02 E ½	166,49	60%	665,96	166,49	832,45	2.796,84	3.629,29
SÉRGIO BASTO DE CASTRO	COORDENADOR	600273.1.5	III	21 A 23/8/2019	FORTALEZA-CE/ MANAUS-AM/ FORTALEZA-CE	02 E ½	189,25	60%	757,00	189,25	946,25	2.796,84	3.743,09
												TOTAL	7.372,38

*** **

PORTARIA Nº525/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 300387.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, a fim de participar da 2ª reunião do Grupo de Trabalho conjunto para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital, CONSAD e ABEP TIC, na Sede da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.588,78 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.535,03 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 8463445/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 507/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/06/16, do empregado público **JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000091-1-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto a Presidência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº529/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03305800/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, Médica, matrícula nº 402905-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº530/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03306156/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MARIA DO PATROCÍNIO ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 404777-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº531/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 7080151/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MIRTERDAM DIAS LOIOLA**, professor, matrícula nº 119258-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Forquilha, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº532/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3202643/2018-VIPROC e, considerando o Ofício nº 096/2018 -GAP/PM, da Prefeitura Municipal de Maranguape, datado 05 de abril de 2018, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de abril de 2018, da **Portaria nº143/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2018, que autorizou a CESSÃO da servidora **ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA**, Professor A, Matrícula nº 303502-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, Simbologia FG-III, na Escola Municipal Leonor de Castro Borges, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maranguape, com ressarcimento para origem, a partir 06 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº533/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03304765/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 802334-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº534/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10031149/2018 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/12/18, da **Portaria nº054/2018**, datada de 06/02/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/18, que autorizou a cessão da servidora **HERIK ZEDNIK RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 121999-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DNS-2, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 09/02/18 até 31/12/18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº535/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05648771/2019-VIPROC, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 800147-1-6, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, autorizada pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/03/15, pag. 7, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2022, para prestar serviços na Secretaria das Cidades, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº536/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03306571/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº 403753-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº538/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05885404/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01/07/19, da **Portaria nº184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, a servidora **MARIA SELMA FEIJÃO BOTO**, Professor, matrícula nº 137622-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº539/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01641810/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 19/02/19, da **Portaria nº184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado

de 09/04/19, a servidora **FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 160081-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº540/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 7205035/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 227/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/17, da servidora **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, Professor Ensino Técnico, matrícula nº 119311-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Araripe. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº541/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01381584/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01/01/19, da **Portaria nº184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, o servidor **DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA**, Professor, matrícula nº 159691-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº542/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00080181/2019-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, da servidora **OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, Professor Assistente, Matrícula nº 430403-1-6, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, para continuar prestando serviços, na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Adm Gov Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO BWM**; V - ENDEREÇO: Rodovia Ce, 138 Perito-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste de preço com base na variação anual do IGPM**, no período de 11/ fev/2018 a 11/fev/2019, cujo percentual é 6,75%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 142.872,60 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRÔ BARRETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PRESIDENTE DA ETICE e JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONCESSIONÁRIA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Adm Gov Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Ed 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2019 até 28 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede e Diego da Silva Gonçalves - Coordenador de Controladoria.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0856
PROCESSO NÚMERO 02620264/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus para veículos de médio e grande porte. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190014/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELLI** (CNPJ: 09.454.908/0001-40), com o valor unitário de R\$ 370,00 para o item 02, R\$ 415,00 para o item 05, R\$ 1.492,00 para o item 10, R\$ 608,00 para o item 11, R\$ 608,00 para o item 12, R\$475,00 para o item 13, R\$ 465,00 para o item 15, R\$465,00 para o item 16, R\$ 675,00 para o item 17, R\$ 554,00 para o item 22, R\$ 468,00 para o item 26, R\$ 468,00 para o item 32, R\$ 474,00 para o item 34, R\$ 575,00 para o item 36, R\$ 349,00 para o item 37 e R\$ 414,00 para o item 38. **DV PINHEIRO – ME** (CNPJ: 13.645.010/0001-26), com o valor unitário de R\$ 478,69 para o item 3, R\$ 400,72 para o item 6, R\$ 1.519,26 para o item 8, R\$ 1.410,10 para o item 9, R\$ 447,84 para o item 14, R\$ 700,25 para o item 18, R\$ 495,43 para o item 25, R\$ 601,87 para o item 27, R\$ 601,87 para o item 28, R\$ 464,56 para o item 31, R\$ 542,03 para o item 33 e R\$ 561,95 para o item 35. **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP** CNPJ: 11.044.272/0001-40), com R\$ 588,00 para o item 23, e R\$ 588,00 para o item 24. **J COSTA MARQUES – ME** (06.083.017/0001-36), com R\$ 1.097,51 para o item 29 e R\$ 1.097,51 para o item 30. **F.M. VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME** (27.358.710/0001-44), com R\$ 367,90 para o item 1, R\$ 446,99 para o item 4, R\$ 1.623,76 para o item 7, R\$ 272,96 para o item 19, R\$ 272,96 para o item 20 e R\$ 495,63 para o item 21. **RATIFICAÇÃO:** José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Álvaro Sanguesa Weyne, Representante Legal da empresa AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES - EIRELLI, Danilo V. Pinheiro, Gerente Administrativo da Empresa DV PINHEIRO – ME, David Elias N Sá Cavalcante, Representante Legal da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, Lindemberg Costa Marques, Proprietário da Empresa J. COSTA MARQUES – ME, Fátima Maria Vieira Pinheiro, Representante Legal da Empresa F.M. VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 21 de agosto de 2019.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

PROCESSO Nº00018800/2019 e 00253914/2019 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Concessão de Uso de Espaço** localizado no Centro de Convivência do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambéba, com área de 248,24m², objetivando o funcionamento de uma agência bancária do Banco do Brasil S.A JUSTIFICATIVA: Pela necessidade e interesse na utilização dos serviços bancários pelos servidores, aposentados e pensionistas, bem como pelos demais usuários do Centro Administrativo, além da hipótese de inviabilidade de competição, por tratar-se de instituição financeira oficial VALOR GLOBAL: R\$ 22.603,18 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos) pagos mensalmente pela Concessionária, perfazendo um valor anual de R\$ 271.238,16 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Contrato de receita FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, em favor do Banco do Brasil S.A. Fortaleza, 07 de agosto de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG. Fortaleza, 07 de agosto de 2019. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº43 de 22 de agosto de 2019.

PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2019.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica o Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Abaiara	0,0058929	0,0058929	0,1060717	0,0057307	0,0057307	0,0286535	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Acarape	0,0030516	0,0030516	0,0549286	0,0024772	0,0024772	0,0123863	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Acarau	0,0069162	0,0069162	0,1244917	0,0046912	0,0046912	0,0234561	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Acopiara	0,0045448	0,0045448	0,0818071	0,0056753	0,0056753	0,0283766	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Aiuaaba	0,0034675	0,0034675	0,0624155	0,0049631	0,0049631	0,0248155	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Alcântaras	0,0102143	0,0102143	0,1838568	0,0037584	0,0037584	0,0187921	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Altaneira	0,0072106	0,0072106	0,1297902	0,0062759	0,0062759	0,0313794	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Alto Santo	0,0057434	0,0057434	0,1033806	0,0071028	0,0071028	0,0355138	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Amontada	0,0036674	0,0036674	0,0660128	0,0053127	0,0053127	0,0265634	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Antonina do Norte	0,0079588	0,0079588	0,1432592	0,0051046	0,0051046	0,0255229	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Apuiarés	0,0042133	0,0042133	0,0758398	0,0069466	0,0069466	0,0347330	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Aquiraz	0,0037841	0,0037841	0,0681133	0,0053957	0,0053957	0,0269786	0,0021157	0,0021157	0,0042313
Aracati	0,0048020	0,0048020	0,0864352	0,0056144	0,0056144	0,0280719	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Aracoiaba	0,0045030	0,0045030	0,0810533	0,0052653	0,0052653	0,0263264	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ararendá	0,0083186	0,0083186	0,1497353	0,0032105	0,0032105	0,0160527	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Araúpe	0,0043751	0,0043751	0,0787521	0,0045667	0,0045667	0,0228336	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Aratuba	0,0040764	0,0040764	0,0733758	0,0059477	0,0059477	0,0297383	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Arneiroz	0,0062184	0,0062184	0,1119306	0,0043321	0,0043321	0,0216606	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Assaré	0,0046999	0,0046999	0,0845978	0,0057491	0,0057491	0,0287454	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Aurora	0,0030409	0,0030409	0,0547359	0,0050549	0,0050549	0,0252745	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Baixio	0,0074417	0,0074417	0,1339508	0,0074661	0,0074661	0,0373304	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Banabuiú	0,0030555	0,0030555	0,0549999	0,0060407	0,0060407	0,0302033	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Barbalha	0,0052406	0,0052406	0,0943311	0,0055161	0,0055161	0,0275803	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Barreira	0,0040375	0,0040375	0,0726755	0,0064314	0,0064314	0,0321568	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Barro	0,0033872	0,0033872	0,0609694	0,0056737	0,0056737	0,0283684	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Barroquinha	0,0057456	0,0057456	0,1034204	0,0049493	0,0049493	0,0247466	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Baturité	0,0034973	0,0034973	0,0629518	0,0052212	0,0052212	0,0261059	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Beberibe	0,0038846	0,0038846	0,0699237	0,0048723	0,0048723	0,0243613	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Bela Cruz	0,0048164	0,0048164	0,0866948	0,0055785	0,0055785	0,0278926	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Boa Viagem	0,0040720	0,0040720	0,0732961	0,0055079	0,0055079	0,0275395	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Brejo Santo	0,0056418	0,0056418	0,1015530	0,0048998	0,0048998	0,0244989	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Camocim	0,0067913	0,0067913	0,1222428	0,0051656	0,0051656	0,0258281	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Campos Sales	0,0070637	0,0070637	0,1271473	0,0054884	0,0054884	0,0274420	0,0070522	0,0070522	0,0141044



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Canindé	0,0047530	0,0047530	0,0855535	0,0048980	0,0048980	0,0244898	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Capistrano	0,0052050	0,0052050	0,0936898	0,0040010	0,0040010	0,0200051	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Caridade	0,0082285	0,0082285	0,1481123	0,0049709	0,0049709	0,0248544	0,0021157	0,0021157	0,0042313
Carié	0,0069664	0,0069664	0,1253958	0,0055300	0,0055300	0,0276502	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Cariariçu	0,0049154	0,0049154	0,0884780	0,0056988	0,0056988	0,0284941	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Cariús	0,0039587	0,0039587	0,0712562	0,0058592	0,0058592	0,0292959	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Carnaubal	0,0038902	0,0038902	0,0700233	0,0055454	0,0055454	0,0277271	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Cascavel	0,0058803	0,0058803	0,1058453	0,0057468	0,0057468	0,0287339	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Catarina	0,0041242	0,0041242	0,0742358	0,0080124	0,0080124	0,0400620	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Catunda	0,0071007	0,0071007	0,1278123	0,0017861	0,0017861	0,0089307	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Caucaia	0,0028062	0,0028062	0,0505113	0,0054470	0,0054470	0,0272351	0,0049365	0,0049365	0,0098731
Cedro	0,0040904	0,0040904	0,0736270	0,0045864	0,0045864	0,0229321	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Chaval	0,0044372	0,0044372	0,0798703	0,0045616	0,0045616	0,0228079	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Choró	0,0066374	0,0066374	0,1194736	0,0037140	0,0037140	0,0185701	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Chorozinho	0,0073153	0,0073153	0,1316751	0,0056898	0,0056898	0,0284489	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Coreaú	0,0070015	0,0070015	0,1260261	0,0051547	0,0051547	0,0257737	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Crateús	0,0066635	0,0066635	0,1199424	0,0049868	0,0049868	0,0249341	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Crato	0,0040527	0,0040527	0,0729489	0,0053668	0,0053668	0,0268339	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Croatá	0,0044086	0,0044086	0,0793555	0,0046591	0,0046591	0,0232954	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Cruz	0,0076064	0,0076064	0,1369145	0,0051293	0,0051293	0,0256466	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0074741	0,0074741	0,1345340	0,0057307	0,0057307	0,0286535	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ereré	0,0055891	0,0055891	0,1006041	0,0125758	0,0125758	0,0628789	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Eusébio	0,0055812	0,0055812	0,1004615	0,0058856	0,0058856	0,0294280	0,0063470	0,0063470	0,0126939
Farias Brito	0,0069383	0,0069383	0,1248900	0,0057918	0,0057918	0,0289591	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Forquilha	0,0080704	0,0080704	0,1452679	0,0038190	0,0038190	0,0190950	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Fortaleza	0,0048322	0,0048322	0,0869832	0,0055120	0,0055120	0,0275598	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Fortim	0,0074221	0,0074221	0,1335980	0,0018070	0,0018070	0,0090351	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Frecheirinha	0,0060858	0,0060858	0,1095544	0,0060759	0,0060759	0,0303793	0,0070522	0,0070522	0,0141043
General Sampaio	0,0046583	0,0046583	0,0838496	0,0045648	0,0045648	0,0228239	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Graça	0,0069820	0,0069820	0,1256758	0,0061182	0,0061182	0,0305908	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Graña	0,0058544	0,0058544	0,1053783	0,0062532	0,0062532	0,0312662	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Granjeiro	0,0052293	0,0052293	0,0941281	0,0057307	0,0057307	0,0286535	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Groirais	0,0068806	0,0068806	0,1238513	0,0060362	0,0060362	0,0301810	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Guaiúba	0,0053561	0,0053561	0,0964104	0,0047769	0,0047769	0,0238846	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Guaraciaba do Norte	0,0067481	0,0067481	0,1214663	0,0054307	0,0054307	0,0271534	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Guaramiranga	0,0063419	0,0063419	0,1141547	0,0057307	0,0057307	0,0286535	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Hidrolândia	0,0049488	0,0049488	0,0890777	0,0059922	0,0059922	0,0299609	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Horizonte	0,0061366	0,0061366	0,1104594	0,0053574	0,0053574	0,0267869	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Ibaretama	0,0027090	0,0027090	0,0487626	0,0067859	0,0067859	0,0339296	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ibiapina	0,0038319	0,0038319	0,0689735	0,0064309	0,0064309	0,0321546	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Ibicuitinga	0,0061782	0,0061782	0,1112071	0,0055060	0,0055060	0,0275302	0,0021157	0,0021157	0,0042313
Icapuí	0,0046848	0,0046848	0,0843265	0,0066737	0,0066737	0,0333683	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Icó	0,0021365	0,0021365	0,0384567	0,0054859	0,0054859	0,0274295	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Iguatu	0,0032257	0,0032257	0,0580628	0,0057603	0,0057603	0,0288016	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Independência	0,0064244	0,0064244	0,1156387	0,0049517	0,0049517	0,0247586	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Iporanga	0,0072537	0,0072537	0,1305662	0,0059328	0,0059328	0,0296639	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ipaumirim	0,0040307	0,0040307	0,0725524	0,0053388	0,0053388	0,0266940	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ipu	0,0059845	0,0059845	0,1077215	0,0047023	0,0047023	0,0235115	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Ipeiras	0,0046753	0,0046753	0,0841548	0,0051845	0,0051845	0,0259223	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Iracema	0,0079472	0,0079472	0,1430494	0,0072420	0,0072420	0,0362099	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Irauçuba	0,0071575	0,0071575	0,1288355	0,0048145	0,0048145	0,0240724	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Itaiçaba	0,0056311	0,0056311	0,1013605	0,0054202	0,0054202	0,0271008	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Itaitinga	0,0034659	0,0034659	0,0623854	0,0049371	0,0049371	0,0246853	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Itapajé	0,0041601	0,0041601	0,0748817	0,0061935	0,0061935	0,0309676	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Itapipoca	0,0047371	0,0047371	0,0852687	0,0053265	0,0053265	0,0266324	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Itapiúna	0,0065509	0,0065509	0,1179160	0,0056960	0,0056960	0,0284801	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Itarema	0,0047511	0,0047511	0,0855191	0,0063186	0,0063186	0,0315930	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Itatira	0,0088379	0,0088379	0,1590823	0,0045743	0,0045743	0,0228716	0,0021157	0,0021157	0,0042313
Jaguaratama	0,0057593	0,0057593	0,1036668	0,0060003	0,0060003	0,0300017	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Jaguariçara	0,0062881	0,0062881	0,1131849	0,0054707	0,0054707	0,0273533	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Jaguaribe	0,0052188	0,0052188	0,0939383	0,0056506	0,0056506	0,0282530	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Jaguaruana	0,0052916	0,0052916	0,0952916	0,0060464	0,0060464	0,0302319	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Jardim	0,0033613	0,0033613	0,0605026	0,0051463	0,0051463	0,0257317	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Jati	0,0018013	0,0018013	0,0324238	0,0062083	0,0062083	0,0310413	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Jijoca de Jericoacoara	0,0076209	0,0076209	0,1371764	0,0048323	0,0048323	0,0241617	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Juazeiro do Norte	0,0032371	0,0032371	0,0582685	0,0050861	0,0050861	0,0254306	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Juás	0,0053293	0,0053293	0,0959283	0,0056522	0,0056522	0,0282610	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Lavras da Mangabeira	0,0039667	0,0039667	0,0714012	0,0062937	0,0062937	0,0314686	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Limoeiro do Norte	0,0052715	0,0052715	0,0948872	0,0053653	0,0053653	0,0268264	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Madalena	0,0045942	0,0045942	0,0826954	0,0053034	0,0053034	0,0265169	0,0049365	0,0049365	0,0098731
Maracanaú	0,0038611	0,0038611	0,0694992	0,0055838	0,0055838	0,0279192	0,0021157	0,0021157	0,0042313
Maranguape	0,0046676	0,0046676	0,0840172	0,0056919	0,0056919	0,0284597	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Marco	0,0045413	0,0045413	0,0817442	0,0061338	0,0061338	0,0306689	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Martinópolis	0,0079288	0,0079288	0,1427192	0,0052157	0,0052157	0,0260786	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Massapê	0,0065292	0,0065292	0,1175252	0,0054493	0,0054493	0,0272465	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Mauriti	0,0037563	0,0037563	0,0676132	0,0046067	0,0046067	0,0230336	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Meruoca	0,0090993	0,0090993	0,1637882	0,0046843	0,0046843	0,0234216	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Milagres	0,0029431	0,0029431	0,0529759	0,0066158	0,0066158	0,0330792	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Milhã	0,0074285	0,0074285	0,1337131	0,0039865	0,0039865	0,0199325	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Miraima	0,0025352	0,0025352	0,0456332	0,0056271	0,0056271	0,0281357	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Missão Velha	0,0031510	0,0031510	0,0567189	0,0045897	0,0045897	0,0229486	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Mombaça	0,0060118	0,0060118	0,1082121	0,0046136	0,0046136	0,0230681	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Monsenhor Tabosa	0,0055812	0,0055812	0,1004616	0,0045612	0,0045612	0,0228060	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Morada Nova	0,0042858	0,0042858	0,0771449	0,0056379	0,0056379	0,0281893	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Moraújo	0,0052851	0,0052851	0,0951316	0,0038465	0,0038465	0,0192327	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Murici	0,0071663	0,0071663	0,1289933	0,0044052	0,0044052	0,0220262	0,0070522	0,0070522	0,014104

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Pedra Branca	0,0092708	0,0092708	0,1668740	0,0054911	0,0054911	0,0274555	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Penaforte	0,0019138	0,0019138	0,0344477	0,0071534	0,0071534	0,0357669	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Pentecoste	0,0053627	0,0053627	0,0965286	0,0054556	0,0054556	0,0272781	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Pereiro	0,0057668	0,0057668	0,1038022	0,0056368	0,0056368	0,0281842	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Pindoretama	0,0051506	0,0051506	0,0927104	0,0049867	0,0049867	0,0249335	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Piquet Carneiro	0,0081259	0,0081259	0,1462656	0,0051440	0,0051440	0,0257201	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Pires Ferreira	0,0091963	0,0091963	0,1655336	0,0057307	0,0057307	0,0286535	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Poranga	0,0068319	0,0068319	0,1229746	0,0063043	0,0063043	0,0315216	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Porteiras	0,0073964	0,0073964	0,1331357	0,0051354	0,0051354	0,0256768	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Potengi	0,0034239	0,0034239	0,0616308	0,0062158	0,0062158	0,0310789	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Potiretama	0,0080223	0,0080223	0,1444009	0,0032254	0,0032254	0,0161269	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Quiterianópolis	0,0071752	0,0071752	0,1291535	0,0058265	0,0058265	0,0291325	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Quixadá	0,0028958	0,0028958	0,0521239	0,0061836	0,0061836	0,0309180	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Quixeló	0,0040906	0,0040906	0,0736300	0,0047525	0,0047525	0,0237624	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Quixeramobim	0,0076630	0,0076630	0,1379332	0,0054574	0,0054574	0,0272872	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Quixeré	0,0052566	0,0052566	0,0946183	0,0054617	0,0054617	0,0273083	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Redenção	0,0037354	0,0037354	0,0672370	0,0048777	0,0048777	0,0243887	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Reriutaba	0,0069955	0,0069955	0,1259198	0,0042287	0,0042287	0,0211433	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Russas	0,0050374	0,0050374	0,0906726	0,0057765	0,0057765	0,0288825	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Saboeiro	0,0039036	0,0039036	0,0702651	0,0061365	0,0061365	0,0306826	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Salitre	0,0077325	0,0077325	0,1391856	0,0054926	0,0054926	0,0274629	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Santa Quitéria	0,0051147	0,0051147	0,0920642	0,0049771	0,0049771	0,0248854	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Santana do Acaraú	0,0059316	0,0059316	0,1067697	0,0054456	0,0054456	0,0272279	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Santana do Cariri	0,0036890	0,0036890	0,0664025	0,0060051	0,0060051	0,0300256	0,0070522	0,0070522	0,0141044
São Benedito	0,0056918	0,0056918	0,1024524	0,0056269	0,0056269	0,0281344	0,0000000	0,0000000	0,0000000
São Gonçalo do Ama-rante	0,0044287	0,0044287	0,0797173	0,0057414	0,0057414	0,0287068	0,0042313	0,0042313	0,0084626
São João do Jaguaribe	0,0063244	0,0063244	0,1138391	0,0052370	0,0052370	0,0261849	0,0070522	0,0070522	0,0141043
São Luis do Curu	0,0040561	0,0040561	0,0730105	0,0059201	0,0059201	0,0296005	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Senador Pompeu	0,0063137	0,0063137	0,1136458	0,0054562	0,0054562	0,0272811	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Senador Sá	0,0049116	0,0049116	0,0884080	0,0078073	0,0078073	0,0390365	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Sobral	0,0079744	0,0079744	0,1435400	0,0055054	0,0055054	0,0275269	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Solonópole	0,0057871	0,0057871	0,1041675	0,0053900	0,0053900	0,0269499	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Tabuleiro do Norte	0,0052439	0,0052439	0,0943899	0,0056068	0,0056068	0,0280338	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Tamboril	0,0072705	0,0072705	0,1308686	0,0037057	0,0037057	0,0185285	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Tarrafas	0,0062012	0,0062012	0,1116208	0,0059319	0,0059319	0,0296596	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Tauá	0,0046753	0,0046753	0,0841548	0,0054041	0,0054041	0,0270207	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Tejucooca	0,0037061	0,0037061	0,0667095	0,0054219	0,0054219	0,0271093	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Tianguá	0,0050972	0,0050972	0,0917492	0,0051112	0,0051112	0,0255562	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Trairi	0,0049032	0,0049032	0,0882572	0,0054642	0,0054642	0,0273208	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Tururu	0,0040489	0,0040489	0,0728798	0,0047769	0,0047769	0,0238847	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Ubajara	0,0067694	0,0067694	0,1218494	0,0044892	0,0044892	0,0224460	0,0042313	0,0042313	0,0084626
Umari	0,0025752	0,0025752	0,0463533	0,0064471	0,0064471	0,0322353	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Umirim	0,0042762	0,0042762	0,0769718	0,0055399	0,0055399	0,0276995	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruburetama	0,0041660	0,0041660	0,0749882	0,0056994	0,0056994	0,0284972	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruoca	0,0060285	0,0060285	0,1085128	0,0049208	0,0049208	0,0246039	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Varjota	0,0083164	0,0083164	0,1496949	0,0053279	0,0053279	0,0266394	0,0070522	0,0070522	0,0141043
Várzea Alegre	0,0050293	0,0050293	0,0905272	0,0052118	0,0052118	0,0260589	0,0070522	0,0070522	0,0141044
Viçosa do Ceará	0,0056340	0,0056340	0,1014120	0,0055438	0,0055438	0,0277191	0,0000000	0,0000000	0,0000000

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA BARCELOS FIUZA**, matrícula 300060-11, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 12 de Agosto de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792 de 21 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO	DIRETOR	ETICE-II
KELLY GONCALVES MEIRA ARRUDA	DIRETOR	ETICE-II

*** ** *

PORTARIA Nº526/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2019, DATADA DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO	DIRETOR	ETICE-II

Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KELLY GONCALVES MEIRA ARRUDA	DIRETOR	ETICE-II

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2019**

PROCESSO Nº: 07114677 / 2019 OBJETO: **Inscrição no Curso de Modelagem** de Processos em 5 Passos JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento de pessoal do Escritório de Governança Corporativa - EGC, para aprimorar e desenvolver processos conforme Objetivos Estratégicos da Etice VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.04.122.500.22250.03.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 30, II, "F", da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA : **EXULTAR MODERNIZAÇÃO GESTÃO E CAPACITAÇÃO LTDA ME** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE RATIFICAÇÃO :

Fernanda Barreiros Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2019**

PROCESSO Nº06435011 / 2019 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ. OBJETO: **Fornecimento de papel higiênico e papel toalha.** JUSTIFICATIVA: Justifica a aquisição pretendida em face da indisponibilidade de insumos no sistema de registro de preços, e no almoxarifado desta Companhia. VALOR GLOBAL : R\$ 2.495,40 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.22262.03.339030.001000002000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : **VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME.** DISPENSA : 7 de agosto de 2019 - Antônio Eldair da Cunha, Assessor. RATIFICAÇÃO : 7 de agosto de 2019 - Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº3/2019

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO"; PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**; OBJETO: O presente termo objetiva a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO**, do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua Estrela do Oriente com Rua Do Entardecer, no Conjunto Santa Terezinha - Fortaleza-CE, para a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse da comunidade no bairro e áreas adjacentes; JUSTIFICATIVA: A permissão de uso do referido imóvel, objeto do presente Termo, terá fins exclusivamente de atividades sem fins lucrativos, que consiste principalmente em sediar o escritório da Associação União de Jovens do Vicente Pinzon; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação"; Antônio José Alves Santana, Representante da Associação União de Jovens do Vicente Pinzon. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº405/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Porta, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 300499-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Mulungu, nos períodos de 07 a 08.08.2019 e 14.08.2019 a fim de Acompanhar a gestora da pasta para a inauguração da Praça Mais Infância nos referidos municípios, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 154,20 (Cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 6 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: RUA DR. MÁRLIO FERNANDES, Nº 131- APTO. 402; BAIRRO: CENTRO; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 127/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do do Processo Administrativo protocolado sob nº 06873353/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 057/2017** que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Moura Fé, Nº 914, no município de Crateús/CE, destinado a abrigar a Gerência Regional da COGERH em Crateús, conforme justificativa constante na CI 127/2019 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 920,52 (novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) e; X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 057/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e José Simões de Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
Nº006/2019 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - GEPLAN**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH está com inscrições abertas, com 01 (uma) vaga, no período da manhã ou tarde, conforme necessidade da Companhia para seleção de estagiário de nível superior dos Cursos de: Administração, Administração de Empresas e Administração Pública. O processo seletivo consta das seguintes etapas: análise da documentação, prova de redação, conhecimentos específicos e entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)

dos créditos requeridos para conclusão da Graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH - à rua Aduldo Batista, nº 1550 Bairro Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2019 em vigor, Histórico Escolar do curso, Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional, vaga que deseja concorrer, e cópia de Documento de Identidade. O edital tem validade por 01(um) ano a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estagiário nº 006/2019 encontra-se na íntegra. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2019/COGERH**

PROCESSO Nº06486538/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Contratação de 04 (quatro) inscrições** no 11º CRGLP – Congresso Regional de Gestão de Projetos e Liderança e Workshop Especial Ricardo Vargas PM Rank para os colaboradores Denilson Marcelino Fidelis, Fernanda Azevêdo Benevides, João Batista Coelho e Paulo Henrique Studart Pinho
JUSTIFICATIVA: Necessidade de colaboração com o desenvolvimento técnico-operacional e científico da COGERH pelos colaboradores Denilson Marcelino Fidelis, Fernanda Azevêdo Benevides, João Batista Coelho e Paulo Henrique Studart Pinho com a participação dos mesmos no 11º CRGLP – Congresso Regional de Gestão de Projetos e Liderança e no Workshop Especial Ricardo Vargas PM Rank VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Solicitação Orçamentária nº 2411 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 112/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 06773391/2019 CONTRATADA : **PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER**; Rua Tibúrcio Cavalcante, 1958 – 2º Andar – CEP: 60.125-100 – Fortaleza/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO :

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2019 / COGERH**

PROCESSO Nº06523620/2019 e 06851597/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Inscrições dos colaboradores** Pedro Paulo de Brito Gonçalves e Denilson Marcelino Fidelis no “Curso Gestão de Frota de Veículos” (Logística de Manutenção, Custos Operacionais, Planejamento e Formação de Veículos) JUSTIFICATIVA: a necessidade de colaboração com o desenvolvimento técnico-operacional e científico da COGERH pelos colaboradores Pedro Paulo de Brito Gonçalves e Denilson Marcelino Fidelis com a participação dos mesmos no “Curso Gestão de Frota de Veículos” (Logística de Manutenção, Custos Operacionais, Planejamento e Formação de Veículos) VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Solicitação Orçamentária nº 2415 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 113/2019/COGERH, bem como nos Processos Administrativos 06523620/2019/COGERH e 06851597/2019/COGERH CONTRATADA : **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**; Av. Rio Branco, 1765 – Sala 205 e 206 – CEP: 29.055-643 – Vitória/ES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO :

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2019 / COGERH**

PROCESSO Nº06017350/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: Contratação de empresa para **prestação do serviço de manutenção/suporte** do Protheus JUSTIFICATIVA: A necessidade de manutenção/suporte do PROTHEUS em face de sua utilização pelos setores Administrativo-Financeiro e de Planejamento e Controle da Companhia VALOR GLOBAL: R\$ 121.864,08 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 24203. Solicitação Orçamentária nº 2392 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 114/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 06017350/2019 CONTRATADA : **TOTVS S.A**; Av. Braz Leme, nº 1000 – Casa Verde, São Paulo – SP – CEP: 02.511-000 – São Paulo – SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO :

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190001, CUJO OBJETO “É A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DO VERTEDEIRO DA BARRAGEM JABURU I – MUNICÍPIO DE TIANGUÁ”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.834.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais), RESOLVE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 03, OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 05 (cinco) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190001. SIGNATÁRIO:** João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 22 de agosto de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

